UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº 92.937/86, D.O.U 18/07/1986 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 909/95, D.O.U 01/08/1995.
RECREDENCIAMENTO: DECRETO Nº 13.664/12, D.O.E 08/02/2012.

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (UNEAD)

CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 1.051/2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU), D.O.E 20/05/2014.

PROJETO DE REDIMENSIONAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, MODALIDADE EAD

SALVADOR 2020

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Rui Costa
Governador

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

José Bites de Carvalho
Reitor

Marcelo Duarte Dantas de Avila
Vice-Reitora

Eliene Maria da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD)

Raquel Aparecida Sousa de Azevedo Souza
Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos (GGCA)

Odilio da Silva Santos
Assessoria Técnica de Implantação e Reconhecimento de Cursos (ASTEP)

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (UNEAD)

Tânia Moura Benevides
Coordenação Geral

Lídia Boaventura Pimenta
Coordenação Adjunta

Francine Mendes Santos
Núcleo de Graduação e Ensino

COORDENAÇÃO DO CURSO

Alfredo Eurico Rodrigues Matta
Coordenação Geral

SUPERVISÃO DOS TRABALHOS

Francine Mendes dos Santos
Coordenadora do Núcleo de Graduação e Ensino

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Componentes da Área de História e Conhecimento **25**

QUADRO 02 – Componentes da Área de Teoria da História **26**

QUADRO 03 – Componentes do Eixo de Formação Docente **27**

QUADRO 04 – Componentes do Eixo Geral e Instrumental **27**

QUADRO 05 – Componentes do Eixo de Prática **28**

QUADRO 06 – Componentes do Eixo Articulador **28**

QUADRO 07 – Currículo Pleno do Curso **42**

QUADRO 08 – Demonstrativo dos Programas e Projetos de Extensão **79**

QUADRO 09 – Demonstrativo dos Programas e Projetos de Ensino **81**

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO 7

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO 7

1.2 RELEVÂNCIA SOCIAL 9

2 BASES NORMATIVAS E INSTITUCIONAIS DO CURSO 12

2.1 CONDIÇÕES DE OFERTA 12

2.2 CONCEPÇÕES E OBJETIVOS 22

2.3 PERFIL DO EGRESSO 22

2.4 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS 22

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 24

3.1 CONCEPÇÃO CURRICULAR 24

3.2 INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PRÁTICA PEDAGÓGICA, ESTÁGIO E OUTRAS EXPERIÊNCIAS 31

3.3. METODOLOGIA 36

3.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM 37

3.5 MATRIZ CURRICULAR 39

3.6 FLUXOGRAMA DO CURSO 45

3.7 EMENTÁRIO 46

3.8 ARTICULAÇÃO ENTRE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO 79

3.8.1 Programas e Projetos de Pesquisa , de Extensão e de Ensino 79

3.8.2 Curricularização da Extensão 83

3.8.3 A Curricularização da Extensão no Curso de História da UNEAD 84

3.9 OS ESTUDOS INTEGRADORES - ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS (AACC) 84

4 INFRAESTRUTURA DO CURSO 85

4.1 INSTALAÇÕES ESPECIAIS E LABORATÓRIOS 85

5 GESTÃO ACADÊMICA 86

5.1 COORDENAÇÃO DE COLEGIADO 87

5.2 CORPO DOCENTE 87

6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO 87

REFERÊNCIAS..... 88

ANEXO A – DECRETO Nº 17.229 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016: RECONHECE O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA 91

ANEXO B – RESOLUÇÃO Nº 1.512/2012: ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ACADÊMICOS RELACIONADOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE EAD 92

ANEXO C – RESOLUÇÃO Nº 1.819/2015: REGULAMENTO GERAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE EAD 116

ANEXO D – RESOLUÇÃO Nº 1.821/2015: REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE EAD 126

ANEXO E – RESOLUÇÃO Nº 1.841/2016: AUTORIZA AS ALTERAÇÕES CURRICULARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURAS, NA MODALIDADE EAD 140

ANEXO F – RESOLUÇÃO Nº 622/2004 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 144

ANEXO G – RESOLUÇÃO Nº 2.016/2019 – REGIMENTO GERAL DE ESTÁGIO 153

ANEXO H – RESOLUÇÃO N° 1.150/2010: REGULAMENTA AS AACC PARA AS LICENCIATURAS DA UNEB E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 792/2007..... 177

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 2.018/2019: APROVA O REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNEB 181

1 APRESENTACÃO DO CURSO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância – UNEAD, está fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996 e nas Resoluções CNE/CP 01/2002 e CNE/CP 02/2002, na Resolução CNE/CES 13/2002 que institui diretrizes curriculares para as Licenciaturas em História, no Parecer CNE/CP 009/2001, Parecer CNE/CP 28/2001.

O curso foi reconhecido pelo Decreto do Governador n° 17.229 publicado no D.O.E de 25 de novembro de 2016.

A matriz curricular guarda em sua composição a ideia de um trabalho conjunto e articulado entre os professores de diferentes componentes curriculares. Conforme o Parecer CNE CP 009/01, os diferentes dimensões do curso acolhem diferentes âmbitos de conhecimento profissional, não se limitando a cursos de disciplinas; antes, instituem espaços e tempos curriculares diversificados, como seminários, grupos de trabalho, estágio curricular, atividades de extensão e similares, de modo a familiarizar o formando com percursos distintos na apropriação e organização de conhecimentos, promovendo interação e comunicação, bem como o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional. Isso exige o fomento de práticas coletivas de aprendizagem e o compartilhamento de responsabilidades e consciência da maturidade para criar diferentes respostas às situações concretas das práticas educativas. Estimula-se e demanda-se um trabalho conjunto entre diferentes componentes curriculares, o que caracteriza a interdisciplinaridade, permitindo ao futuro educador lidar com distintos enfoques e pontos de vista. Ainda, comprometendo-o com o trabalho coletivo, situação em que se socializam os saberes.

As diferentes dimensões do curso promovem a compreensão de questões inerentes à formação comum e à formação específica, a fim de que o formando compreenda a

complexidade do ensino e da aprendizagem. Desse modo, fundamenta-se o exercício da transformação dos objetos de conhecimento em objetos de ensino, ou seja, a efetiva transposição didática dos conteúdos, de modo a superar a crença de que os conhecimentos pedagógicos são de responsabilidade exclusiva dos professores que ministram os componentes curriculares da área de Pedagogia. Há a integração dos aspectos teóricos e práticos dos diferentes componentes, a fim de que os conteúdos trabalhados venham a ser significativos à formação do educador, por se entender que prática e teoria são esferas indissociáveis.

Tendo em vista que o Curso deve estar submetido à avaliação permanente, ao longo da vivência com esse "novo" currículo, foram detectadas algumas fragilidades que impulsionaram a sua revisão, a saber: uma abordagem demasiadamente teórica aos aspectos da prática pedagógica do ensino da História que precisava ser revisada; pouca ênfase na interdisciplinaridade; ausência de articulação entre teoria e prática e entre pesquisa, ensino e extensão. Além disso, observou-se a necessidade de rever metodologias, atualizar aspectos relacionados à avaliação e à construção da autonomia pelo aluno. Some-se às motivações para as alterações aqui propostas a necessidade de atender às disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE/CP, de 2 de julho de 2015).

A partir de 2020, se dará a implantação do currículo redimensionado, conforme descrito neste PPC, com carga horária de 3.335 (três mil, trezentos e trinta e cinco) horas e cuja estrutura didático-pedagógica está alinhada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº 2, de julho de 2015) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de História (Resolução CNE/CES nº 13/2002), bem como a outros documentos citados oportunamente. A atualização proposta visa atender aos mecanismos legais mencionados, bem como às demandas da sociedade contemporânea.

Dessa forma, o início do processo gradativo de extinção do currículo atual, cujo reconhecimento ocorreu em 2016, se dará em 2020.1, quando os alunos

ingressantes neste semestre terão suas matrículas vinculadas ao currículo redimensionado.

1.2 RELEVÂNCIA SOCIAL

No contexto baiano, em resposta às demandas sociais e considerando que a nova ordem social caracteriza-se como um fenômeno da mundialização, com potencial transformador das atividades sociais, econômicas e institucionais, as ações e políticas governamentais para a educação enfatizam a necessidade da formação inicial e continuada de professores com a finalidade de proporcionar o desenvolvimento para as regiões do estado, de interiorização do ensino superior e de inclusão social, por meio da educação a distância para atender a um maior número de pessoas nos diversos lugares do estado e possibilitar a democratização do acesso à escolarização e formação por intermédio das Tecnologias da Informação e Comunicação/TIC.

Do ponto de vista formal, os programas governamentais apresentam como objetivos: promover o acesso da população ao conhecimento científico, à formação profissional e ao acesso às tecnologias; combater o desemprego estrutural pelo aumento da empregabilidade e da capacidade de geração de renda; contribuir com a melhoria da qualidade da educação básica; disponibilizar informação governamental e serviços públicos à população; e, promover a participação popular, contribuindo para formação da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida.

Essas políticas e ações governamentais buscam responder às novas exigências da era do conhecimento, com investimento na base material das TIC, visando o desenvolvimento social por meio da superação das distâncias geográficas e as desigualdades econômicas e educacionais. Tais investimentos também articulam aspectos educacionais, político ideológicos, sócios culturais, epistemológicos, psicopedagógicos, metodológicos e instrumentais, como norteadores de uma nova tendência em Educação, afinada com as emergências contemporâneas. Nesse sentido, a formação do educador assume uma relevância político-social

incomensurável dentro do novo modo de ser e pensar em sociedade, especificamente, no contexto social baiano, cujas ações governamentais como as que traduzem as demandas da realidade social justificam a consequente emergência de um novo profissional da educação, que seja preparado para interagir com este conjunto de mudanças, bem como contribuir com o processo de inserção crítica e operativa dos cidadãos nessa realidade. Com a Educação a Distância/EAD pode-se responder a algumas das demandas e exigências, desde que seja concebida com base numa nova visão de mundo, de homem e de educação; vivenciando sua base física e instrumental de forma crítica com propostas consistentes de formação de professores - inicial e continuada - que incluam em seus processos e conteúdos o atendimento as novas demandas.

Para tanto, apresentamos o Projeto de Redimensionamento Curricular do Curso de Licenciatura em História na modalidade à distância, adequado à atual Lei de Diretrizes e Bases do Ministério da Educação e em consonância com as condições educacionais, políticas e sociais do contexto baiano, bem como com a realização do Consórcio das IES públicas da Bahia (UNEB, UESC, UEFS, UESB, UFRB e o IFBA) para atender as demandas educacionais, cumprindo sua função social na preparação de cidadãos para o exercício intelectual crítico e o compromisso ético-político com a vida em sociedade, objetivando tornar públicos os desafios e as competências a que se propõe um curso de Licenciatura.

As Universidades Públicas da Bahia consorciadas desempenham papel social relevante no Estado, pois têm a missão de oferecer acesso para os jovens e adultos no ensino superior, por meio da educação a distância. O Curso de História vem atender a necessidade de elevar a formação de professores da área que atuam na rede pública, com o objetivo de formar profissionais mais capacitados para atuar na educação básica, além de atender a sociedade baiana para formar novos professores de história em nível de excelência.

A educação a distância atende uma clientela de adultos, que busca formação para suprir suas necessidades pessoais e profissionais. Nessa modalidade de ensino, a formação de professores é construída em situações formais e não formais de

aprendizagem, em que os adultos desenvolvem atitudes e habilidades, ampliam conhecimentos e renovam suas motivações.

> "[...] os adultos aprendam (conhecimentos, competências, atitudes e disposições) em situações formais, parece ser através da aprendizagem autônoma que a aprendizagem do adulto se torna mais significativa. [...] A aprendizagem autônoma é um dos conceitos básicos da educação de adultos, e tem vindo a ser caracterizada como uma aprendizagem centrada no aluno, aprendizagem independente, auto-ensino" (MARCELO GARCIA, 1999, p.52).

Uma aprendizagem autônoma inclui as atividades de formação em que a pessoa (individualmente ou em grupo) tem a iniciativa, com ajuda dos seus pares ou não, para planejar, desenvolver e avaliar as suas próprias atividades de aprendizagem, tomando decisões, articulando normas, possibilidades e limites da atividade, e a capacidade de autogestão para aprender com sua experiência.

Os adultos quando buscam qualquer tipo de aprendizagem/curso de formação estão movidos pelos fatores internos, isto é, suas experiências, seus interesses imediatos, práticos, financeiros e operacionais, a necessidade de construir mais conhecimentos etc.

As demandas da comunidade em relação aos professores da Educação Básica podem ser descritas pelas seguintes características que são esperadas de um profissional bem formado: orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos estudantes; comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos estudantes; assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os estudantes; incentivar atividades de enriquecimento cultural; desenvolver práticas investigativas; elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares; utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio; desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe; ser capaz de gerenciar seu próprio desenvolvimento profissional; estar comprometido com os valores inspiradores da sociedade democrática; dominar o conteúdo de sua área de atuação.

Este curso visa também atender a formação interdisciplinar do licenciado, superando as fragmentações que a excessiva disciplinaridade trouxe aos currículos de História e que tanto comprometem a formação docente para atuar na educação básica. Em decorrência disso, propõe-se um curso com uma abordagem interdisciplinar

organizada em módulos e eixos temáticos. Esta proposta sustenta-se na complexidade do real e pretende se apresentar como uma crítica à construção do conhecimento a partir das concepções da realidade como um conjunto de dados estáveis e previsíveis

2 BASES NORMATIVAS E INSTITUCIONAIS DO CURSO

2.1 CONDIÇÕES DE OFERTA

O ingresso do estudante no Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância - UNEAD, seguindo o disposto no Regimento Geral da UNEB (Resolução CONSU nº 864/2011), dá-se anualmente por meio do Processo Seletivo Vestibular. A Universidade oferece ainda o ingresso através da transferência ou da oferta de Matrícula Especial, resultante de vagas residuais decorrentes, por sua vez, de processo de evasão. O Curso estabelece o máximo de 30 (trinta) vagas por polo presencial.

O regime escolar de matrícula é semestral, em consonância com o Calendário Acadêmico da Instituição aprovado pelo CONSEPE. No final do curso, cumpridos todos os componentes e a carga horária determinada para as Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC), o graduando receberá o título de Licenciado em História.

Em função da carga horária total do curso ser de 3.335 (três mil, trezentos e trinta e cinco) horas, distribuídas ao longo de oito semestres, o período mínimo de integralização é de oito semestres (quatro anos) e o máximo de quatorze (sete anos).

As atividades do curso se desenvolvem no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle e também em encontros presenciais regulares no polo de apoio presencial.

2.2 CONCEPÇÕES E OBJETIVOS

Como toda proposta em educação, a fundamentação legal deste projeto é fruto de um processo, envolvendo reflexão e confronto entre diferentes concepções sobre a formação docente e suas práticas, para o qual contribuíram o pensamento acadêmico, a avaliação das políticas públicas em educação, os movimentos sociais, as experiências inovadoras em andamento em algumas Instituições de Ensino Superior (IES).

Buscou-se descrever o contexto global, a reforma educacional no Brasil, o quadro legal que lhe dá suporte e as linhas orientadoras das mudanças dos cursos de formação de professores. Com base no diagnóstico dos problemas detectados na referida formação, apresentou-se princípios orientadores amplos e as diretrizes para uma política de formação de professores.

Ao longo dos anos de 1980 e da primeira metade dos anos de 1990, as iniciativas inovadoras de gestão e de organização pedagógica dos sistemas de ensino e escolas nos estados e municípios deram uma importante contribuição prática para essa revisão conceitual. O marco político institucional dessa fundamentação legal para uma nova concepção do Curso de História foi a LDB. Incorporando lições, experiências e princípios aprendidos desde o início dos anos de 1980 por reformas localizadas em estados e municípios, a nova lei geral da educação brasileira sinalizou o futuro e traçou diretriz inovadora para a organização e para o ensino da educação básica.

Entre as mudanças importantes promovidas pela nova LDB, vale destacar a integração da educação infantil e do ensino médio como etapas da educação básica, a ser universalizada; foco nas competências a serem constituídas na educação básica, introduzindo um paradigma curricular novo, no qual os conteúdos constituem fundamentos para que os alunos possam desenvolver capacidades e constituir competências; além da importância do papel do professor no processo de aprendizagem do aluno.

Esse contexto traz a necessidade de promover a educação escolar, não como uma justaposição de etapas fragmentadas, mas numa perspectiva de continuidade articulada entre educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, dando mais consistência ao que a legislação denomina educação básica e que possibilite um

conjunto de aprendizagens e desenvolvimento de capacidades que todo cidadão – criança, jovem ou adulto - tem direito de desenvolver ao longo da vida, com a mediação e ajuda da escola.

Com as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para as diferentes etapas da educação básica, o país dispõe hoje de um marco referencial para a organização pedagógica das distintas etapas da escolarização básica. Tomando como base a LDB e em colaboração com a sociedade e demais esferas federativas, os órgãos educacionais nacionais, executivos e normativos vêm interpretando e regulamentando esses paradigmas curriculares de modo inovador.

As normas e recomendações nacionais surgem nos marcos de um quadro legal de flexibilização da gestão pedagógica e reafirmação da autonomia escolar e da diversidade curricular, que sinaliza o caminho para um regime de colaboração e um modelo de gestão mais contemporâneo para reger as relações entre o centro dos sistemas e as unidades escolares. Essa reforma curricular concebe a educação escolar como tendo um papel fundamental no desenvolvimento das pessoas e da sociedade, sendo um dos elementos essenciais para favorecer as transformações sociais necessárias.

Neste contexto, reforça-se a concepção de escola voltada para a construção de uma cidadania consciente e ativa, que ofereça aos alunos as bases culturais que lhes permitam identificar e posicionar-se frente às transformações em curso e incorporar-se na vida produtiva, social e política. Reforça-se, também, a concepção de professor como profissional do ensino que tem como principal tarefa cuidar da aprendizagem dos alunos, respeitada a sua diversidade pessoal, social e cultural.

Com relação aos alunos dos ensinos fundamental e médio, é preciso estimulá-los a valorizar o conhecimento, os bens culturais, o trabalho e a ter acesso a eles autonomamente; a selecionar o que é relevante, investigar, questionar e pesquisar; a construir hipóteses, compreender e raciocinar logicamente; comparar, estabelecer relações, inferir e generalizar; a adquirir confiança na própria capacidade de pensar e encontrar soluções.

As novas tarefas atribuídas à escola e a dinâmica por elas geradas impõem a revisão da formação docente em vigor na perspectiva de fortalecer ou instaurar

processos de mudança no interior das instituições formadoras, respondendo às novas tarefas e aos desafios apontados, que incluem o desenvolvimento de disposição para atualização constante de modo a inteirar-se dos avanços do conhecimento nas diversas áreas, incorporando-os, bem como aprofundar a compreensão da complexidade do ato educativo em sua relação com a sociedade.

Para isso, não bastam mudanças superficiais, faz-se necessária uma revisão profunda de aspectos essenciais da formação de professores, tais como: a organização institucional, a definição e estruturação dos conteúdos para que responda às necessidades da atuação do professor, os processos formativos que envolvem aprendizagem e desenvolvimento das competências do professor, a vinculação entre as escolas de formação e os sistemas de ensino, de modo a assegurar-lhes a indispensável preparação profissional.

A LDB organiza a educação escolar que precede à superior em um mesmo segmento denominado educação básica. Integra, assim, a educação infantil e o ensino médio ao ensino fundamental obrigatório de oito anos. Esse conceito de educação básica aumenta a duração da escolaridade considerada base necessária para exercer a cidadania, inserir-se produtivamente no mundo do trabalho e desenvolver um projeto de vida pessoal autônomo. À extensão no tempo, deverá seguir-se, inevitavelmente, a ampliação da cobertura: se a educação é básica do zero aos dezessete anos, então deverá ser acessível a todos.

Uma educação básica unificada e ao mesmo tempo diversa, de acordo com o nível escolar, demanda um esforço para manter a especificidade que cada faixa etária de acordo com as etapas da escolaridade básica. Mas exige, ao mesmo tempo, o prosseguimento dos esforços para superar rupturas seculares, não só dentro de cada etapa, como entre elas. Para isso, será indispensável superar, na perspectiva da lei, as rupturas que também existem na formação dos professores de crianças, adolescentes e jovens.

Quando define as incumbências dos professores, a LDB não se refere a nenhuma etapa específica da escolaridade básica. Traça um perfil profissional que independe do tipo de docência: multidisciplinar ou especializada, por área de conhecimento ou disciplina, para crianças, jovens ou adultos.

Do ponto de vista legal, os objetivos e conteúdos de todo e qualquer curso ou programa de formação de professores devem tomar como referências os Art. 22, 27, 29, 32, 35 e 36 da LDB, pois nesses artigos a legislação define as finalidades maiores da educação básica do país, bem como as normas nacionais instituídas pelo Ministério da Educação (MEC), em colaboração Com o Conselho Nacional de Educação.

Mas há dois aspectos no Art. 61 que precisam ser destacados: a relação entre teoria e prática e o aproveitamento da experiência anterior. Aprendizagens significativas, que remetem continuamente o conhecimento à realidade prática do aluno e às suas experiências, constituem fundamentos da educação básica, expostos nos artigos citados. Importa que constituam, também, fundamentos que presidirão os currículos de formação continuada de professores. Para construir junto com os seus futuros alunos experiências significativas e ensiná-los a relacionar teoria e prática é preciso que a formação de professores seja orientada por situações equivalentes de ensino e de aprendizagem.

Nesse quadro legal, e tendo em vista as necessidades educacionais do país, a revisão da formação de professores para a educação básica é um desafio a ser enfrentado de imediato, de forma inovadora, flexível e plural, para assegurar efetivamente a concretização do direito do aluno de aprender na escola.

Para complementar esta fundamentação legal, destaca-se que este projeto acadêmico curricular está em consonância com os seguintes documentos legais:

- Parecer CNE/CP nº 9, aprovado em 08.05.2001, que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; o parecer foi homologado em 17.01.2002, publicado no DOU, de 18.01.2002;
- Parecer CNE/CP nº 21, aprovado em 06.08.2001, que apresenta os parâmetros para definição da duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; o parecer não foi homologado por ter sido retificado pelo Parece CNE/CES nº 28/2001;

- Parecer CNE/CP nº 27, aprovado em 02.10.2001, que dá nova redação para a alínea "c", do item 3.6, do Parecer CNE/CP nº 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; o parecer foi homologado em 17.01.2002, publicado no DOU, de 18.01.2002;
- Parecer CNE/CP nº 28, aprovado em 02.10.2001, que dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; o parecer foi homologado em 17.01.2002 e publicado no DOU, de 18.01.2002;
- Resolução CNE/CP nº 1, aprovada em 18.02.2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; a resolução foi publicada no DOU, de 09.04.2002, e republicada por ter saído com incorreção do original no DOU, de 04.03.2002;
- Resolução CNE/CP nº 2, aprovada em 19.02.2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior; a resolução foi publicada no DOU, de 04.03.2002;
- Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;
- Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da língua brasileira de sinais (LIBRAS) nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Resolução nº 863/2011, do Conselho Universitário (CONSU), que aprova os ajustes e adequações promovidos no Estatuto da Universidade do Estado da Bahia;
- Resolução nº 864/2011, do CONSU, que aprova as alterações introduzidas no Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia;
- Decreto nº 13.664, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Recredenciamento da Universidade do Estado da Bahia;
- Lei nº 13.005 de 25, de junho de 2014, que regulamenta o Plano Nacional de Educação (PNE) para os anos de 2014 a 2024;
- Resolução CNE/CP, de 2 de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior e para a formação continuada;
- Lei Nº 13.559, de 11 de maio de 2016, que regulamenta o Plano Estadual de Educação (PEE) para os anos de 2016 a 2026;
- Resolução CONSEPE nº 1.841/2016, que autoriza as alterações curriculares no cursos de graduação – Licenciaturas, na modalidade Ead, ofertados pela UNEB / UNEAD, por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), dentre eles Letras/Língua Portuguesa e Literaturas;
- Resolução CONSU nº 1.241/2016, que aprova o Regimento interno da Unidade Acadêmica de Educação à Distância (UNEAD);
- Parecer CNE/CP nº 15, de 15 de dezembro de 2017, que aprova a Base Nacional Comum Curricular;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Resolução CONSU nº 1.306/17, que aprova o Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI) 2017-2021 da UNEB.

- Resolução CONSU nº 1.292/2017, que aprova a utilização do resultado do ENEM para acesso aos cursos de graduação na modalidade EaD;
- Resolução CONSU nº 1.391/2019, que autoriza a criação de Polos para a oferta de cursos na modalidade Ead – Graduação, Pós-graduação e Extensão, na estrutura dos Campi Universitários da UNEB, na forma que indica.

A LDB 9394/96 já incentiva, no seu artigo 80, o desenvolvimento de programas de educação a distância para todos os níveis e modalidades de ensino. Este artigo foi regulamentado pelo Decreto nº. 2494 de 10 de fevereiro de 1998, que define o que educação a distância, os níveis de ensino, o credenciamento das instituições, diploma etc.

O Decreto 5622 de 19 de dezembro de 2005 apresenta um marco regulatório para os cursos organizados a distância com o uso e suporte das tecnologias da comunicação e informação/TIC em suas diferentes possibilidades.

Esses documentos indicam o direcionamento a ser dado ao curso de Licenciatura em História, destinado a formação de professores, bem como a normatização das possibilidades da educação a distância em cursos de formação de professores, em nível de graduação.

Acerca da formação de professores duas questões são importantes: 1) aprender sobre como ensinar; 2) aprender sobre como ser um professor. O primeiro processo envolve entendimento e desenvolvimento do sujeito para lidar com as atividades, estratégias, conteúdos, técnicas e tecnologias associadas ao aprender. O segundo envolve os papéis, as responsabilidades, as ações, os pensamentos e como emergem os profissionais.

A docência, segundo Tardif (2000)[1] e Tardif & Lessard (1999)[2], envolve saberes que os professores mobilizam, articulam e constroem em seu espaço de trabalho

[1] TARDIF, M. Saberes profissionais e conhecimentos universitários. Elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas consequências em relação à formação para o magistério. In: **Revista Brasileira de Educação**. ANPEd, nº. 13, jan/abr 2000. São Paulo: Bartira Gráfica e Ed Ltda, 2000.

cotidiano para desempenhar suas tarefas. Englobam os conhecimentos, as competências, as habilidades, as aptidões e as atitudes, o que já foi chamado de saber, saber-ser e saber-fazer.

O saber docente é plural (oriundo de fontes diversas, reunindo saberes diferentes e heterogêneos). É temporal (inscreve-se no tempo, está vinculado às etapas de carreira docente, mesmo antes da formação inicial, nas diferentes fases na vida e prática dos professores, implicando uma socialização e uma aprendizagem da profissão), composto (de diferentes naturezas e, se por um lado integram objetividade e precisão - as regras, conteúdos, metodologias, uso das tecnologias, avaliação -, por outro, implicam subjetividade e imprecisão - a interpretação e o julgamento dessas regras, avaliação e conteúdos no cotidiano da sala de aula), heterogêneo (de fontes diversificadas) e social (construído em interação com diversas fontes sociais de conhecimentos, de competências, de saber ensinar, da cultura do meio, da organização escolar, das universidades etc) (Tardif & Lessard, 1999).

Os saberes estão sempre relacionados a uma "*situação de trabalho com outros (alunos, colegas, pais, etc.), um saber ancorado numa tarefa complexa (ensinar), situado num espaço de trabalho (a sala de aula, a escola), enraizado numa instituição e numa sociedade"* (TARDIF, 2002, p.15)[3] e nos diferentes espaços e tempos de aprendizagens. Saberes que serão mobilizados e construídos ao longo do curso, com os estudos e reflexões, juntamente com colegas, professores, além de serem mediados pelo suporte das tecnologias, como uma forma de socialização dos saberes.

Enfim, explicita-se, assim, a natureza pedagógica, social, comunicativa, informacional e subjetiva da Educação e da práxis pedagógica, consolidando o quadro geral no qual delimitamos as bases filosóficas, epistemológicas, cognitivas e pedagógicas da formação docente empreendida pelo curso que tem cumprido seu

---

[2] TARDIF, M. & LESSARD, C. ***Le Travail Enseignant au Quotidien:*** *Contribution à l'étude du travail dans les métiers er les professions d'interactions humaines. Quebéc: Les presses de l'Université*, 1999.

[3] TARDIF, M. **Saberes Docentes & Formação Profissional**. Trad. Francisco Pereira. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

papel na capacitação e formação do profissional educador na área específica de História, possibilitando seu desenvolvimento intelectual e criativo nos aspectos sócio pedagógicos, capazes de promover uma prática educativa que forme sujeitos autônomos e transformadores.

Faz parte desta formação, o crescimento dos alunos no que se refere à interpretação da História como campo de conhecimento, assim como dos desdobramentos que as correntes e epistemologias da História contemporânea atribuem aos cidadãos e em especial àquele que a estuda e a relaciona com sua existência.

Nesse sentido, considerou-se pertinente à adoção de uma postura dialógica na qual se estimula que professores e estudantes possam participar dos debates mais plurais relativos à História, assim como à suas correntes interpretativas. Os participantes de nossa construção acadêmica são levados e de fato estimulados à assumir as perspectivas mais diversas, tais como o culturalismo, o positivismo, o materialismo histórica, posições interpretativas relativas à chamada “nova história”, e outras concepções, de maneira a oportunizar a maturidade dos estudantes em termos de pesquisa e capacidade de construção teórica e de posicionamento.

Através dos diálogos entre os sujeitos e as concepções da História, se construiu uma série de habilidades em nossos estudantes, a saber:

a) Desenvolvimento de consciência crítica e de ação transformadora do indivíduo enquanto sujeito histórico;

b) Saber privilegiar aspectos da crítica e participação em seus espaços sociais;

c) Domínio dos conhecimentos relativos à educação necessários ao exercício da docência;

d) Saber produzir conteúdos a serem socializados, articulando-os de forma interdisciplinar aos diferentes contextos sociais contemporâneos;

e) Desenvolvimento da capacidade de observar e investigar sua realidade possibilitando a intervenção social e o aperfeiçoamento de sua prática profissional;

f) Saber sobre as diferentes concepções teórico-metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações históricas;

g) Problematização, nas múltiplas dimensões, das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço;

h) Conhecimento das interpretações propostas pelas principais escolas historiográficas, de modo a distinguir diferentes narrativas, metodologias e teorias;

i) Saber transitar nos limites entre a História e as outras áreas do conhecimento, e ser capaz de identificar seus campos específicos e de qualificar o que é próprio do conhecimento histórico;

j) Desenvolvimento da pesquisa, a produção do conhecimento, e sua difusão em Instituições de Ensino, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio.

2.3 PERFIL DO EGRESSO

O Curso possibilita ao estudante adquirir, ao longo de sua formação, as competências de referência e as competências específicas.

O Licenciado em História se caracterizará como um profissional com formação teórico-científica sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da História, com preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento em História e áreas afins, uma habilitação na organização, execução e apresentação de planos de pesquisa científica, além de ter consciência do uso da educação como forma de promoção social do educando, levando-o ao pleno exercício de sua cidadania.

Acrescente-se a habilitação para lidar com as novas linguagens da História, além da escrita e leitura, as diversas formas de hiperescrita e hiperleitura próprias da sociedade em rede contemporânea.

2.4 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

As habilidades e competências a serem desenvolvidas durante o curso estão condizentes ao que foi exposto com relação ao perfil do egresso assim como às concepções e objetivos do mesmo. Como tal, a formação empreendida destaca o amadurecimento da habilidade docente, e de sua integralidade à formação cidadã, crítica e reflexiva, que se deseja o professor e pesquisador de História, egresso do curso, possa levar em sua prática profissional, para as comunidades nas quais exercerá a ação docente para a qual está recebendo a formação desta licenciatura.
Desta maneira, seguiremos aqui relacionando estas competências e habilidades, gerais e específicas, que serão construídas no corpo discente. A saber,
Competências e habilidades Gerais:

1. Ser capaz de conhecer e problematizar as informações básicas referentes às diferentes épocas históricas, usando concepções metodológicas para analisar as relações sócias e históricas e a formação das relações de tempo e espaço pertinentes;
2. Ter competência para ministrar aulas de História tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio, conhecendo os princípios fundamentais da relação ensino-aprendizagem, bem como a estrutura educacional brasileira;
3. Ter conhecimentos teórico-práticos das demais disciplinas que compõem a áreas das Ciências Humanas e suas Tecnologias, a saber, as Ciências Sociais, a Filosofia e a Geografia, bem como ser capaz de desenvolver trabalhos em equipes multidisciplinares.

Competências e habilidades Específicas:

1. Pensar o conhecimento histórico em sua tríplice dimensão: produção, crítica e construção de conhecimento;
2. Dominar os conteúdos básicos para o ensino-aprendizagem de História direcionado ao ensino fundamental e médio;
3. Articular conteúdos, teoria e método da História;

4. Articular teoria e prática através de um processo de formação continuada e do diálogo social e interações dos profissionais com suas relações locais, regionais ou outras mais amplas;

5. Posicionar-se criticamente frente à produção científica;

6. Construir com os educandos não somente um dado conhecimento, mas principalmente uma postura crítica e reflexiva frente ao contexto histórico trabalhado.

7. Não dissociar a teoria histórica, do conteúdo ministrado, assim como também do contexto histórico dos seus educandos: aquilo que se quer ensinar é tão importante quanto porque ensinar e como o ensinar;

8. Organizar o conhecimento histórico, adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em História nos diferentes níveis de ensino;

9. Dominar os métodos e técnicas pedagógicos que permitam a construção do conhecimento para os diferentes níveis de ensino;

10. Ter capacidade de participar da elaboração e desenvolvimento dos projetos pedagógicos das instituições de ensino em que for trabalhar, nos níveis fundamental e médio;

11. Utilizar a tecnologia educacional e a educação a distância como recursos pertinentes, recomendados e de resultado meritório para o ensino-aprendizagem de História;

12. Considerar o conhecimento de conteúdos de Geografia, Filosofia e Sociologia, dentre outros, para trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares;

13. Suprir as demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento, através de atividades interdisciplinares como preservação do patrimônio histórico e assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos;

14. Domínio dos princípios e técnicas de investigação e pesquisa em História, com capacidade de aplicá-los no planejamento e desenvolvimento de projetos investigativos, assim como na elaboração de trabalhos conclusivos e relatórios de pesquisa de caráter dissertativo;

15. Capacidade de gerenciar seu desenvolvimento pessoal e profissional, orientado pelos princípios do aprender a aprender, aprender a ser e aprender a ensinar. Capacidade de lidar e desenvolver ações educacionais que promovam a diversidade cultural e os valores democráticos, elementos importantes do processo educacional.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 CONCEPÇÃO CURRICULAR

Em consonância com o exposto, o currículo é organizado de forma semestral. Cada semestre contempla um aspecto de interesse para o ensino da História, elevando a complexidade e profundidade dos discentes em relação à formação profissional do curso, priorizando a interdisciplinaridade. Para tanto, o curso realizar-se-á considerando os documentos já citados, os Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Ensino Fundamental, História e Ensino Médio) e, também, os resultados das experiências semipresenciais e pesquisas diversas no âmbito educacional.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão permearão todo o processo ensino-aprendizagem. A construção de um Trabalho de Conclusão de Curso será construída desde o início do processo de ensino-aprendizagem da licenciatura, assim como o desenvolvimento da prática e habilidade docente.

Os componentes curriculares constituem 05 (cinco) grandes eixos:

a) Eixo Científico Cultural;

b) Eixo de Formação Docente;

c) Eixo de Formação Geral e Instrumental;

d) Eixo Articulador;

e) Eixo de Prática.

a) Eixo Científico Cultural

Através deste eixo, do qual fazem parte componentes que se constituem do conhecimento técnico-especializado, o discente garante uma formação técnica própria para o historiador, indispensável para garantir aos professores uma prática competente e uma reflexão bem localizada e significativa sobre a mesma. As bases desse bloco dizem respeito aos conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, no campo da História, expedidas pelo Conselho Nacional de Educação englobam duas áreas de conhecimento:

1) História e Conhecimento

A área da História e Conhecimento compreende os seguintes componentes:

QUADRO 01 – Componentes da Área de História e Conhecimento

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
História Antiga	120
História Medieval	120
História Moderna	120
História Contemporânea	120
História do Brasil	240
História da América	120
História da África	60
História Indígena	60
História da Bahia	60
História Econômica	60
História e Região	60
Total	**1140**

FONTE: Proposta Colegiado do Curso de História

2) Teoria da História

A área de Teoria da História compreende os seguintes componentes:

QUADRO 02 – Componentes da Área de Teoria da História

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Introdução aos Estudos Históricos	60
Teoria da História	120
Historiografia Brasileira e Baiana	60
Total	**240**

FONTE: Proposta Colegiado do Curso de História

b) Eixo de Formação Docente

Todos os componentes curriculares deste eixo consideram a experiência dos discentes, ponto de partida dos conteúdos específicos. A metodologia utilizada buscou criar condições para vivencias significativas de articulação da vida cotidiana com a educação escolar, inclusive com especial atenção à regionalidade do curso, e ao fato de estar atingindo os diversos territórios de identidade do estado. O ensino dos conteúdos não tem fim em si mesmo, eles são instrumentos para lidar, respeitar e valorizar a diversidade cultural e deverão representar a oportunidade do professor-aluno experimentar e avaliar situações de ensino.

Os conhecimentos pedagógicos construídos dizem respeito à compreensão do processo educativo e à competência em organizá-lo num projeto de escola definido. Dessa forma, foram organizados buscando sistematizar subsídios que fundamentassem a atuação do professor no exercício da prática docente, especialmente na sala de aula, sem perder de vista os outros níveis de ação pedagógica: escola, sistema educacional, território de identidade e a sociedade. Essa área compreende os seguintes componentes:

QUADRO 03 – Componentes do Eixo de Formação Docente

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Escola e Currículo	60
Psicologia da Educação	60
Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	60
Tecnologia digital aplicada ao Ensino de História	60
Aspectos da Educação Contemporânea	60
Total	**300**

FONTE: Proposta Colegiado do Curso de História

O enfoque desta área é a construção de uma postura competente e articulada com a abordagem dos componentes do Bloco de Científico-Cultural. Com eles, se constrói a dimensão profissional da identidade do professor, consubstanciada nas reflexões desenvolvidas nas disciplinas de Formação Geral e Instrumental. Esse exercício competente da prática e a reflexão sobre ela, por sua vez, têm como ponto de

partida e ao mesmo tempo de chegada, o compromisso com a prática renovadora e transformadora.

c) Eixo Geral e Instrumental

Esse eixo será trabalhado de maneira à construir o espaço para o saber e as formas de produção do conhecimento no mundo globalizado contemporâneo. Trabalhar-se-á o plano cognitivo na busca por analisar as transformações da sociedade capitalista contemporânea, bem como o impacto das tecnologias sobre a sociedade e sobre a cultura. Este eixo compreende os componentes listados a seguir:

QUADRO 04 – Componentes do Eixo Geral e Instrumental

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Antropologia Cultural	60
Filosofia	60
Sociologia	60
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60
História do Pensamento Político	60
Total	**300**

FONTE: Proposta Colegiado do Curso de História

d) Eixo de Prática

Esse eixo propiciará entender a relação entre teoria e experiência prática, promovendo a interdisciplinaridade e socialização de conhecimento através das temáticas abordadas no componente curricular. O mesmo compreende os componentes listados abaixo:

QUADRO 05 – Componentes do Eixo de Prática

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Organização do Trabalho Escolar	150
Oficinas de Ensino de História	150
Seminário Historiográfico	105
Total	**405**

FONTE: Proposta Colegiado do Curso de História

Os Seminários Historiográficos têm o objetivo de realizar uma discussão teórica sobre temas e problemas da atualidade e relacioná-los com a dimensão prática da existência dos sujeitos. Desta forma, as temáticas trabalhadas neste componente

curricular atendem as discussões acerca das tendências historiográficas da atualidade.

e) Eixo Articulador

Esse eixo propicia desenvolver o trabalho interdisciplinar para ampliação dos referenciais culturais dos professores-alunos e implementação da relação teórica/prática, construída a partir das pesquisas, atividades vivenciadas e do estágio supervisionado.

Compreende os seguintes componentes e atividades:

QUADRO 06 – Componentes do Eixo Articulador

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Pesquisa Histórica	120
Seminário Integrador	60
Oficina de Produção Cientifica	60
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	90
Estágio Supervisionado do Ensino de História	420
Atividades Acadêmico-Científico-Cultural	200
Total	**950**

FONTE: Proposta Colegiado do Curso de História

A atividade de investigação integra o currículo do curso e será desenvolvida no decorrer de todo o processo com apresentação de propostas de trabalho e relatórios. A escolha do objeto a ser pesquisado encontra apoio nos vários Seminários Temáticos. Ocorrerão orientações individuais e coletivas quando à elaboração e acompanhamento de seus projetos. Desenvolve-se dentro das linhas:

- Análise das experiências nas escolas baseadas no saber profissional do professor.
- Produção do saber histórico dando ênfase na história regional e local.
- Análise de experiências em tecnologias aplicadas à educação

Pensando proporcionar uma formação mais orgânica entre os princípios científico e educativo, o estágio será desenvolvido a partir do sexto semestre e complementado através da disciplina Oficina de Ensino, procurando não desassociar a produção do

saber e o *fazer.* Busca-se uma maior integração entre Universidade e escolas de Ensino Fundamental e Médio, tornando-as parceiras da Universidade em diversas ações, como pesquisa e produção de materiais didáticos e busca de soluções conjuntas para as dificuldades do ensino de História.

Como todo processo de construção deve obrigatoriamente incorporar um momento de culminância, a produção de conhecimentos internalizados e vividos se concretizará com o Trabalho Final do Curso, trabalho este que poderá constituir-se nas seguintes modalidades:

1. Memorial Analítico, no qual, desde o início do curso os registros das atividades de Prática de Ensino / Estágio Supervisionado serão realizados e analisados à luz das teorias pertinentes. Proporcionará o espaço para Pesquisa-Ação oportunizando o professor-aluno aproveitar sua vivência na escola para circunscrever um tema/problema, desenhar um caminho didático pedagógico e contribuir para formação do senso de historicidade dos alunos da formação básica. A realização valorizada da pesquisa-ação e da prática de estudo discente através da vivência com sua comunidade e localidade, será o motor das atividades de extensão realizadas pelo curso para que a pesquisa-ação dos estudantes possa permear a vida extra-universitária de suas comunidades de residência e/ou origem.

2. Produção de material didático que busque suprir lacunas detectadas assim como a forma monográfica cientifica que busque preencher lacunas no conhecimento histórico.

A incorporação das atividades de extensão está presente no perfil do profissional formado pelo curso de Licenciatura em História da UNEB-UAB, na condição de participante ou de agente. A participação em congressos, oficinas e eventos culturais, visitas à exposições, feiras e práticas tradicionais regionais museus e sítios arqueológicos, representará oportunidades especiais para se colocar diante de situações diferenciadas, em atividades de acesso a outros tipos de informação e de envolvimento com vivências sociais e intelectuais mais amplas. Não se deve relevar a faceta da extensão como devolução - devolver a comunidade objeto de pesquisa, de estágio, os resultados do processo de conhecimento construído e para objetivá-la foi pensado o Seminário Integrador e de Apresentação de Resultados,

principalmente por ser uma universidade pública estadual, executando um projeto federal (a UAB), a extensão se torna importante.

O Seminário Integrador desdobra-se em termo de caráter interdisciplinar, articulando as áreas temáticas no interior do módulo nos componentes curriculares de prática (articulação horizontal) e ao longo do curso (articulação vertical). Objetiva-se, desse modo, garantir o estabelecimento de relações entre os conteúdos cognitivos, construídos no decorrer das disciplinas e a reflexão da prática concreta, orientada pelo compromisso e competência profissional do professor em suas dimensões técnica, política e ética, sendo os resultados das pesquisas apresentados através dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), com a participação de Tutores Presenciais, Tutores Online, Coordenação de Curso, Coordenação de Polo, Professor Formador e Orientador do TCC.

Serão realizados Seminários Integradores Temáticos assim pensados: História, Sociedade e Hegemonia; História, Regionalidade e Totalidade; História, Educação e Conhecimento; Diversidade Cultural e Conflitos; História e Movimentos Sociais; História, Memória e Oralidade; História, Imagem e Aprendizagem; História, Teoria e Ideologia; História, Políticas Educacionais e Atualidade; História, Arte e Educação; Avaliação e Ensino, que antecederão o seminário principal.

Estes seminários serão orientados em ambiente online pelo respectivo Professor Formador do componente curricular e ocorrerão presencialmente no polo em que o estudante está vinculado sob a supervisão do Professor Tutor Presencial a partir das orientações do Professor Formador, com a possível participação de Professores Tutores online, Coordenação de Curso e Professor Formador do componente curricular.

Além disso, aproveitar-se-á o caráter EAD do curso para fazer com que os estudantes e professores dialoguem e ampliem suas experiências interagindo com colegas no âmbito inter-regional, de maneira como um curso presencial não seria capaz de fazê-lo. A EAD tem esta capacidade de construir nexos e inter-relacionamentos a partir da rede WEB, o que será bem aproveitado e representará um diferencial positivo e bastante atual da formação que será efetivada pelo curso.

Toda a organização curricular apresentada está baseada nos núcleos temáticos, articulados entre si, ao tempo que articulam atividades eventos e conteúdos científico-pedagógicos comuns e específicos com a função de contextualizar, justificar e integrar o conjunto dos diferentes saberes históricos no espaço pedagógico do curso.

3.2 INICIAÇÃO DOCÊNCIA – PRÁTICA PEDAGÓGICA, ESTÁGIO E OUTRAS EXPERIÊNCIAS

Estágio Curricular Supervisionado ou Prática Profissional

O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se como um espaço de articulação teórico-prática dos conhecimentos necessários à formação profissional em desenvolvimento, oportunizando ao discente a vivência do processo ensino-aprendizagem nos diferentes espaços formativos.

Trata-se, portanto, de uma importante etapa de aperfeiçoamento na formação profissional. Um desafio para o aluno que se dá através de sua inserção numa realidade concreta onde, ainda em contato com a universidade, procura através de atividades de planejamento, execução e avaliação, estabelecer relações entre os conteúdos aprendidos e o efetivo exercício do magistério.

A Lei 6.494 de 07/12/77 considera no 2º parágrafo do artigo 1º que “os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano”.

O estágio supervisionado do curso está baseado na resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que no artigo 8º, IV indica que o estágio curricular deverá ser realizado ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências. Sendo assim, o estágio

do curso de Licenciatura em História na modalidade à distância, será realizada nas séries do ensino fundamental e médio. O estágio terá uma carga horária de 420 horas e acontecerá da seguinte forma:

Estágio Supervisionado do Ensino de História I, realizado no 2º ciclo do ensino fundamental para conhecer o planejamento e projeto pedagógico da escola e observação em sala de aula (130 h/a);

Estágio Supervisionado do Ensino de História II, realizado no 2º ciclo do ensino fundamental com docência, análise e reflexão sobre a teoria e prática (130 h/a).

Estágio Supervisionado do Ensino de História III , realizado no ensino médio para conhecer o planejamento e projeto pedagógico da escola, observação em sala de aula, e principalmente, realizar prática docente (160 h/a).

A referida Lei, em seu art. 2º determina que o estágio pode ser obrigatório ou não-obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares, a modalidade e área de ensino e o projeto pedagógico dos cursos. Definindo como obrigatório aquele Estágio previsto como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. No caso do curso de História o Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório e possui carga horária total de 420 horas, distribuídas entre os componentes curriculares: Estágio Supervisionado do Ensino de História I (130 horas), Estágio Supervisionado do Ensino de História II (130 horas) e Estágio Supervisionado do ensino de História III (160 horas).

O campo de estágio será as escolas públicas municipais e estaduais da Bahia na cidade onde estão instalados os polos de EaD do curso de história e cidades circunvizinhas, atendendo as necessidades dos estudantes que não moram na cidade sede e justamente por possuírem esta especificidade optaram por um curso de graduação a distância e atendendo as necessidades dos municípios do interior da Bahia que não possuem em sua maioria, escolas e turmas suficientes para atender aos estudantes da educação a distância.

O Estagio Supervisionado do Ensino de História I é o momento de observação do campo de estágio, neste momento os estudantes terão acesso as escolas, conhecerão seus projetos, professores, estrutura e dificuldades, possibilitando uma

reflexão acerca deste espaço como campo de atuação no semestre seguinte, pensando estratégias e planejamentos que possam contribuir para a formação dos estudantes da educação fundamental. Nesse contexto de estágio, o espírito investigativo surge a partir do momento em que os discentes têm a oportunidade de vivenciar o espaço de atuação de um profissional, na área de formação e conviver com o cotidiano do trabalho. Refletindo sobre os sujeitos, os objetos e às formas de se realizar o processo ensino e aprendizagem, compreende-se a prática educativa como sendo um complexo de vias de acessos e saídas que constitui um processo de interligação de sujeitos e coletividades no qual não existe somente aquele que ensina e outro que somente aprende. Todos interagem na construção de compreensões, entendimentos e mudanças.

O Estagio Supervisionado do Ensino de História II e III são os momentos de exercício da função de docente. Nesse momento cada Grupo/ Cidade (polo) contará com um Professor Formador e um Tutor para apoiar a organização e execução do estágio nas cidades. Cada professor formador com formação na área de historia e/ou pedagogia, experientes na disciplina de estágio supervisionado ficará responsável pelo componente curricular em seu grupo tendo o apoio dos tutores. Como as disciplinas de Estágio II e III o estudante é inserido na prática do ensino de historia, assumindo uma turma da educação básica, a estrutura de um professor por polo/cidade garantirá a supervisão e orientação da prática de estagio dos discentes.

Por tratar-se de oferta especial de graduação cujos discentes, em sua maioria, já atuam como docente na área de formação - conforme definido no Projeto Pedagógico do curso e Regulamento de Estágio da Universidade - considera-se a possibilidade das atividades de Estágio Supervisionado ocorrerem no próprio exercício docente, desde quando em Unidade escolar da rede pública de ensino e o discente/docente seja efetivo no cargo de professor ou atue nesta rede e função há mais de 02 anos. Neste caso especifico o estudante informará ao Professor a escola de atuação e o Professor realizará a visita a prática do estudante em seu exercício docente.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de História, perpassa por quatro semestres letivos através de quatro componentes curriculares que norteiam cada etapa de produção, a saber:

Pesquisa Histórica I

A disciplina de Pesquisa Histórica I tem a finalidade de iniciar os primeiros passos para a construção do TCC. Para tanto é proposto a produção do projeto de pesquisa, que por sua vez é construído em um formulário próprio que denominamos de DRAFT. Através deste documento, o discente é encaminhado pelos docentes e tutores, para as discussões que o apoiem no processo de construção dos elementos basilares para qualquer investigação acadêmica que são o tema, o problema e problemática, os objetivos (geral e específico) e os elementos que tratem das opções e caminhos teóricos e metodológicos a ser construídos, enquanto propostas para a investigação.

Enquanto componente curricular, com carga horária de 60h, a presente disciplina apresenta uma estrutura organizacional com tutores a distância e presencial, além da ação gestora e didática do professor formador. É organizada em torno de três momentos, que se distribuem em relação aos conceitos próprios do processo pedagógico e avaliativo da Educação a Distância proposta pela UNEAD.

A intenção deste componente é, sobretudo de forma propedêutica orientar o discente para a sua futura pesquisa e escrita monográfica. Para tanto, são organizados fóruns de discussão que visam provocar, problematizar e sobretudo, construir estratégias que permitam aos discentes a construção dos elementos articuladores do projeto, presentes no DRAFT, ao tempo em que o formulário citado de maneira metódica segue sendo construído, de maneira que cada ponto do supracitado, seja amplamente e exaustivamente discutido. Além disso, esta disciplina se apoia em materiais didáticos sobre o assunto e recursos audiovisuais que apresentem em seu conteúdo aspectos que envolvam a reflexão e a construção ativa e significativa por parte dos discentes, quanto à questão do desenvolvimento de seus projetos monográficos.

Pesquisa Histórica II

A disciplina Pesquisa Histórica II tem por objetivo iniciar o processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso, a partir da melhoria da proposta de pesquisa (Draft) construído em pesquisa histórica I, da delimitação das técnicas de pesquisa e levantamento do estado da arte. Trata-se dos momentos iniciais da pesquisa a fontes bibliográficas e documentais.

A disciplina apresenta uma organização semelhante as demais, ou seja, com um professor formador e tutores a distância e presenciais auxiliando no processo.

No processo, os alunos buscam a melhoria da proposta de pesquisa, revisitando a elaboração do problema, questões norteadoras, objetivos e metodologia. O foco deste componente curricular está na abordagem metodológica do TCC, sendo assim, as discussões envolvem a investigação da produção científica relacionada ao objeto de estudo dos alunos, trabalha-se a ética necessária á pesquisa em ciências Humanas, aplicação das normas da ABNT, bem como o exercício da prática da pesquisa histórica á fontes bibliográficas e documentais.

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, é o curso que segue Pesquisa Histórica II, e tem por objetivo orientar o processo de escrita do Trabalho de Conclusão de Curso, com base no projeto (DRAFT) elaborado pelos alunos. Para tal, somente os alunos aprovados na disciplina anterior cursam, por apresentarem uma trajetória de construção da monografia que perpassa pela elaboração da proposta de pesquisa e discussão metodológica com um pretendido amadurecimento nas leituras da historiografia disponível e fontes documentais.

Seminário Integrador

O objetivo desta disciplina é estabelecer relações entre os conteúdos cognitivos construídos com reflexão da prática concreta, orientada pelo compromisso, pela competência profissional do professor, em suas dimensões técnicas, políticas e ética. Sendo assim, no processo da disciplina busca-se sistematizar os resultados

atingidos durante a produção do Trabalho de Conclusão de Curso; desenvolver técnicas para apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso e refletir sobre o ofício do historiador. É o momento de socialização dos conhecimentos construídos na monografia.

3.3 METODOLOGIA

O curso foi concebido e funciona a partir de uma abordagem socioconstrutuvista de ensino-aprendizagem, isso embora, com a complexidade própria de um curso de graduação universitária, a presença do socioconstrutivismo é hegemônica, mas não totalitária, abrindo espaço para a integração e articulação de outras perspectivas pedagógicas.

A História é estudada com a tendência de interpretação Materialista Histórica, embora seja estimulado o debate e o conhecimento de todas as abordagens de estudo da História, e o debate entre elas.

O ensino de História propriamente dito, é abordado, primordialmente, de duas formas:

1) Considerando a História como uma habilidade cognitiva de todo ser humano. Esta abordagem considera o Pensar Histórico, como sendo esta habilidade. Nosso curso se desenvolve na direção de despertar o Pensar História de cada estudante.

2) Desenvolvendo a proposta de construção da História Pública: uma abordagem que propõe seja a História um constructo coletivo de interpretação do passado realizada pelos sujeitos implicados do contexto a ser historiograficamente estudado.

Em meio a estas abordagens se desenvolverá a didática e pedagogia online colaborativa e ubíqua, própria da Educação a Distância trabalhada com foco na mediação coletiva da construção do conhecimento.

3.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação de aprendizagem na Educação a Distância, embora se sustente em princípios análogos aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos.

Primeiro, porque um dos objetivos fundamentais da Educação a Distância deve ser a de obter dos estudantes não a capacidade de reproduzir ideias ou informações, mas sim a capacidade de produzir e reconstruir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente, frente às situações concretas que lhe apresentem.

Segundo, porque no contexto EaD o estudante não conta, comumente, com a presença física do professor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver método de estudo individual e em grupo, para que o acadêmico possa:

- Buscar interação permanente com os colegas, os professores formadores e com os orientadores (mediadores online - tutores);
- Obter confiança e auto estima frente ao trabalho realizado;
- Desenvolver a capacidade de análise e elaboração de juízo próprio.

O trabalho do autor (professor conteudista), então, ao organizar o material didático do curso, é levar o estudante a questionar aquilo que julga saber e, principalmente, para que questione os princípios subjacentes a esse saber.

Nesse sentido, a relação teoria-prática coloca-se como imperativo no tratamento dos conteúdos selecionados para o curso de História e a relação intersubjetiva e dialógica entre professor-estudante, mediada por textos e exercícios de aplicação do conteúdo, é fundamental.

O que interessa, portanto, no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica do aluno frente a suas próprias experiências, a fim de que, possa atuar dentro de seus limites sobre o que o impede de agir para transformar aquilo que julga limitado no campo das ciências humanas.

Por isso, é importante desencadear processo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não só o envolvimento do estudante no seu cotidiano, mas também como se realiza o surgimento de outras formas de conhecimento, obtidas de sua prática e de sua experiência, a partir dos referenciais teóricos trabalhados no curso.

O estudante é avaliado em duas situações distintas:

- durante a oferta das disciplinas, a partir de atividades realizadas a distância (atividades online), como pesquisas, exercícios, memoriais, textos colaborativos, fóruns avaliativos que irá fomentar as discussões todos - todos, criando uma árvore do conhecimento e outras tarefas planejadas para o desenvolvimento da disciplina. Estas atividades serão avaliadas pelo mediador online (tutor à distância).
- durante os encontros presenciais, a partir da realização de avaliações individuais (corrigidas pelo tutor a distância), apresentação de trabalhos e realizações de outras propostas no encontro de acordo com o roteiro de estudos disponibilizado pelo professor formador. O mediador presencial (tutor presencial) é o responsável em conduzir estas atividades presenciais, bem como observar a participação dos estudantes no que for proposto no encontro.

Nessas situações de avaliação, os mediadores (tutores) e os professores formadores devem atentar-se para observar e fazer o registro dos seguintes aspectos: a produção escrita do estudante, seu método de estudo, sua participação nos Encontros Presenciais e nos fóruns, se está acompanhando e compreendendo o conteúdo proposto em cada uma das disciplinas, se é capaz de posicionamentos crítico-reflexivos frente às abordagens trabalhadas e frente a sua prática profissional (dimensão cognitiva) e na realização de estudos de caso e de pesquisa, a partir de proposições temáticas relacionadas ao seu campo de formação profissional, entre outros fatores.

3.5. MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO 01

DISCIPLINAS	CH	EIXO TEMÁTICO
Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	60h	Formação Docente
Filosofia	60h	Geral e Instrumental
História da Antiguidade I	60h	Científico - Cultural

Introdução aos Estudos Históricos	60h	Científico - Cultural
Oficina de Produção Científica	60h	articuladora
Sociologia	60h	Geral e Instrumental
TOTAL	**360 h**	

MÓDULO 02

DISCIPLINAS	CH	EIXO TEMÁTICO
História da Antiguidade II	60h	Científico - Cultural
História Econômica	60h	Científico - Cultural
História e Região	60h	Científico - Cultural
Organização do Trabalho Escolar I	75h	Prática
Psicologia da Educação	60h	Formação Docente
Teoria da História I	60h	Científico – Cultural
TOTAL	**375 h**	

MÓDULO 03

DISCIPLINAS	CH	EIXO TEMÁTICO
Antropologia Cultural	60h	Geral e Instrumental
Escola e Currículo	60h	Formação Docente
História Indígena	60h	Científico - Cultural
História Medieval I	60h	Científico - Cultural
Organização do Trabalho Escolar II	75h	Prática
Teoria da História II	60h	Científico – Cultural
TOTAL	**375 h**	

MÓDULO 04

DISCIPLINAS	CH	EIXO TEMÁTICO
História da África	60h	Científico – Cultural
História do Pensamento Político	60h	Geral e Instrumental
História Medieval II	60h	Científico – Cultural
Historiografia Brasileira e Baiana	60h	Científico – Cultural
Aspectos da Educação Contemporânea	60h	Formação Docente
Oficina de Ensino de História I	75h	Prática
TOTAL	**375 h**	

MÓDULO 05

DISCIPLINAS	CH	EIXO TEMÁTICO
História da América I	60h	Científico – Cultural
História do Brasil I	60h	Científico – Cultural
História Moderna I	60h	Científico – Cultural
Oficina de Ensino de História II	75h	Prática
Seminários Historiográficos	105h	Prática
Pesquisa Histórica I	60h	Articulador

TOTAL	**420 h**	

MÓDULO 06

DISCIPLINAS	CH	EIXO TEMÁTICO
Estágio Supervisionado do Ensino de História I	130h	Articulador
História Moderna II	60h	Científico – Cultural
História da América II	60h	Científico – Cultural
História do Brasil II	60h	Científico – Cultural
Pesquisa Histórica II	60h	Articulador
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60h	Geral e Instrumental
TOTAL	**430 h**	

MÓDULO 07

DISCIPLINAS	CH	EIXO TEMÁTICO
Estágio Supervisionado do Ensino de História II	130h	Articulador
História Contemporânea I	60h	Científico – Cultural
História do Brasil III	60h	Científico – Cultural
História da Bahia	60h	Científico – Cultural
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	90h	Articulador
TOTAL	**400 h**	

MÓDULO 08

DISCIPLINAS	CH	EIXO TEMÁTICO
Estágio Supervisionado do Ensino de História III	160h	Articulador
História Contemporânea II	60h	Científico – Cultural
História do Brasil IV	60h	Científico – Cultural
Seminário Integrador	60h	Articulador
Tecnologia Digital Aplicada ao Ensino de História	60h	Formação Docente
TOTAL	**400 h**	

Modulo 01 = 360 h

Módulo 02 = 375 h

Módulo 03 = 375 h

Módulo 04 = 375 h

Módulo 05 = 420 h

Módulo 06 = 430 h

Módulo 07 = 400 h

Módulo 08 = 400 h

A carga horária de componentes curriculares é de **3.135 horas que somadas às 200 horas de ACC, totalizam 3.335 horas de curso**, assim distribuídas:

Conteúdos Curriculares

- 1.380 horas/aula com disciplinas do Eixo Científico Cultural;
- 300 horas/aula com disciplinas do Eixo de Formação Docente;
- 950 horas/aulas com disciplina do Eixo Articulador;
- 300 horas/aulas com disciplinas do Eixo Geral e Instrumental;
- 405 horas/aulas com disciplinas do Eixo de Prática.

Estágio

- 420 horas/aula com disciplinas do Eixo 03 correspondentes ao Estágio Supervisionado, distribuídas a partir do sexto módulo do curso;
- Prática;
- 405 horas/aulas com disciplinas do Eixo de Prática.

AACC

- 200 horas/aula em atividades acadêmico-científicas e culturais que serão oferecidas no decorrer dos quatro anos de formação. As horas de ACC terão duas fontes básicas:

1) Seminários, Cursos, Atividades, etc, reconhecidos nos meios acadêmico e profissional da sociedade, sempre que certificado por instituições validadas pela legislação.
2) Seminários, Cursos, Atividades, etc, obtidos nos componentes curriculares nos quais a extensão está curricularizada.

Quadro 07 - Currículo Pleno do Curso

TEMPO MÍNIMO: 4 anos TEMPO MÁXIMO: 7 anos	CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.335 h/a CREDITAÇÃO TOTAL: Não contempla

COMPONENTE CURRICULAR	SEMEST.	DIMENSÃO/CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO				PRÉ-REQUISITO (quando houver)
			T	P	TB	TOTAL	T	P	TB	TOTAL	
Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	1º	Formação Docente				60					Sem
Filosofia	1º	Geral e Instrumental				60					Sem
História da Antiguidade I	1º	Científico Cultural				60					Sem
Introdução aos Estudos Históricos	1º	Científico Cultural				60					Sem
Oficina de Produção Científica	1º	Articulador				60					Sem
Sociologia	1º	Geral e Instrumental				60					Sem
História da Antiguidade II	2º	Científico Cultural				60					Sem
História Econômica	2º	Científico Cultural				60					Sem
História e Região	2º	Científico Cultural				60					Sem
Organização do Trabalho Escolar I	2º	Prática				75					Sem
Psicologia da Educação	2º	Formação Docente				60					Sem
Teoria da História I	2º	Científico Cultural				60					Sem
Antropologia Cultural	3º	Geral e Instrumental				60					Sem
Escola e Currículo	3º	Formação Docente				60					Sem
História Indígena	3º	Científico Cultural				60					Sem
História Medieval I	3º	Científico Cultural				60					Sem
Organização do Trabalho Escolar II	3º	Prática				75					Sem
Teoria da História II	3º	Científico Cultural				60					Sem
História da África	4º	Científico Cultural				60					Sem
História do Pensamento Político	4º	Geral e Instrumental				60					Sem
História Medieval II	4º	Científico Cultural				60					Sem
Historiografia Brasileira e	4º	Científico Cultural				60					Sem

Baiana											
Oficina de Ensino de História I	4º	Prática				75					Sem
Aspectos da Educação Contemporânea	4º	Formação Docente				60					Sem
História Moderna I	5º	Científico Cultural				60					Sem
História do Brasil I	5º	Científico Cultural				60					Sem

COMPONENTE CURRICULAR	SEMEST.	DIMENSÃO/CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO				PRÉ-REQUISITO (quando houver)
			T	P	TB	TOTAL	T	P	TB	TOTAL	
História da América I	5º	Científico Cultural				60					Sem
Pesquisa Histórica I	5º	Articulador				60					Sem
Oficina de Ensino de História II	5º	Prática				75					Sem
Seminários Historiográficos	5º	Prática				105					Sem
Pesquisa Histórica II	6º	Articulador				60					Sem
História do Brasil II	6º	Científico Cultural				60					Sem
História Moderna II	6º	Científico Cultural				60					Sem
Estágio Supervisionado do Ensino de História I	6º	Articulador				130					Sem
História da América II	6º	Científico Cultural				60					Sem
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	6º	Geral e Instrumental				60					Sem
História do Brasil III	7º	Científico Cultural				60					Sem
História da Bahia	7º	Científico Cultural				60					Sem
História Contemporânea I	7º	Científico Cultural				60					Sem
Estágio Supervisionado do Ensino de História II	7º	Articulador				130					Sem
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	7º	Articulador				90					Sem
Estágio Supervisionado do Ensino de História III	8º	Articulador				160					Sem

Seminário Integrador	8º	Articulador				60					TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
Aspectos da Educação Contemporânea	8º	Formação Docente				60					Sem
História Contemporânea II	8º	Científico Cultural				60					Sem
Tecnologia Digital aplicada ao Ensino de História	8º	Formação Docente				60					Sem
História do Brasil IV	8º	Científico Cultural				60					Sem
AACC	8º	Articulador				200					

FONTE: Proposta Colegiado do Curso de História

3.6 FLUXOGRAMA DO CURSO

CURSO: Licenciatura em História
MODALIDADE: EaD
TURNO: Noturno

INTEGRALIZAÇÃO		
Carga Horária	**Tempo Mínimo**	**Tempo Máximo**
3.335	4 anos	7 anos

ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4		Ativ. desenv. durante o curso
Módulo 1	**Módulo 2**	**Módulo 3**	**Módulo 4**	**Módulo 5**	**Módulo 6**	**Módulo 7**	**Módulo 8**	
Educação e TICs 60	História da Antiguidade II 60	Antropologia Cultural 60	História da África 60	História Moderna I 60	Pesquisa Histórica II 60	História do Brasil III 60	Seminário Integrador 60	Ativ. Acadêmico-Científicas e Culturais 200
Filosofia 60	História Econômica 60	Escola e Currículo 60	História do Pensamento Político 60	História do Brasil I 60	História do Brasil II 60	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 90	Estágio Supervisionado do Ensino de História III 160	
História da Antiguidade I 60	História e Região 60	História Indígena 60	História Medieval II 60	História da América I 60	História Moderna II 60	História Contemporânea I 60	História Contemporânea II 60	
Introdução aos Estudos Históricos 60	Organização do Trabalho Escolar I 75	História Medieval I 60	Historiografia Brasileira e Baiana 60	Pesquisa Histórica I 60	Estágio Supervisionado do Ensino de História I 130	Estágio Supervisionado do Ensino de História II 130	História do Brasil IV 60	
Oficina de Prdução Científica 60	Psicologia da Educação 60	Organização do Trabalho Escolar II 75	Oficina de Ensino de História I 75	Oficina de Ensino de História II 75	História da América II 60	História da Bahia 60	Tecnologia Digital aplicada ao Ensino de História 60	
Sociologia 60	Teoria da História I 60	Teoria da História II 60	Aspectos da Educação Contemporânea 60	Seminários Historiográficos 105	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS 60			

CH Parcial:	360	375	375	375	420	430	400	400	200
CH Total:	735		750		850		800		200

FONTE: Proposta Colegiado do Curso de História

3.7 EMENTÁRIO

MÓDULO I

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Formação Docente	60h

EMENTA

Análise do processo de comunicação enfatizando o impacto das novas linguagens propiciadas pelo desenvolvimento das tecnologias nas áreas da informática e comunicação. A utilização dos recursos e inovações tecnológicas no ensino convencional e na educação à distância. A importância da leitura da imagem na cultura da sociedade moderna. Educação e cibercultura.
As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas a que o estudante crie pequenos artefatos educacionais EAD, podem ser blogs, instagrans, Canais YouTube, ou outros, todos em meio digital, para que tenham uma experiência de realizar um curso EAD de alcance comunitário. O professor vai auxiliar o estudante na construção deste curso livre e em sua aplicação. A aplicação deve necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, os artefatos e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação**: economia, sociedade e cultura. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 3 vol.

MATTA, Alfredo Eurico Rodrigues. **Tecnologias de Aprendizagem em Rede e Ensino de História**. 1. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2006. v. 1. 216p.

PARENTE, André. A imagem na era do virtual. Salvador, UFBa/Faced, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, Lynn; NOVA Cristiane. **Educação a Distância**: uma nova concepção de aprendizado e interatividade. São Paulo: Futura, 2003.

KENSKI, Vani. **Tecnologias e Ensino Presencial e a Distância**. Campinas, SP: Papirus, 2003.

LITWIN, EDITH (org). **Educação a Distancia**: temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artimed, 2001.

PRETI, Oreste (org.). **Educação a Distância**: Construindo Significados. Cuiabá: NEAD/IE - UFMT, Plano Editora, 2000.

SEABRA, Carlos. **O Computador na Criação de Ambientes Interativos de aprendizagem**. Brasília: INEP, 1996.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
FILOSOFIA	Geral e instrumental	60h

EMENTA

A descoberta do fazer filosófico por meio da apresentação discutida das conceituações mais gerais da Filosofia e da metodologia filosófica bem como de um esboço histórico desenvolvido sob o prisma das questões filosóficas que se impuseram temporalmente do pensamento grego ao medieval. Tendências da Filosofia Moderna e Contemporânea, desenvolvidas sob o prisma das suas relações com outras ciências, sobretudo, com a História.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1995. GAARDER, Jostein. **O Mundo de Sofia**. São Paulo: CIA Das Letras, 1995. HABERMAS, Jurgen. O Discurso Filosófico da **Modernidade**. Lisboa: D. Quixote. 1990. MARX, Karl &ENGELS, Friedrich. A Ideologia **alemã**. Lisboa: avante, 1981.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ARCHARD, David. Filosofia política e social. In: BUNNIN, Nicholas; TSUI-JAMES, E. P. (Orgs.). **Compêndio de Filosofia**. Trad. Luiz Paulo Rouanet. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 273-304 p. BRUN, Jean. **Os Pré-Socráticos**. Trad. Artur Morão. Lisboa, Portugal, edições 70, 1991. Col. Biblioteca Básica de Filosofia. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à História da Filosofia** - dos Pré-socráticos a Aristóteles. Vol. I. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. 539 p. HALDANE, John. Ética aplicada. In: BUNNIN, Nicholas; TSUIJAMES, E. P. (Orgs.). **Compêndio de Filosofia**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 529-538 p. REZENDE, A. **Curso de filosofia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

COMPONENTE CURRICULAR	**DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
HISTÓRIA DA ANTIGUIDADE I	Científico Cultural	60h
EMENTA		
A Revolução do Neolítico e a Revolução Urbana. Historiografia do Mundo Antigo. As civilizações do Antigo Oriente Próximo: estruturas materiais e culturais. Os casos egípcio e mesopotâmico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BRAIDWOOD, Robert J. - "**Homens Pré-Históricos**" – Editora UNIB – 1985. CARDOSO, Ciro Flamarion - " **O Egito Antigo**" – Brasiliense – 1985. CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Trabalho Compulsório na Antiguidade** (Ensaio introdutório e coletânea de fontes primárias). Rio de Janeiro. Graal, 2003.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ANTUNES, José – "**Egito**" – Edições Nova Acrópole Lisboa – 1992.		

ARBORIO MELLA, Frederico – "**Dos Sumários a Babel** – Mesopotâmia" Hemus – s.d.

BAINES, John e MÁLEK, Jaromír – "**O Mundo Egípcio** – Deuses, Templos e Faraós" Vols. I-II – Edições Del Prado – 1996.

BARRACLOUGH, Geoffrey – (editor) "**Atlas da História do Mundo**" in folha de São Paulo – 1995.

BIANCHI, Roberts – "A Idade de Ouro do Egito" in "**Marés Bárbaras**-* 1500-600 aC." – Editora Cultura – 1988.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	Científico Cultural	60h

EMENTA

Conceitos básicos para o estudo da História. A trajetória do conhecimento histórico. A relação História/Ciência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, José D´Assunção. **O Campo da História**. Especialidades e abordagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o oficio de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge ZaharEd.,2001.

BORGES, Vavy Pacheco. **O que é história**. São Paulo, Editora Brasiliense, 4ª.edição, 1982. (coleção primeiros passos).

BRAUDEL, Ferdnand. **Escritos sobre a História**. São Paulo:, 1970. Perspectiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, José D'Assunção. **O campo da História**. Especialidades e Abordagens. 5. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 2008.

CADIOU, François...[et al.]. **Como se faz a história**. Historiografia, Método e Pesquisa. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 2007.

GOMES, Tiago de Melo **A força da tradição**: a persistência do antigo regime historiográfico na obra de Marc Bloch. Varia hist. v.22 n.36 Belo Horizonte jul./dez. 2006. Disponível em: <http:// www.scielo.br > Acesso em: 15 maio 2020.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
OFICINA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Articulador	60h
EMENTA		
Princípios da comunicação cientifica. Normas de trabalhos técnicos científicos e culturais. Modalidades de trabalho cientifico: fichamento, relatório, portfólio, pôsteres, artigo, monografia, dissertação e tese. Desenvolvimento de habilidades da leitura e escrita de diferentes tipos e gêneros textuais adequados às suas condições de produção e de recepção. Organização da ciência e da pesquisa em função do desenvolvimento pedagógico. O conhecimento científico discutido deve ser desenvolvido com produção e composição de textos científicos. Curso que trabalha a Prática inicial de produção de texto, leitura e pesquisa a ser desenvolvida em todo historiador. É curso voltado para o aperfeiçoamento da língua portuguesa, já que o historiógrafo, por definição, necessita dominar adequadamente o idioma.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. LAVILLE, Christian. DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte, MG. Porto alegre, Artmed, 1999. LAKATOS, Eva Maria. & MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2008. LUBISCO, Nídia Maria Lienert; VIEIRA, Sônia Chagas; SANTANA, Isnaia Veiga. **Manual de estilo acadêmico**: monografias, dissertações e teses. Salvador: EDUFBA, 2008.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **Referências, citações, Trabalhos Acadêmicos.** Rio de Janeiro, 2002. ASTI VERA, Armando. **Metodologia da investigação científica**. Trad. Maria Helena Guedes e Beatriz Marques Magalhães. Porto Alegre, Globo 1973. MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**. São Paulo: Atlas, 2000. RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**: Guia para Eficiência nos Estudos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.		

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
SOCIOLOGIA	Geral e Instrumental	60h
EMENTA		
Conceitos básicos da sociologia. A emergência do pensamento sociológico. A problemática das Ciências Sociais: questão do método. A objetividade e a subjetividade na sociologia. Introdução aos clássicos da Sociologia Karl Marx, Emile Durkheim e Max Weber.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ANDRADE, Eliziário. **A ofensiva do capital contra o trabalho**. Salvador: UCSal/EGBa, 2000.		

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. 1reimpr. Lisboa: Edições 70, 2008.

BERGER, Peter L. **Perspectivas sociológicas**: uma visão hermenêutica. 29 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Questões da Sociologia**. Rio de janeiro: Marco Zero, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**, UNESP, SP, 1991.

BECKER, H. **Outsiders. Estudos de sociologia do desvio**. RJ, Jorge Zahar, 2008.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade.** RJ, DP & A, 2005.

MARX, K. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Os Pensadores XXXV, SP, Editora Abril, 1974.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**, Companhia das Letras, SP, 2004.

MÓDULO II

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DA ANTIGUIDADE II	Científico Cultural	60h

EMENTA

O estudo do processo histórico das sociedades grega e romana, analisando diferentes concepções a partir de suas heranças socioculturais, políticas e econômicas articuladas em seu contexto histórico e suas contribuições para formação das sociedades atuais.
As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento de testemunhos da influência greco-romana no polo EAD dos estudantes. As equipes de estudantes devem elaborar formas de coletar estes testemunhos da influência greco-romana, assim como a forma de retornar para a sociedade o que foi levantado. Esta forma criativamente elaborada será uma Ação de Retorno Histórico-Social. A Ação de Retorno Histórico-Social pode ser(exemplos): uma exposição, um seminário, uma forma digital, ou outra capaz de dar a comunidade o retorno sobre o que os estudantes encontraram de greco-romano nas ruas da cidade ou meio rural correspondente. As ações extensionistas devem necessariamente envolver a sociedade extrauniversitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMOURETTI, Marie-Claire, e RUZÉ, Françoise. **O Mundo Grego-Antigo: dos palácios de Creta à Conquista Romana.** Lisboa. Dom Quixote, 1993.

ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo.** São Paulo, Brasiliense, 2004.

GIARDINA, A. (dir.) **O Homem Romano**. Lisboa. Ed. Presença, 1992.

GRIMAL, Pierre. **A Civilização Romana.** Lisboa, Edições 70, 1988.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARDOSO, Ciro Flamarion. **A cidade-estado antiga**. São Paulo, Ática, 1985.

CHELIK, Michael. **História Antiga**: de seus primórdios à queda de Roma, Rio de Janeiro, Zahar, 1984.

FINLEY, Moses. **Escravidão Antiga e Ideologia Moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

_____. **O mundo de Ulisses**. 3. ed. Lisboa: Presença, 1988.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Cultura popular na antiguidade**. São Paulo: Contexto, 1989.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA ECONÒMICA	Científico Cultural	60h

EMENTA

Analise das principais estruturas econômicas da sociedade humana utilizando-se da interface história versus economia, para caracterizar os modos de produção, as estruturas econômicas e a formação social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARRUDA, J. Jobson de A. **O Brasil no Comércio Colonial**. Ática, São Paulo. 1980.

FENELON, Dea R. (org.) **50 Textos de História do Brasil**. Hucitec, S. Paulo, 1990.

HOBSBAWM, E. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. Forense, Rio de Janeiro.

PRADO JR., C. **História econômica do Brasil**. Brasiliense, S. Paulo, 1985.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAUDEL, F. **A dinâmica do capitalismo**. Ed. Teorema, Lisboa, 1985.

COSTA, Emília Viote da. **Da Senzala à colônia**. Ed. Brasiliense, São Paulo. 1989.

DOBB, M. **A evolução do capitalismo**. Nova Cultura, S. Paulo, 1988.

DUBY, G. **A Europa na idade média**. Martins Fontes, S. Paulo, 1988.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA E REGIÃO	Científico Cultural	60h

EMENTA

Estudo das várias compreensões sobre a noção de região, sua constituição a partir do fazer historiográfico. Problematizar a categoria região e sua construção histórica; A evolução histórica de cada região e sua relação com outras regiões da Bahia. Refletir sobre as várias abordagens relativas à história regional e local. O Curso deve também trabalhar aspectos da educação cultural da região do polo. Na medida em que cada região tem uma vocação de ocupação do campo, também serão contemplados elementos de Educação para o Campo.

As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento de testemunhos de características histórico-sociais da região do polo EAD dos estudantes. As equipes de estudantes devem elaborar formas de coletar estas caracterizações regionais. Com o resultado deve ser criado uma exposição de fotos caracterizações textuais destas regionalidades. Como alternativa podem ser realizadas apresentações artísticas e musicais quer caracterizem a regionalidade, levando sempre ao público este trabalho. As ações extensionistas devem necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz**. A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: Massangana, São Paulo: Cortês, 1999. MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema, A Formação do Estado Imperial**. São Paulo: Hucitec, 1990. NEVES, Erivaldo Fagundes. **História Regional e Local: fragmentação e recomposição da História na crise da modernidade.** Feira de Santana: UEFS, Arcadia, 2002.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
NEVES, Erivaldo Fagundes. **Uma comunidade sertaneja**: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de historia regional e local), 2 ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA, Feira de Santana: UEFS Editora, 2008. SILVA, Marcos A. (Org.) **Republica em Migalhas** - História Regional e Local. Sao Paulo: Marco Zero-CNPQ, 1990. OLIVEIRA, Francisco de . **Elegia para uma Re (li) gião**: Sudene, Nordeste, Planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR I	Prática	75h
EMENTA		
Análise e reflexão da organização do trabalho pedagógico. Teorias educacionais e propostas pedagógicas. Releitura da prática pedagógica numa perspectiva ética. Deve abordar também a formação de políticas públicas em Educação. O curso inclui a visita e participação do estudante na prática do trabalho de gestão escolar em escola pública a ser identificada como parceira.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
HORA, Dinair Leal da. **Gestão Democrática na Escola**: artes e ofícios da participação coletiva. Campinas: Papirus, 1996. LIBANEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - Teoria e Prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001. LIBANEO, José Carlos. et al (orgs.). **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
LIMA, Licínio C. A **Escola como Organização e a Participação na Organização Escolar**. Braga:		

Universidade do Minho, 1992.

NÓVOA, Antônio (org.). **As organizações escolares em análise**. Lisboa: Nova Enciclopédia. 1992.

ROSA, Clóvis. **Gestão Estratégica Escolar**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2004.

THURLER, Mônica Gother. **Inovar no Interior da Escola**. Porto Alegre: ArtMed, 2001.

VIEIRA, Alexandre Thomaz (org.). **Gestão Educacional e Tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	Formação docente	60h

EMENTA

Psicologia e Educação: o âmbito psicológico do processo pedagógico e suas relações, dimensões e especificidades. Diferentes interpretações sobre o ato de conhecer e aprender. Aprendizagem e desenvolvimento humano que interagem na atividade escolar, abordando as teorias Humanistas, Interacionistas e Construtivistas da Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOULART, Íris Barbosa. **Psicologia da Educação: Fundamentos Teóricos Aplicações à Prática Pedagógica.** 16. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

PINSKY, Jaime. **O ensino de história e a criação do fato.** São Paulo: Contexto, 1990.

SALVADOR, César Coll (Org.). **Psicologia da Educação**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALENCAR, Eunice M .S. Soriano de (org.). **Novas Contribuições da Psicologia aos processos de ensino- aprendizagem**, SP: Cortez, 1995

BARROS, Célia Silva Guimarães. **Pontos da Psicologia Geral**. São Paulo: Ática, 1993.

BOCK, Ana M. Bahia; FURTADO, Odair; TEXEIRA, Mª de L. Trassi. **Psicologia-Uma introdução ao estudo de Psicologia**. 13. ed., SP: 1999.

CAMPOS, Dinah Martins de Sousa. **Psicologia da Aprendizagem**. Vozes, Petrópolis, 1991.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
TEORIA DA HISTÓRIA I	Científico Cultural	60h

EMENTA

A crise da Razão e do sentido da História. Fundamentos teórico-conceituais do conhecimento histórico do ponto de vista do Positivismo e do Materialismo Histórico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BURKE, P. **A Escola dos Annales 1929-1989**: a Revolução Francesa da Historiografia. S. Paulo: Editora da Unesp, 1997. CARDOSO, Ciro Flamarion e Vainfas, Ronaldo. (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 375-399. HOBSBAWM, E. **Sobre a História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. MARX, K. **O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
COLLINGWOOD, R. G. **A ideia de História**. Lisboa: Editorial Presença, s/d. FLAMARION, Ciro e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**. Ensaios de teoria e metodologia. 5. ed. RJ:Campus, 1997. MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Disponível em: <www.virtualbooks.com.br.> Acesso em: 14 jun. 2011. MARX, Karl. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005. SCHAFF, Adam. **História e verdade**. SP: Martins Fontes, 1995.

MÓDULO 03

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANTROPOLOGIA CULTURAL	Geral e Instrumental	60h
EMENTA		
Situar a Antropologia Cultural enquanto campo do conhecimento no quadro das ciências sociais e sua relação com a História, pontuando seu processo de construção do objeto de estudo, seus instrumentos de análise e sua forma particular de abordagem das sociedades humanas. Deve também trabalhar a diversidade de Gênero, e suas questões contemporâneas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GEERTZ, Clinfford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. MALINOWSKI, Blonislaw. **Argonautas do pacífico Ocidental**. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia. São Paulo: Abril Cultural, 1976. – (Coleção Os pensadores; XLIII) MACEDO, Roberto Sidnei. **A Etnopesquisa Crítica e Multirreferencial nas Ciências Humanas e na Educação**. Salvador: EDUFBA, 2000. MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia Cultural**. Iniciação, Teoria e Temas. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
DA MATTA, Roberto. **Relativizando uma introdução à antropologia social.** Rio de Janeiro, Rocco, 1991.		

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a Antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

KUPER, Adam. **Antropólogos e antropologia**. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1978.

LABURTHE-TOLRA, Philippe & WARNIER, Jean-Pierre**. Etnologia - Antropologia**. Petrópolis, Vozes, 1997.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Sobre o pensamento antropológico**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1988.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ESCOLA E CURRICULO	Formação Docente	60h
EMENTA		
Currículo como construção histórica na relação com as políticas educacionais. Diferentes perspectivas na relação entre conhecimento popular e conhecimento escolar. Analise de diferenciadas propostas curriculares dos diferentes sistemas, redes e níveis de ensino. Planejamento elaboração e avaliação curricular no contexto escolar.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GADOTTI, M. **Concepção dialética da educação**: um estudo introdutório. São Paulo: Cortez, 2006. GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais**: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005. VIGOTSKI, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2007. _____. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro,: Paz e Terra, 2007. _____. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. FREIRE, P; HORTON, M. **O caminho se faz caminhando**: conversas sobre educação e mudança social. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2003.		

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA INDIGENA	Científico Cultural	60h
EMENTA		
Compreender, nas múltiplas dimensões das experiências dos índios como sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço. A Lei 11.645 e suas implicações.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CUNHA, Maria Manuel C. da. (org) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. MONTEIRO. J. M. **Negros da Terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. SCHWARCZ. Lilia M. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Companhia das letras. 1993.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. GAGLIARDI, J. M. **O indígena e a república**. São Paulo: Hucitec/Editora da Universidade de São Paulo/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989. MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: GRUPIONI,L; SILVA, A . **A temática indígena no Brasil**. Brasília: MEC/MARE.1995 p. 227. _____. O desafio da história indígena no Brasil. In: GRUPIONI,L.;SILVA, A. **A temática indígena no Brasil**. Brasília: MEC/MARE,1995. p.222. _____. **Guia de fontes para a história indígena e do indigenismo em arquivos brasileiros**. SP: NHII/USP-FAPESP, 1994

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA MEDIEVAL I	Cientifico Cultural	60h
EMENTA		
As ideologias modernas e a invenção do conceito de Idade Média. Os processos de transformação social e econômica (Séculos IV a XI). A Cristandade no Ocidente e no Oriente. Os reinos romano-germânicos e a constituição do espaço cultural europeu. A Hegemonia Carolíngia e o despertar do Islã.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
DUBY, Georges**. Guerreiros e Camponeses**: os primórdios do crescimento econômico europeu séc. VII-XII. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. FRANCO JR, Hilário; ANDRADE, Ruy de Oliveira. **O Império Bizantino**. São Paulo: Brasiliense, 1985. OLIVEIRA, Waldir Freitas. **Os primeiros Tempos Medievais**: os reinos germanos. Salvador: Centro Editorial e Didático da Ufba, 1988. VAUCHEZ, André. **A Espiritualidade na Idade Média Ocidental (séculos VII-XIII)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ELIADE, Mircea; COULIANO, Ioan P. Islamismo, In: **Dicionário das Religiões**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. HOURANI, Albert. **Uma História dos Povos Árabes**. São Paulo. Companhia das Letras, 1994. LEWIS, Bernard. **Os árabes na História**. Lisboa: Editorial Estampa, 1996.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR II	Prática	75h
EMENTA		
Planejamento curricular e condições reais de vida dos alunos e professores. A gestão da sala de aula e a articulação dos saberes e práticas escolares numa visão interdisciplinar. Transformação da prática pedagógica no ensino de História. Estudo dos componentes do processo de ensino: conteúdos, métodos, procedimentos e avaliação. Trabalha também com formação para políticas públicas em educação. O curso inclui a visita e participação do estudante na prática do trabalho de gestão escolar em escola pública a ser identificada como parceira.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra,1996. _____. **A Pedagogia do Oprimido**. Ed. Paz e Terra, 1974. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação**: mito e desafio - uma perspectiva construtivista. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez. 1991.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
BARBOSA, Maria Carmen Silveira e HORN, Maria da Graça. **Por uma Pedagogia de Projetos na Educação Infantil**. In: Revista Pátio, Ano 2, nº 7, POA, Artmed, Nov/98, Jan/99. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental, **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, MEC, 1997. _____. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**, vol. 1, 2 e 3, Brasília: MEC/SEF, 1999. FREIRE, Paulo. **A Pedagogia do Oprimido**. Ed. Paz e Terra, 1974. HERNÁNDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho**. POA, Artmed, 2000.		

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
TEORIA DA HISTÓRIA II	Científico Cultural	60h
EMENTA		
Estudos das concepções historiográficas do século XX. A escola dos Annales, a história social inglesa e a crítica historiográfica. História e dimensões: memórias, política, cultura.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
LE GOFF, Jacques. **A História** Nova. São Paulo: Martins Fontes, 1990. REIS, José Carlos. **A História**: entre a filosofia e a ciência. São Paulo: Editora Ática, 1996 THOMPSON, E. P. **A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros** - Uma Crítica ao Pensamento Althusser. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. WOOD, Eillen Meiksins. **Democracia contra capitalismo**. A renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ARCHARD, David. Filosofia política e social. In: BUNNIN, Nicholas; TSUI-JAMES, E. P. (Orgs.). **Compêndio de Filosofia**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 273-304 p. BRUN, Jean. **Os Pré-Socráticos**. Trad. Artur Morão. Lisboa, Portugal, edições 70, 1991. Col. Biblioteca Básica de Filosofia. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à História da Filosofia** – dos Pré-socráticos a Aristóteles. Vol. I. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. 539 p. HALDANE, John. Ética aplicada. In: BUNNIN, Nicholas; TSUIJAMES, E. P. (Orgs.). **Compêndio de Filosofia**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 529-538 p. REZENDE, **A. Curso de filosofia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.		

MÓDULO 04

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DA ÁFRICA	Científico Cultural	60h
EMENTA		
Estudo da África sub-saariana a partir do século XV, enfocando a dinâmica das sociedades e povos africanos pré e pós contato com os europeus enfatizando as relações socioculturais dos povos que foram deslocados para as Américas. A Lei 11.645 e suas implicações As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento de testemunhos da influência africana no polo EAD dos estudantes. As equipes de estudantes devem		

elaborar formas de coletar estes testemunhos da influência africana, assim como a forma de retornar para a sociedade o que foi levantado. Esta forma criativamente elaborada será uma Ação de Retorno Histórico-Social. A Ação de Retorno Histórico-Social pode ser(exemplos): uma exposição, um seminário, uma forma digital, ou outra capaz de dar a comunidade o retorno sobre o que os estudantes encontraram de influência africana nas ruas da cidade ou meio rural correspondente. As ações extensionistas devem necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KI-ZERBO, J. História da África I. **Metodologia e Pré-História**. São Paulo, Ática/ Paris: UNESCO, 1982.

LOVEJOY, Paul E. **A escravidão na África**. Uma história e suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SILVA, Alberto da Costa. **A enxada e a lança**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

_____. **A manilha e o limbambo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LINHARES, Maria Yedda . **História geral do Brasil**. 9. ed, Rio de Janeiro: Campus, 2000.44:54.

PANTOJA, Selma & SARAIVA, Flávio José. **Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997 11:67.

PANTOJA, Selma. Nzinga Mbabdi. **Mulher, guerra e escravidão**. Brasília: Thesaurus, 2000.

PRITICHARD, E.E. Evans. **O nuer**. 2. ed, São Paulo: Perspectiva, 1993.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DO PENSAMENTO POLÍTICO	Geral e instrumental	60h

EMENTA

A evolução do pensamento político, da Antigüidade aos nossos dias, através dos pensadores mais representativos de cada fase histórica.
As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento do processo histórico de discussão política no polo EAD dos estudantes. Um seminário sobre estas discussões históricas e seu processo, as fases políticas do Brasil, da Bahia e seu reflexo no município do polo, devem ser construído e realizado pelos estudantes. Será a realização do Seminário de Discussão Política-social da região. As discussões sobre processo de história política regioal, serão cursos extensionistas e devem necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo**, Brasília, Ed.UnB. 1998

TOUCHARD, Jean (dir. de) - **História das ideias políticas**. Mem Martins: Publicações Europa-América, D.L. 1991. vols. II e III

TUCK, Richard. História do pensamento político. in: BURKE, Peter. (org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHÂTELET, François. **História das Ideias Políticas***.* 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

JASMIN, Marcelo. **História dos conceitos e teoria social e política**: referências preliminares. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 20, n. 57, pp. 27-38, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v20n57/a02v2057.pdf>. Acesso em: 11 jan 2020.

MOSCA, G. **História das doutrinas políticas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1975.

TELLES, Ignácio da Silva. **A experiência da democracia liberal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

SELLA, Adriano. **Globalização neoliberal e exclusão social**: alternativas...? são possíveis!. São Paulo: Paulus, 2002.

WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política**. São Paulo: Editora Ática S.A., 1989.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA MEDIEVAL II	Científico Cultural	60h

EMENTA

Os processos de transformação social abrangido pelos séculos XI ao XVI. A estrutura rural e o desenvolvimento das técnicas. As relações entre senhorio e feudalidade. O feudalismo e os movimentos de expansão europeia. O papel da Igreja. A cidade medieval e os novos grupos sociais. As monarquias nacionais e a crise do feudalismo.

As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento de testemunhos da influência Ibérica, em particular portuguesa no polo EAD dos estudantes. As equipes de estudantes devem elaborar formas de coletar estes testemunhos da influência Ibérica, em particular portuguesa, assim como a forma de retornar para a sociedade o que foi levantado. Esta forma criativamente elaborada será uma Ação de Retorno Histórico-Social. A Ação de Retorno Histórico-Social pode ser(exemplos): uma exposição, um seminário, uma forma digital, ou outra capaz de dar a comunidade o retorno sobre o que os estudantes encontraram de influência ibérica nas ruas da cidade ou meio rural correspondente. As ações extensionistas devem necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DOBB, Maurice; SWEEZY, Paul; TAKAHASHI, Kohachiro. **Passagens do feudalismo para o**

capitalismo. 5 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FOURQUIN, Guy. **Senhorio e Feudalidade na Idade Média**. Edições 70 – Brasil, 1987.

RUCQUOI, Adeline. **História Medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Editora Estampa. 1995.

SANTIAGO, Theo. **Do feudalismo ao capitalismo**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 1999 (Coleção textos e documentos).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização**, vol. II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. **Peregrinos, monges e Guerreiros**: Feudo-clericalismo e religiosidade em Castela Medieval. São Paulo: Hucitec, 1990.

LE GOFF, Jacques. **Para um novo conceito de Idade Média**: Tempo, trabalho e cultura no Ocidente. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

MARTINS, Mário. **Estudos de cultura medieval**. Lisboa: Editorial Verbo, 1983.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA E BAIANA	Científico Cultural	60h

EMENTA

Estudo da produção historiográfica brasileira e baiana com ênfase nos diferentes momentos e nos pressupostos teóricos-metodológicos da construção do conhecimento histórico da sociedade brasileira e baiana.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABREU, J. Capistrano de. **Capítulos de história colonial**. São Paulo: Edusp, 1982

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**. O Rio de janeiro e a república que não foi. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987.

FREYRE, Gilberto. **Introdução à história da sociedade patriarcal**: Casagrande & Senzala. Coleção Intérpretes do Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Nova Aguiar, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MALERBA, Jurandir (org.). **A História escrita e história da Historiografia**. São Paulo: Contexto, 2006.

REIS, José Carlos. **As Identidades do Brasil 1. De Varnhagen a FHC**. Rio de Janeiro: FGV, 2007

_____. **As Identidades do Brasil 2. De Calmon a Bonfim**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

VAINFAS, Ronaldo; CARDOSO, Ciro Flamarion. **Domínios da História**: ensaios de Teoria e Metodologia (orgs.). Rio de Janeiro: Campus.1997.

VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. V1, 2 e 3. Salvador: Itapuã, 1969.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
OFICINA DE ENSINO DE HISTÓRIA I	Prática	75h

EMENTA

Análise dos pressupostos teórico metodológicos do ensino da disciplina História articulada à pesquisa e à reflexão sobre métodos e experiências didáticas. Promoção do debate e da produção de propostas metodológicas e materiais de ensino que possam contribuir com o avanço das pesquisas na área e, sobretudo, com a construção de práticas comprometidas com a formação de sujeitos conscientes do fazer e do saber histórico. O componente inclui a participação do estudante nas reuniões de planejamento e gestão dos cursos de história de escolas públicas, participando da produção de material didático e observando a utilização das perspectivas historiográficas na prática docente dos professores de História das escolas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

APPLE, Michel W. **Ideologia e Currículo**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FERREIRA, C. A. L. (org.). **Ensino de História**: Reflexões e Novas Perspectivas. Salvador: Quarteto Editora, 2004.

SAVIANI, N. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRETERO, Mário. **Construir e ensinar as ciências sociais e a história**. Tradução de Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artes médicas, 1997.

FERREIRA, Carlos Augusto. Ensino de história e a incorporação das novas tecnologias da informação e comunicação: uma reflexão. **Revista de História regional** vol 4, nº 2, , 1999.

MARTINS, Luciana C. A. **Colaboração, Tecnologia e Ensino de história**: o pensar histórico e a autoria de hipermídia em rede. Salvador, 2009. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) - Programa de pós-graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduc, Universidade do Estado da Bahia.

MATTA, Alfredo Eurico Rodrigues. **Tecnologias para a colaboração**. Revista FAEEBA, Salvador. V. 13, nº 22, p.431-440, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ASPECTOS DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA	Formação Docente	60h

EMENTA

Estudar aspectos importantes sobre as dificuldades da educação contemporânea: Educação para o campo, faixas geracionais, educação ao longo da vida, Direitos Educacionais. Jovens em cumprimento de medidas socio-educativas. Educação inclusiva para portadores de necessidades

especiais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
DAVID, SILVA, RIBEIRO, LEMES. **Desafios contemporâneos da educação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. RIBEIRO, VIOTTO FILHO, FURKOTTER e FERRARI LEITE. Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LEÃO. **PARADIGMAS CONTEMPORANEOS DE EDUCAÇÃO: ESCOLA TRADICIONAL E ESCOLA CONSTRUTIVISTA.** Cadernos de Pesquisa, nº 107, p. 187-206, julho/1999. SILVEIRA, DIAS, FERREIRA, FEITOSA e ZENAIDE. **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 513p.

MÓDULO 05

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DA AMÉRICA I	Científico Cultural	60h
EMENTA		
Estuda as sociedades pré-colombianas, o processo de conquista, ocupação e colonização das Américas, os modos e relações de produção no Novo Mundo, as relações de classe e instituições, jurídico-político, juntamente com a análise das várias culturas que formaram o continente. Além dos processos de desmoronamento do sistema colonial nas Américas entre o final do século XVIII e início do século.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BELLOTO, Manuel Lelo et alli. **A América Latina de Colonização e Espanhola**. São Paulo: Hucitec, 1991. BERNAND, Carmen & GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo**: da descoberta à conquista, uma experiência europeia (1492 - 1550) São Paulo: EDUSP, 2001. BOSI, Alfredo. **A dialética da Colonização**. São Paulo: Cia das Letras, CARDOSO, Ciro Flamarion S. **América Pré-Colombiana**. São Paulo: Brasiliense, 1981.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
O'GORMAN, Edmundo. **A Invenção da América**. São Paulo: UNESP, 1992. RESTALL, Matthew. **Sete Mitos da Conquista Espanhola**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. SEED, Patrícia. **Cerimônia de Posse na Conquista Européia do Novo Mundo (1492-1640)**. São Paulo: UNESP, 1999. TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América**: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes,		

2003.

VICENTE, Bernard. **1492: descoberta ou invasão?** Rio de Janeiro: Zahaar, 1992.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DO BRASIL I	Científico Cultural	60h

EMENTA

Historiografia do período colonial. A América Portuguesa no contexto da expansão europeia. As sociedades indígenas e africanas, escravidão e resistência. O Sistema Colonial: estruturas econômico-sociais e formas de organização do poder. Será estudado a questão da história da segregação feminina e o esforço e movimento de emancipação. Também estudaremos a questão do conflito e convivência histórica entre as religiões que constituem o conjunto do patrimônio religioso do contexto histórico pertinente.

As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento de testemunhos da História colonial do Brasil, em sua manifestação local, na região do polo em questão. existente em seu município. Após encontrar um evento da história colonial significativo, a turma deve construir uma representação cênica, que pode ser registrada em vídeo, e representa-la para sua comunidade. As ações extensionistas devem necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCASTRO, Luiz Felipe De. **O Trato Dos Viventes**: Formação Do Brasil No Atlântico Sul. São Paulo: Cia Das Letras, 2000.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do Corpo** - condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia, Rio de Janeiro, José Olympio/Edunb, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do Paraíso**, São Paulo, Editora Nacional, 1969.

NOVAIS, Fernando A. **Estrutura E Dinâmica Do Antigo Sistema Colonial**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Por que o trabalho escravo?** 2000, vol.14, n.38, pp. 31-50. ISSN 0103-4014.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **A dinâmica da escravidão no Brasil**: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. Novos estud. - CEBRAP [online]. 2006, n.74, pp. 107-123.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**, São Paulo: Brasiliense, 1976.

SALGADO, Graça. **Fiscais e Meirinhos**: a administração no Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA MODERNA I	Científico Cultural	60h

EMENTA

Processo de transição do feudalismo para o capitalismo. Transformações econômicas, sociais, políticas e culturais a partir do século XIV.

As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento de testemunhos do impacto de eventos da Idade Moderna no polo EAD dos estudantes. As equipes de estudantes devem elaborar formas de coletar estes testemunhos deste impacto, assim como a forma de retornar para a sociedade o que foi levantado. Esta forma criativamente elaborada será uma Ação de Retorno Histórico-Social. A Ação de Retorno Histórico-Social pode ser(exemplos): uma exposição, um seminário, uma forma digital, ou outra capaz de dar a comunidade o retorno sobre o que os estudantes encontraram de impacto de eventos da Idade Moderna nas ruas da cidade ou meio rural correspondente.

As ações extensionistas devem necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDERSON, Perry. **Passagens da antiguidade ao feudalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

_____. **Linhagens do Estado Absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BURKE, Peter. **O Renascimento italiano**: Cultura e sociedade na Itália. São Paulo: Nova Alexandria, 1999.

KARNAL, Leandro. **História na sala de aula**: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BURCKHARDT, Jacob. **A cultura do renascimento na Itália**: um ensaio. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1991.bu

MULLET, Michel. **A Contra Reforma**. Lisboa, Gradiva, 1985.

SEVECENKO, Nicolau. **O Renascimento**. São Paulo: Atual, 1987.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1987.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
OFICINA DE ENSINO DE HISTÓRIA II	Prática	75h

EMENTA

Aprofundamento e continuação dos estudos de OFICINA DE ENSINO DE HISTÓRIA I. Análise dos pressupostos teórico metodológicos do ensino da disciplina História articulada à pesquisa e à reflexão sobre métodos e experiências didáticas. Promoção do debate e da produção de propostas metodológicas e materiais de ensino que possam contribuir com o avanço das pesquisas na área e,

sobretudo, com a construção de práticas comprometidas com a formação de sujeitos conscientes do fazer e do saber histórico. Cabe a este componente trabalhar a questão dos Direitos Humanos no curso. A produção de propostas metodológicas e materiais de ensino a serem realizados pelos estudantes neste componente, são um exercício prático aplicado, devendo cada produção integrar uma prática de pesquisa de cunho historiográfico a ser definido. O eixo do curso são estas práticas, e os estudos teóricos iniciais apenas devem embasar a produção prática subsequente. O componente inclui a participação do estudante nas reuniões de planejamento e gestão dos cursos de história de escolas públicas, participando da produção de material didático e observando a utilização das perspectivas historiográficas na prática docente dos professores de História das escolas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BITTENCOURT, Circe (Org). **O saber histórico na sala de aula**. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2010. (Repensando o Ensino). NIKITIUK, Sônia M. Leite (Org). **Repensando o ensino de história**. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2007. (Coleção questões da nossa época). SILVA, Marcos. FONSECA, Selva Guimarães. **Ensinar história no século XXI**: em busca do tempo entendido. Campinas, SP: Papirus, 2007 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais**: ensino médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias/ Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Educação/Secretária de Educação Média e Tecnológica, 1999. KNAUSS, Paulo. **Sobre a norma e o óbvio**: a sala de aula como lugar de pesquisa. In. Repensando o ensino de história/ Sônia M. Leite Nikitiuk (org) - 6. ed. São Paulo, Cortez, 2007. (Coleção questões da nossa época). PICONEZ, Stela C. Bertholo. A prática do ensino e o estágio supervisionado: a aproximação da realidade escolar e a prática da reflexão. In. **A prática do ensino e o estágio supervisionado**/ Ivani Fazenda... (et al.). – Campinas, SP: Papirus, 1991 – (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico). TURINI, Leide Divina Alvarenga. A avaliação no ensino de história. In: **Ensino em Revista**. Jul. 96/jul 97.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
SEMINÁRIOS HISTORIOGRÁFICOS	**Prática**	**105h**
EMENTA		
Discutir questões teóricas, temas e propostas de renovações metodológicas relevantes no debate historiográfico contemporâneo, situando o diálogo da produção historiográfica brasileira com as principais tendências historiográficas da atualidade: a nova história francesa, a história social inglesa, a micro história, o Materialismo Histórico e a contemporaneidade. O curso se dedica inicialmente à aprofundar conceitos da historiografia e da Filosofia da História, para se desenvolver no exercício prático por parte dos estudantes, da construção de textos e interpretações historiográficas pertencente Às concepções primeiramente estudadas. O curso está focado, então na produção prática de textos de interpretação historiográfica, que reflitam as teorias estudadas anteriormente, e possibilitem o desenvolvimento prático da concepção de textos historiográficos de estrutura e abordagem equivalentes a estas concepções. Após o desenvolvimento das interpretações historiográficas os estudantes devem ser levados à prática dos debates e diálogos, confrontando na prática de seminário, suas concepções, acordos e desacordos, e assim se habituarem ao confronto construtivo de ideias, tão comum na prática profissional do Historiador.		

Há uma prática escolar importante. A implementação em escola parceira de um modelo de História Pública envolvendo os estudantes, e o planejamento escolar, para que sob orientação de nossos estudantes, os alunos do ensino médio de escola parceira, produzam e participem de um processo de construção de História Pública. Uma prática de gestão e organização dos alunos para a construção da História Pública.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
GODOY, João Miguel Teixeira de. **Formas e problemas da historiografia brasileira**. História Unisinos, 13(01): 66-77, janeiro/abril, 2009. GONÇALVES, Marcia de Almeida; GONTIJO, Rebeca. **Sobre História, Historiografia e Historiadores**: entrevista com Francisco José Calazans Falcon. História da Historiografia, Ouro Preto, n. 7, Nov./dez. 2001. SILVA, Leonardo de Jesus. **Um problema Historiográfico**: a representação historiadora: entre o historicismo e o narrativismo. Revista Expedições: Teoria da História & Historiografia, ano 3, n. 4, julho 2012.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CARDOSO, Ciro F. S. História e Paradigmas Rivais in: CARDOSO, Ciro F. S & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 1-23. CASTRO, Hebe. História Social. in: CARDOSO, Ciro F. S & VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p.45-59 FICO, Carlos & POLITO, Ronaldo. **A Historiografia Brasileira nos Últimos 20 Anos**; Tentativa de Avaliação Crítica. Varia História, Belo Horizonte, n.13, junho/1994, p.147-163. FREITAS, Marcos César (org.) **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998. GOMES, Ângela Castro.(b) **História e Historiadores**. Rio de Janeiro: Ed., FGV, 1997.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
PESQUISA HISTÓRICA I	Articulador	60h
EMENTA		
Fundamentos da pesquisa e projeto. Diferentes formas de abordagens e procedimentos na construção do conhecimento histórico. Problematização do tema e discussão sobre fontes. Discussão bibliográfica. Elaboração do Projeto de Pesquisa. Prática de produção de texto historiográfico, prática de pesquisa em fonte documental, oral, escrita, e outras próprias do ofício do Historiador.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABAN**: comentadas para trabalhos científicos. 5ª ed. Curitiba: Juruá, 2012. VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Yara Maria Aun. **A pesquisa em História**, 5. ed. São Paulo: Ática, 2007.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		

GUINDANIS, Joel Felipe. **Pesquisa documental**: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, Ano I - Número I - Julho de 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 4. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996. p. 535-553.

TRIPP, David. **Pesquisa-ação**: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

SANTHIAGO, Ricardo. Da fonte oral á história oral: debates sobre legitimidade. **Revista de História, João Pessoa**, jan/ jun. 2008 - MASSOTTI, Alda Judith. Usos e abusos dos estudos de caso. Cadernos de Pesquisa, Rio de Janeiro, v. 36, n. 129, set./dez. 2006.

MÓDULO 06

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO DE HISTÓRIA I	Articulador	130h

EMENTA

Categorias conceituais que fundamentam as concepções de mundo no ensino de História. Produção, avaliação e utilização dos recursos metodológicos. Investigação do cotidiano do ensino fundamental na escola pública, identificando a estrutura da escola, a proposta educativa, a organização do trabalho escolar e a vivência na Gestão Escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FAZENDA, Ivani (et al.). **A prática do ensino e o estágio supervisionado**. Campinas, SP: Papirus, 1991 - (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

NEVES, M. A. M. **Ensinando e aprendendo história**. São Paulo: EPU, 1997.

NIKITIUK, S. L. (org.). **Repensando o ensino da história**. São Paulo: Cortez, 1996.

PINSKY, J. (org.). **O ensino de história e a criação do fato**. São Paulo: Contexto, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Raquel Lazzari Leite. (Org.). **Formação de Educadores**: Desafios e Perspectivas. São Paulo: UNESP, 2003.

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas. **Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores**. Editora Avercamp, São Paulo, 2006.

CABRINI, Conceição e outros. **O Ensino de História**: Revisão Urgente. SP: Brasiliense, 1986.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e Prática de ensino de História**. São Paulo: Papirus, 2003.

SILVA, M. (org.). **Repensando a história**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA MODERNA II	Científico Cultural	60h
EMENTA		
Estudo das transformações sociais, políticas, econômicas e ideológicas nos séculos XVII e XVIII, centrado nas revoluções inglesa, industrial e francesa e a influencia destes acontecimentos para História do Brasil. Emergência da discussão sobre Direitos Humanos e Cidadania, em meio à emergência do Iluminismo e do surgimento das Repúblicas contemporâneas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antonio Edmilson. **A formação do mundo moderno**: A construção do ocidente dos séculos XIV ao XVIII. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. HOBSBAWM, Eric J. **O surgimento da revolução francesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. MARQUES, Adhemar; BERUTTI, Flávio; FARIA, Ricardo. **História Contemporânea através de textos**. São Paulo: Contexto, 2008.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
N ANDERSON, Perry. **Linhagens do estado absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 1989. COGGIOLA, Osvaldo. (Org). **A Revolução francesa e seu impacto na América Latina**. São Paulo: Edusp,1990. FALCON, Francisco José Calazans. **Iluminismo**. São Paulo: Ática, 1991. HILL, Christopher. **O mundo de ponta-cabeça**: ideias radicais durante a revolução inglesa de 1640. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. HOBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções**: 1789-1848. São Paulo: Paz e Terra, 1994		

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DA AMÉRICA II	Científico Cultural	60h
EMENTA		
Estuda as heranças das diversas experiências colonizadoras nos estados emancipados. Compara a fragmentação das ex-colônias espanholas diante dos Estados Unidos e do Brasil. Analisa as ideias de nacionalismo, os projetos de unidade política e as experiências revolucionárias circularam na América Latina nos séculos XIX e XX, paralelamente ao expansionismo norte-americano.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**. São Paulo, EDUSP, Vol. 1998. CARDOSO, Ciro Flamarion S. **A Afro- América**. Escravidão no Novo Mundo. São Paulo, Brasiliense, 1982. FERRO, Marc. **História das Colonizações**: Das Conquistas as Independência. Séculos XIII a XX. São Paulo, Companhia das Letras, 1996. LEON - PORTILLA, Miguel. **A Conquista da América Latina**. Vista pelos Índios: Relatos Astecas, Maias e Incas. Petrópolis. Vozes, 1985.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
AVELAR, Ildeber. **Alegorias da Derrota**. A ficção pós-ditatorial e o trabalho do luto na América Latina. Belo Horizonte, UFMG, 2003.		

BELLOTTO, M.L. e Corrêa, A.M.M. **A América Latina de Colonização Espanhola** S.P. - A América e as Américas, Lisboa, Ed. Cosmos, Coleção Rumos novos, 1969.

BULHÕES, Maria Amélia e KERN, Maria Lúcia Bastos (orgs.). **América Latina**: Territorialidade e práticas artísticas. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2002.

CAPELATO, Maria Helena R. **Multidões em Cena**. Propaganda política no varguismo e peronismo. Campinas, Papirus, 1998.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DO BRASIL II	Científico Cultural	60h

EMENTA

Historiografia Brasileira do Século XIX. A crise do sistema colonial. Construção da ordem imperial. Tráfico negreiro, relações sociais escravistas e abolição. Será estudado a questão da história da segregação feminina e o esforço e movimento de emancipação. Também estudaremos a questão do conflito e convivência histórica entre as religiões que constituem o conjunto do patrimônio religioso do contexto histórico pertinente.

As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento de testemunhos da História do Império Brasileiro, em sua manifestação local, na região do polo em questão da Bahia existente em seu município. Após encontrar um evento da história imperial significativo, a turma deve construir uma representação cênica, que pode ser registrada em vídeo, e representa-la para sua comunidade.

As ações extensionistas devem necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem** – teatro de sombras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Unesp, 1998.

_____. **Da monarquia à república**. São Paulo: UNESP, 2007.

NOVAIS, Fernando; ALENCASTRO, Luiz Felipe. **História da vida privada no Brasil** v.2 . São Paulo: Cia das Letras, 1997

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, Zuleika M. F. **Brava gente!** Os italianos em São Paulo. São Paulo: Brasiliense,

FAUSTO, Boris (Org.). **Fazer a América**. São Paulo: Edusp, 1998.

MACHADO, Maria Helena. **O plano e o pânico**: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, São Paulo: EDUSP, 1994.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1990.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
PESQUISA HISTÓRICA II	**Articulador**	**60h**
EMENTA		
Desenvolvimento do projeto de pesquisa: estudo e análise da bibliografia selecionada. Coleta, sistematização e processamento de dados. Prática na produção de texto e da construção do projeto de pesquisa, com todos os detalhes de fontes, critica das fontes, critérios de avaliação e análise de levantamento de dados, próprio da elaboração de um projeto de pesquisa, que será utilizado para a produção do Trabalho de Conclusao de Curso – TCC, desta graduação.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BOSCHI PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas.** São Paulo: Contexto, 2005. KOSSOY, Boris**. Fotografia & história**. 2. ed. São Paulo, Ateliê Editorial, 2001.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
TRIPP, David. **Pesquisa-ação**: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005. SANTHIAGO, Ricardo. **Da fonte oral á história oral**: debates sobre legitimidade. Revista de História, João Pessoa, jan/ jun. 2008. MASSOTTI, Alda Judith. **Usos e abusos dos estudos de caso**. Cadernos de Pesquisa, Rio de Janeiro, v. 36, n. 129, set./dez. 2006. SILVA, Jackson Ronie Sá; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANIS, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, Ano I - Número I - Julho de 2009.		

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
LIBRAS	Geral e Instrumental	60h
EMENTA		
Especificidades linguísticas de surdos falantes de Libras. Libras e a Língua Portuguesa como meio de apropriação das linguagens e os usos no contexto escolar e na vida cotidiana dos falantes. Aquisição da linguagem e uso de textos produzidos em Português e/ou em Libras. A escrita como território cultural para os falantes de Libras.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma Gramática de Línguas de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. COUTINHO, Denise. **LIBRAS e Língua Portuguesa**: semelhanças e diferenças. João Pessoa: Arpoador, 2000. STRNADOVÁ, Vera. **Como é Ser Surdo**. Petrópolis, RJ: Babel Editora, 2000.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
FELIPE, Tanya A. **Introdução à Gramática** de LIBRAS. Rio de Janeiro; 1997. QUADROS, Ronice Müller de (org.). **Estudos surdos I**. Petrópolis: Arara azul, 2006.		

QUADROS, Ronice Müller de, KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira** - Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de, PERLIN, Gladis (orgs.). **Estudos Surdos II** - Série Pesquisas. Petrópolis (RJ): Arara Azul, 2007.

RABELO, Annete Scotti. **Português sinalizado**, comunicação total. Vol. I. Goiânia: UCG: 1992.

MÓDULO 07

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO DE HISTÓRIA II	Articulador	130h

EMENTA

Investigação do cotidiano do ensino fundamental na escola pública, identificando a estrutura da escola, a proposta educativa, a organização do trabalho escolar e a vivência do ensino de História.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e Prática de ensino de História**. São Paulo: Papirus, 2003.

FREITAS, Marcos Cezar (org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto / Universidade São Francisco, 1998.

GASPARELLO, Arlette Medeiros, e MAGALHÃES, Marcelo de Souza. **Ensino de História** – Sujeitos, saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2007.

SILVA, M. (org.). **Repensando a história**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FONSECA, S. G. **Caminhos da história ensinada**. Campinas: Papirus, 1993.

JANTSCH, A. P. e BIAANCHETTI, L. (org.). **Interdisciplinaridade**: para além da filosofia do sujeito. Petrópolis: Vozes, 1995.

LE GOFF, J. (org.). **A história Nova**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____ **O homem e a história**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NEVES, M. A. M. **Ensinando e aprendendo história**. São Paulo: EPU, 1997.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I	Científico Cultural	60h

EMENTA

Visão abrangente de temas considerados relevantes para compreensão da História do século XIX. Será estudado a questão da história da segregação feminina e o esforço e movimento de emancipação. Também estudaremos a questão do conflito e convivência histórica entre as religiões

que constituem o conjunto do patrimônio religioso do contexto histórico pertinente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**: anti-semitismo imperialismo totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. HOBSBAWN, Eric. **A Era do Capital (1848-1875)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. _____. **A Era dos Extremos** - O breve século XX 1914-1991. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CROUZET, Maurice. **A evolução do capitalismo**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996 DUBY, G. PERROT, M. **História das Mulheres**: o século XIX. v. 4. Porto: Edições Afrontamento, 1991 HABERMAN, Léo. **História da Riqueza do Homem**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. KUJAWSKI, Gilberto de Mello. **A Crise do Século XX**. São Paulo: Editora Ática, 1991

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DO BRASIL III	Científico Cultural	60h
EMENTA		
Historiografia do Período Republicano. Formação do Estado republicano e organização do poder político oligárquico. Conflitos político-sociais urbanos e rurais. As novas diretrizes político-econômicas e sociais do Estado Brasileiro nas várias fases do Populismo. Será estudado a questão da história da segregação feminina e o esforço e movimento de emancipação. Também estudaremos a questão do conflito e convivência histórica entre as religiões que constituem o conjunto do patrimônio religioso do contexto histórico pertinente. As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento de testemunhos da História do Brasil Republicano, em sua manifestação local, na região do polo em questão da Bahia existente em seu município. Após encontrar um evento da história republicana significativo, a turma deve construir uma representação cênica, que pode ser registrada em vídeo, e representa-la para sua comunidade. As ações extensionistas devem necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CASTRO, Celso. **A Proclamação da República** . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. COSTA, Emília Viotti da, **Da monarquia à república** : momentos decisivos, São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1979. LORENZO, Helena Carvalho de; Costa, Wilma Peres (orgs). **A década de 1920 e as origens do Brasil moderno** . São Paulo: Editora da Unesp, 1997. SCHWARCZ, Lilia, **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 18701930, São Paulo, Cia. das Letras, 1993.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
AGUIAR, Manoel Pinto de. **Abastecimento**: crises, motins e intervenção. Rio de Janeiro: Philobiblion,		

1985.

ARRUDA, Gilmar. **Cidades e sertões**. Bauru: EDUSC, 2000.

BALEEIRO, Aliomar. **Constituições Brasileiras**: 1891. Brasília: Senado Federal Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BRITO, Nara. Oswaldo Cruz: **A Construção de um Mito na Ciência Brasileira**. Fiocruz, 1995.

CARONE, Edgard. **A Primeira República (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DA BAHIA	Científico Cultural	60h

EMENTA

Processos econômicos e socioculturais na Bahia. Relações de produção e de trabalho. Formação de classes e movimentos sociais. Etnicidade, gênero e relações de poder. Será estudado a questão da história da segregação feminina e o esforço e movimento de emancipação. Também estudaremos a questão do conflito e convivência histórica entre as religiões que constituem o conjunto do patrimônio religioso do contexto histórico pertinente.
As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para atividade de levantamento de testemunhos da História da Bahia existente em seu município. Construir um inventario dos testemunhos desta História da Bahia em suas diversas fases. O inventário deve ser constituído em algum tipo de acervo para visita popular, a ser elaborado pela turma, pode ser um roteiro de turismo de base comunitária, na qual a comunidade tenha a chance de revisitar sua história.
As ações extensionistas devem necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, as ações e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MATTOSO, Katia M. de Queiros. **Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX**: itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004

_____. Bahia: **A Cidade do Salvador e seu Mercado no Século XIX**. S. P. Hucitec; Salvador: S.M.E.C. 1978 (coleção estudos brasileiros) 12.

TAVARES, LUIS Henrique Dias**. História da Bahia.** 8. ed. S.P.: Ática, 1987.

VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia do Século XVIII**: Notas e comentários de Braz do Amaral Salvador. Ed. Itapuã. 1968.3v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUIAR, Durval Vieira de. **Província da Bahia**. Salvador: Celebra - MEC, 1979.

ARAUJO, José. **Retrato do Brasil**, um: balanço do governo Lula. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

AZEVEDO, Thales. **Povoamento da cidade do Salvador**. Salvador: Itapuã, 1969.

BAHIA, Secretaria da Educação da. **As terras do Brasil e o mundo dos descobrimentos**. Salvador: Boanova, 2000.

BAHIA, Secretaria do Planejamento da. **Informações Geográficas**. Salvador: SEI Disponível na URL: http://www.sei.ba.gov.br/, versão 30/01/2010, Capturado em versão 30/01/2010.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	Articulador	90h
EMENTA		
Trabalho Final de Curso: Orientação do trabalho final do curso e a sua apresentação. Prática final de pesquisa em História, segundo projeto desenvolvido nos componentes Pesquisa Histórica I e Pesquisa Histórica II.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BARROS, Jose D'Assunção. **Metodologia de Pesquisa**. Editora: VOZES, 2005. SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismenia S. Silveira T.; **Historia e Documento e Metodologia de Pesquisa**. Editora: Autentica, 2007. SILVA, Marcos Antonio Da. **Historia - Prazer Em Ensino E Pesquisa**. Editora: Brasiliense, 2003.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
GUINDANIS, Joel Felipe. **Pesquisa documental**: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, Ano I - Número I - Julho de 2009. SANTHIAGO, Ricardo. **Da fonte oral á história oral**: debates sobre legitimidade. Revista de História, João Pessoa, jan/ jun. 2008 - MASSOTTI, Alda Judith. Usos e abusos dos estudos de caso. Cadernos de Pesquisa, Rio de Janeiro, v. 36, n. 129, set./dez. 2006. TRIPP, David. **Pesquisa-ação**: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.		

MÓDULO 08

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO DE HISTÓRIA III	Articulador	160h
EMENTA		
Investigação do cotidiano do ensino médio na escola pública, identificando a estrutura da escola, a proposta educativa, a organização do trabalho escolar e a vivência do ensino de História.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BARBOSA, Raquel Lazzari Leite. (Org.). **Formação de Educadores**: Desafios e Perspectivas. São Paulo: UNESP, 2003. BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas. **Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores**. Editora Avercamp, São Paulo, 2006. CABRINI, Conceição e outros. **O Ensino de História**: Revisão Urgente. SP: Brasiliense, 1986.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
NIKITIUK, S. L. (org.). **Repensando o ensino da história**. São Paulo: Cortez, 1996.		

PINSKY, J. (org.). **O ensino de história e a criação do fato**. São Paulo: Contexto, 2000.

Rodrigues, N. **Lições do Príncipe e outras lições**. São Paulo: Cortez, 1987.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e Prática de ensino de História**. São Paulo: Papirus, 2003.

SILVA, M. (org.). **Repensando a história.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	Cientifico Cultural	60h
EMENTA		
Visão abrangente de temas considerados relevantes para compreensão da História do século XX. Será estudado a questão da história da segregação feminina e o esforço e movimento de emancipação. Também estudaremos a questão do conflito e convivência histórica entre as religiões que constituem o conjunto do patrimônio religioso do contexto histórico pertinente.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX**. São Paulo: Editora da UNESP, 1996. CYTRYNOWICZ, Roney. **Memória da barbárie**. A História do genocídio dos judeus na segunda guerra mundial. São Paulo: Nova Stella, 1990. HOBSBAWM, E.J. (org.) **História do Marxismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. THOMPSON, E. (Org.) **Exterminismo e guerra fria**. São Paulo: Brasiliense, 1985.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
ARIÉS, P. DUBY, G. **A crise do século XX**. São Paulo: Ática, 1991. _____. **História da vida privada**. v. 5. São Paulo: companhia da Letras. 1987. DUBY, G. PERROT, M. **História das mulheres**: o século XIX. v.4. O Século XX. v.5. Porto: Edições Afrontamento, 1991. FERRO, Marc. **A revolução Russa de 1917**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974. GIOVANNI, A. **O longo século XX**. São Paulo: UNESP, 1996.		

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA DO BRASIL IV	Científico Cultural	60h
EMENTA		
Historiografia do Período Contemporâneo. O golpe de 1964 e os movimentos sociais. Nova República, limites da redemocratização. O contexto brasileiro do início do século XXI. Estudos sobre		

a diversidade etno-cultural e de gênero no Brasil contemporâneo. Será estudado a questão da história da segregação feminina e o esforço e movimento de emancipação. Também estudaremos a questão do conflito e convivência histórica entre as religiões que constituem o conjunto do patrimônio religioso do contexto histórico pertinente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1991. BANDEIRA, Moniz. **O governo João Goulart**. As lutas sociais no Brasil 1961-1964, 2. Ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977. CARONE, Edgard, **Revoluções do Brasil Contemporâneo**, São Paulo: Desa, 1965. FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). **O Brasil Republicano**. O tempo da experiência democrática (1945-1964). Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2003.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)** 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1985. ANTUNES, Priscila Carlos. SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda**. Razões e significados de uma distinção política. São Paulo: Ed. UNESP, 1995. FAUSTO, **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2009. LEFORT, Claude. **Pensando o político**. Ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, 23-36.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
SEMINÁRIO INTEGRADOR	Articulador	60h
EMENTA		
Articulação entre as diversas disciplinas do modulo através da produção de um trabalho prático e teórico. O curso é um grande seminário de apresentação, discussão, e troca de experiências sobre os TCC produzidos pelos estudantes.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
FAZENDA, I. C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia?** São Paulo: Loyola, 1979. JANTSCH, A. P**. Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. Petrópolis: Vozes, 1999. QUELUZ, A. G. **Interdisciplinaridade: formação de profissionais da educação**. São Paulo: Pioneira, 2000.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
FONSECA, Selva Guimarães; COUTO, Regina Célia de. A Formação de professores de História no Brasil: Perspectivas desafiadoras do nosso tempo. In: ZAMBONI, Ernesta; FONSECA, Selva Guimarães (orgs). **Espaços de Formação do Professor de História**. Campinas: Papirus, 2008, p. 101-130.		

FONSECA, Selva Guimarães (orgs). **Espaços de Formação do Professor de História**. Campinas: Papirus, 2008, p. 131-162.

NÓVOA, Antônio (coord). **Os professores e a sua formação**. 2. ed. Lisboa, Portugal: Dom Quixote Ltda, 1995.

PIMENTA, Selma G. (org). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. Ed. Cortez. 2. ed, 2000.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassaneze. Por uma História Prazerosa e Consequente. In: KARNAL, Leandro (org). **História na Sala de Aula**. Conceitos, Práticas e Propostas. São Paulo: Contexto, 2003, p. 17-36.

ZAMBONI, Ernesta; MESQUITA, Ilka Miglio de. **A Formação de Professores na Trajetória Histórica da Associação Nacional de História (ANPUH)**.

COMPONENTE CURRICULAR	DIMENSÃO / CAMPO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
TECNOLOGIA DIGITAL APLICADA AO ENSINO DE HISTÓRIA	Formação Docente	**60h**

EMENTA

Linguagens, novas linguagens digitais, tecnologias e inovações e ensino de História. Relação entre linguagem e faixa geracional

As 30 horas de extensão planejadas estão direcionadas para a produção de um museu virtual e de jogos RPG digitais, ou outro artefato tecnológico educacional. O professor vai auxiliar o estudante na construção deste curso livre e em sua aplicação. A aplicação deve necessariamente envolver a sociedade extra-universitária, os artefatos e cursos produzidos deverão ter a condição de inscrever pessoas da sociedade/comunidade de entorno da universidade, certificando a população envolvida, assim como nossos estudantes, da participação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** Tradução de Roneide Venâncio Majer. 6. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MATTA, Alfredo. **Desenvolvimento de metodologia de design socioconstrutivista para a produção do conhecimento**. In: GURGEL, Paulo; SANTOS, Wilson. (Org.). Saberes plurais, difusão do conhecimento e práxis pedagógicos. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2012, v. 1, p. 237-258.

MATTA, Alfredo. Novas Linguagens para a História. **Revista do Instituto Histórico e Geographico Brazileiro,** v. 175, p. 267-290, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LINHARES, RODRIGUES E SOUZA. **Ensino de História e Novas Linguagens.** Sobral: INTA, 2016;

MAGALHÃES JUNIOR e araujo. **Ensino & linguagens da história**: Fortaleza: EDUECE, 2015;

OLIVEIRA, Nússia, David. **NOVAS" E "DIFERENTES" LINGUAGENS E O ENSINO DE HISTÓRIA**. EntreVer, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 262-277, jan./jun. 2012

3.8 ARTICULAÇÃO ENTRE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

3.8.1 Programas e Projetos de Pesquisa, de Extensão e de Ensino

A atividade de extensão ocorre associada aos cursos e disciplinas. Cursos tais como os de História da Bahia, História e Região, Antropologia, se dedicaram a elaborar formas de atuação dos estudantes nas comunidades que acolhem os polos, em ações de reconhecimento, participação e engajamento com a cultura e história local. Associar as atividades de extensão às disciplinas foi um mérito que fez da extensão uma prática continua, para além de eventos descontinuados, como seria caso as disciplinas não fossem estimulados a exercer seu caráter extensionista.

Quadro 08 - Demonstrativo dos Programas e Projetos de Extensão

PROJETO	OBJETIVO	COORDENADOR (A)	PARTICIPAÇÃO (Docentes / Discentes)	PÚBLICO-ALVO	PERÍODO	FASE		
						P	E	C
Curso de Extensão: Construção e Execução de Projetos Interdisciplinares de Pesquisa.	Oportunizar aos discentes da graduação em História a distância uma introdução a pesquisa histórica por meio de uma abordagem científica praxiológica de cunho sócio-construtivista, na qual prevaleceu o diálogo entre as bases teóricas do pesquisador, sua prática e as relações de interatividade que desse método de investigação dialógico e aberto.	Alfredo Eurico Rodrigues Mata	Docentes / Discentes	Docentes e discentes	17 de maio de 2011 a 15 de julho de 2011.			X
Curso de Extensão: **A Muralha de Salvador no**	Promover um estudo sobre a fundação da Cidade do Salvador enquanto fortaleza e	Alfredo Eurico Rodrigues Mata	Docentes/ Discentes	Docentes e discentes	06 de dezembro de 2011 a			X

Século XVI e o seu Contexto Histórico.	povoamento grande e forte e a instituição do Primeiro Governo Geral do Brasil sob a perspectiva da expansão comercial e disputa entre as nações emergentes, no contexto mercantil, pela hegemonia das novas terras descobertas no continente americano.				19 de dezembro de 2011.			
Vivência em RPG (ROLE PLAYING GAME) sobre a Guerra de Canudos.	Aplicar o jogo RPG (Role Playing Game) para o ensino da história do Sertão de Canudos	Alfredo Eurico Rodrigues Mata	Docentes/ Discentes	Professores, pesquisadores e estudantes de História. Especialistas em EAD e interessados	29 a 31 de Outubro de 2012.			x
Curso de Extensão: História da Educação em Rede Digital	Construir de forma coletiva e dialógica a história da participação feminina na educação da Bahia através da mediação em rede digital	Alfredo Eurico Rodrigues Mata	Docentes/ Discentes	Docentes e Discentes	07 de dezembro de 2011 a 11 de janeiro de 2012			x

Fonte: UNEAD - Unidade Acadêmica de Educação a Distância - UNEB (2014).

Legenda: P - Planejamento E - Execução C – Conclusão

Quadro 09 - Demonstrativo dos Programas e Projetos de Ensino

PROJETO	OBJETIVO	COORDENADOR (A)	PARTICIPAÇÃO (Docentes / Discentes)	PÚBLICO-ALVO	PERÍODO	FASE		
						P	E	C
Construção de Modelagem 3D de Interpretação e Estudo da História	Desenvolvimento de uma abordagem e design pedagógico de simulações 3D e de Museu Virtual para o ensino-aprendizagem da história.	Alfredo Matta	Docentes e Discentes do Curso de Licenciatura em História EAD UNEB	Comunidade Externa	2012 / 2013			X
EVENTO: História EAD - unindo Tecnologia da Informação e o Estudo da História.	Analisar o uso das Tecnologias da Informação o ensino de História.	Alfredo Matta	Docentes e Discentes do Curso de Licenciatura em História EAD UNEB	Professores, pesquisadores e estudantes de História. Especialistas em EAD e interessados	27 a 29 de julho de 2012			X
EVENTO: “Sertanias, Educação , História e Desenvolvimento Sustentável”	Ampliar o debate sobre o ofício do professor e historiador no Ensino de História; Divulgar as produções acadêmicas dos estudantes e professores por meio de diálogos, debate, oficinas e apresentação de pôsteres; Fomentar o debate acadêmico entre os estudantes do curso de História da UNEB e a Coordenação do Curso.	Alfredo Matta	Docentes e Discentes do Curso de Licenciatura em História EAD UNEB	Professores, pesquisadores e estudantes de História. Especialistas em EAD e interessados	29 a 31 de agosto de 2012			X
Encontro de História UNEB/EAD - “O Ofício do Historiador”	Ampliar o debate sobre o ofício do professor e historiador no Ensino de História; Divulgar as produções	Alfredo Matta	Docentes e Discentes do Curso de Licenciatura em História EAD UNEB	Professores, pesquisadores e estudantes de História. Especialistas em EAD e interessados	18 a 20 de março de 2011			X

	acadêmicas dos estudantes e professores por meio de diálogos, debate, oficinas e apresentação de pôsteres; Fomentar o debate acadêmico entre os estudantes do curso de História da UNEB e a Coordenação do Curso.							

PROJETO	OBJETIVO	COORDENADOR (A)	PARTICIPAÇÃO (Docentes / Discentes)	PÚBLICO-ALVO	PERÍODO	FASE		
						P	E	C
EVENTO: JEQUIÉ	Ampliar o debate sobre o ofício do professor e historiador no Ensino de História; Divulgar as produções acadêmicas dos estudantes e professores por meio de diálogos, debate, oficinas e apresentação de pôsteres; Fomentar o debate acadêmico entre os estudantes do curso de História da UNEB e a Coordenação do Curso.	Alfredo Matta	Docentes e Discentes do Curso de Licenciatura em História EAD UNEB	Professores, pesquisadores e estudantes de História. Especialistas em EAD e interessados	27 a 01 de dezembro de 2013			X
EVENTO: SANTO ESTEVÃO	Ampliar o debate sobre o ofício do professor e historiador no	Alfredo Matta	Docentes e Discentes do Curso de Licenciatura em História EAD	Professores, pesquisadores e estudantes de História. Especialistas	02 a 04 de outubro de 2013			X

	Ensino de História; Divulgar as produções acadêmicas dos estudantes e professores por meio de diálogos, debate, oficinas e apresentação de pôsteres; Fomentar o debate acadêmico entre os estudantes do curso de História da UNEB e a Coordenação do Curso.		UNEB	em EAD e interessados				

Fonte: UNEAD - Unidade Acadêmica de Educação a Distância - UNEB (2014).

Legenda: P - Planejamento E - Execução C - Conclusão

Nestes eventos foi oportunizado aos discentes realizarem apresentações de trabalho científico, além dos diálogos em palestras, rodas de conversa, dentre outros, com a participação de diversos palestrantes que fazem parte do quadro de formadores do curso, bem como palestrantes externos.

3.8.2 Curricularização da Extensão

A extensão compõe um importante elemento intermediário entre a pesquisa e o ensino em universidades estaduais como a UNEB. O extensionismo permite que o elemento humano apareça como sujeito atuante, numa perspectiva de diálogo com a comunidade em que se busque apoio, assistência e contribuição mútua.

No âmbito legal, a curricularização da extensão é tentativa de se atender ao PNE/BRASIL - Lei 13.005.2014 -; de pôr em prática o Parecer CNE/CES – número 008/2007; de seguir o Plano Nacional de Extensão Universitária, PNEU, 2001; de realizar, conforme as possibilidades, a Política Nacional de Extensão, 2012; e,

finalmente, de vislumbrar até que ponto se consegue uma prática de extensão universitária com base na LDB – Lei nº 9.394/96, e na Constituição Brasileira de 1988, artigo 207.

3.8.3 A Curricularização da Extensão no Curso de História da UNEAD

As práticas extensionistas elencadas nas ementas dos componentes curriculares centram propostas em ações que possam ser desenvolvidas nas comunidades de entorno da universidade, conhecimento que possuam uma organização acadêmica/científica, embora pertençam ao acervo cultural histórico comunitário. Desta forma o estudo e pesquisa da história e de suas relações com as realidades regionais, servirão para que a população de cada regionalidade receba da universidade, e em particular do corpo discente, um retorno na forma de apresentação de elementos de sua história, tradições e cultura, agindo assim para construir melhor leitura da comunidade sobre si mesma, aporte para o crescimento da valorização e auto-estima dos cidadãos de cada entorno dos polos de curso de História da UNEB.

Desta maneira componentes historiográficos como História da Bahia ou História Medieval II, e outros, vão possibilitar que elementos da cultura local de cada município sede da UNEB possa ser apresentada e representada por nossos estudantes, à população, que será participe e certificada pelo engajamento na memorização e interpretação do próprio passado e tradições.

Temos ainda componentes dedicados às tecnologias digitais e às novas linguagens da História, que também terão suas atividades extensionistas com o mesmo foco de apresentar e representar cultura e história para a comunidade, só que neste caso a partir de pequenos trabalhos de musuação e gameficação capazes de envolver a participação comunitária.

3.9 OS ESTUDOS INTEGRADORES – ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS CULTURAIS - AACC

Os discentes serão estimulados a cumprir as atividades em eventos científicos

dirigidos aos profissionais de educação das comunidades nas quais se encontram durante o processo de formação acadêmica. Além disso, o curso de História realiza eventos acadêmicos voltados para a formação do historiador, além de cursos de extensão que serão aproveitados na integralização das Atividades Acadêmicas Cientifico Culturais(AACC).

Além das atividades certificadas pela UNEB, valida-se e aproveita-se as atividades acadêmicas científico culturais de outras instituições (a exemplo de: outras instituições de ensino superior; Ong's; secretarias de educação, empresas e entidades da sociedade civil organizada, órgãos públicos; empresas de assessoria; movimentos sociais e sindicais; empresas e entidades da sociedade civil organizada; unidades escolares autorizadas ou reconhecidas; associações comunitárias; prefeituras; conselhos municipais; associações de bairro; centros de atendimento comunitário; entidades representativas; disciplinas ou cursos realizados na modalidade de Educação à Distância (relacionados com a área).

4 INFRAESTRUTURA DO CURSO

4.1 INSTALAÇÕES ESPECIAIS E LABORATÓRIOS

A EaD tem como sentido primordial oferecer um processo de ensino-aprendizagem dinâmico através do uso dos recursos tecnológicos e, desse modo, possui caráter estratégico por se configurar como uma modalidade de ensino inclusiva, de forma mais direta e estruturada a partir do avanço tecnológico e de sua acessibilidade para as pessoas, principalmente a partir da chegada e popularização da Internet de banda larga. Somando-se a isso o objetivo principal da EaD, que é capacitar um número cada vez maior de pessoas, independentemente da sua localização geográfica ou tempo. Dentro desse contexto, os Polos de apoio presencial desempenham um papel fundamental para o alcance desses objetivos com a qualidade exigida.

Segundo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, “Os polos de apoio presencial deverão dispor de infraestrutura e recursos humanos adequados às 20 fases presenciais dos cursos e programas do Sistema UAB. ” (BRASIL, 2019, s.d.). Um polo de apoio pode constituir em importante fator de integração e desenvolvimento regional, concorrendo para uma maior horizontalização dos circuitos econômicos e culturais locais. Um polo deve ter, para a sua aprovação na UAB, os seguintes elementos de estrutura: secretaria acadêmica; coordenação de polo; auditório; salas de aula; laboratórios; e biblioteca.

Em relação às salas e laboratórios, alguns cuidados devem ser priorizados para garantia da qualidade do processo educacional:

a) Salas de aula equipadas com Datashow, lousa, carteiras, ar condicionado ou ventiladores; com capacidade para acomodar satisfatoriamente o número de alunos de uma turma; com isolamento acústico de forma a oferecer um ambiente tranquilo para a realização de atividades;
b) Laboratório de informática com número de computadores compatível ao número de estudantes por turma e em bom estado de funcionamento;
c) Acesso à internet.

Por outro lado, espera-se que a UNEAD garanta infraestrutura de apoio e logística proporcionais à estrutura e funcionamento de cursos na modalidade a distância, a fim de assegurar manutenção da qualidade da atividade acadêmica e, sobretudo, permitir o crescimento e expansão. Nesse sentido, considerando a abrangência territorial da UNEB, com sedes físicas e polos, geograficamente distantes, o desenvolvimento das atividades dos docentes, tutores e equipe técnica exige recursos tecnológicos, passagens, veículos e diárias no sentido de integrar e conectar, e, desta forma propiciar o devido atendimento aos discentes e coordenadores de polo.

5 GESTÃO ACADÊMICA

A UNEAD, de acordo com o disposto no seu Regimento Interno, deve atuar de forma integrada com os Departamentos, Pró-reitorias e demais setores da Universidade,

tanto na oferta de cursos (graduação, pós-graduação ou extensão), assessoria e apoio às ações de EaD em desenvolvimento nas outras Unidades Acadêmicas, desenvolvimento de ações diversas para articular, fomentar e qualificar a regulação da modalidade a distância e do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação na UNEB nas atividades acadêmicas.

5.1 COORDENAÇÃO DE COLEGIADO

A Coordenação do Curso de História, na sua atuação, conduz as atividades de forma colegiada. O Colegiado é composto pelo(a) Coordenador(a) de Curso e pelo(a) Coordenador(a) de Tutoria, com atribuições específicas. As ações planejadas são executadas contando com o apoio logísticos dos Núcleos e Secretarias que compõem a estrutura da UNEAD: Secretaria Acadêmica, Núcleo de Atendimento aos Polos, Núcleo da Tecnologia de Informação e Comunicação, Núcleo de Atividades Finalísticas, Núcleo de Extensão, Núcleo Administrativo, Secretaria Unificada de Colegiado de Cursos, Núcleo de Tutoria, Núcleo Pedagógico e Núcleo de Registros Acadêmicos.

5.2 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de História da UNEAD é composto por servidores da UNEB, aprovados em processo seletivo via edital, para atuarem como Professor Formador, bolsista, nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade. O último edital foi de nº 085/2019.

6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

Um projeto pedagógico (PP) deve contemplar mecanismos de acompanhamento das atividades de seus discentes e docentes, como forma de avaliar o currículo em

movimento para que os objetivos propostos sejam devidamente contemplados no desenrolar das atividades e, se necessário, haver correção de rumos.

É este o sentido mais moderno e amplo de avaliação, algo que se aplica a todos os elementos do processo didático-pedagógico: professores, alunos, conhecimentos, conteúdos selecionados, estratégias e recursos. É evidente, nestes termos, que a atividade de avaliação propicia um repensar sobre a metodologia utilizada na sala de aula, sobre a seleção dos conteúdos e sobre os objetivos perseguidos por professores e alunos. Em um momento de implantação de um novo currículo, como é o presente caso, esta necessidade torna-se condição essencial da própria existência do novo currículo.

A nova proposta, pelas novidades substanciais e profundas que traz, deve ser acompanhada e monitorada de forma minuciosa e cuidadosa. É importante que a Coordenação de Curso coordene esta atividade avaliativa, sendo imprescindível a constituição de uma comissão destinada especificamente ao acompanhamento da implementação do PPC. Outro aspecto importante relativo à avaliação do PPC é a necessidade da existência de Comissões específicas destinadas ao acompanhamento das Atividades de Estágio, de Extensão, Científico Culturais, das Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares e do TCC. Todas estas atividades, ou são novidades no currículo ou foram ampliadas e, se não forem adequadamente monitoradas, correm o risco de se tornarem apenas mais um requisito burocrático a ser vencido pelo aluno para obtenção de seu grau acadêmico, não contribuindo para a desejada e necessária melhoria da qualidade do egresso do Curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CNE. **Parecer CNE-CP nº 09**, de 08 de maio de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena Brasília: CNE, 2001.

_____. **Parecer CNE-CP nº 28**, de 02 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: CNE, 2001.

_____. **Resolução CNE-CP nº 2**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília: CNE, 2002.

_____. **Parecer CNE-CES nº 15**, de 02 de fevereiro de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nºs 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. Brasília, 2005.

_____. **Parecer CNE-CP nº 02, de 09 de junho de 2015**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 09 de junho de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **RESOLUÇÃO CNE/CP 2**, de 19 de fevereiro de 2002.Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. **Parecer CNE/CES nº 15** de 02 de fevereiro e 2005. Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nºs 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior.

_____. **RESOLUÇÃO CNE/CP 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de

licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

DEMO, Pedro. **Teoria e prática de avaliação qualitativa**. Temas do 2º Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação. Curitiba, Paraná, 2004.

LEIMANN, Angela. 2009. **O professor e a leitura:** questões de formação. In: *Remates de Males* – 27(1) – jan./jun. 2007

MARCELO GARCIA, C. **Formação de professores:** para uma mudança educativa. Portugal: Porto Editora, 1999.

PIMENTA, S. G.; GONÇALVES, C. L. **Revendo o ensino de 2º Grau, propondo a formação do professor**. São Paulo: Cortez, 1990.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

TARDIF, M. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários: elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas consequências em relação à formação para o magistério. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro: Campinas, n. 13, p.5 - 24, jan/fev/mar/abr. 2000.

VEIGA, I.P.A.; D'ÁVILA, C. Apresentação. In: VEIGA, I.P.A.; D'ÁVILA, C. (Orgs.). **Profissão Docente**: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas, SP: Papirus, 2008, p. 7-10.

ANEXO A – DECRETO Nº 17.229 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016: RECONHECE O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DECRETO Nº 17.229 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016
Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, Modalidade EaD, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Salvador - BA, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0044507-2/2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Reconhecido pelo período de 05 (cinco) anos, o Curso de Licenciatura em História, modalidade de Ensino a Distância - EaD, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Educação, Campus I, Salvador, desenvolvido no Município Sede e nos polos de Amargosa, Brumado, Camaçari, Lauro de Freitas, Feira de Santana, São Sebastião do Passé, Mundo Novo, Jacaraci, Barreiras, Itamaraju, Itanhém, Serrinha, Santo Estevão, Itaberaba, Valença, Irecê, Bom Jesus da Lapa, Sítio do Quinto, Seabra, Jequié, Campo Alegre de Lourdes, Conceição do Coité, Esplanada, Euclides da Cunha, Ipiaú, Ipupiara, Itapicuru, Pintadas e Rafael Jambeiro, com carga horária de 3.110 horas, 50 (cinquenta) vagas por polo, na forma do Parecer CEE nº 222/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 28.10.2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2016.

RUI COSTA
Governador
Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil
Walter de Freitas Pinheiro
Secretário da Educação

ANEXO B – RESOLUÇÃO Nº 1.512/2012: ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ACADÊMICOS RELACIONADOS RELACIONADOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE EAD

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

RESOLUÇÃO Nº. 1512/2012
Publicada no D.O.E. de 25/26-08-2012, p. 12

Aprova as Rotinas e Procedimentos Administrativos Acadêmicos relacionados aos cursos de graduação na modalidade à distância, no âmbito da UNEB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 12, § 5º, combinado com os Artigos 14, Inciso XI e 143 do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603120188220, após parecer favorável da relatora designada,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Rotinas e Procedimentos Administrativos Acadêmicos, conforme ANEXO UNICO desta Resolução relacionado aos cursos de graduação na modalidade à distância (EAD) no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSEPE nº 1109/2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 24 de agosto de 2012.

Lourisvaldo Valentim da Silva
Presidente do CONSEPE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 1512/2012

Publicada no D.O.E. de 25/26-08-2012, p. 12-15

ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EAD

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº 94.399/87, DOU 18.07.87 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 874/97, DOU 01.08.97
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Gerência de Desenvolvimento de Educação à Distância
Coordenação UAB

REITOR
Lourisvaldo Valentim da Silva

VICE-REITORA
Adriana dos Santos Marmori Lima

PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
José Bites de carvalho

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EaD
Kathia Marise Borges Sales

COORDENAÇÃO UAB
Silvar Ferreira Ribeiro
Francine Mendes dos Santos
Daniel de Cerqueira Góes

Agosto/2012

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EAD
2.1. MATRÍCULA
2.2. ABANDONO/DESISTÊNCIA DE CURSO
2.3. CATEGORIAS ESPECIAIS DE MATRÍCULA
2.3.1. TRANSFERÊNCIAS
2.3.2. TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO
2.3.3. REMATRÍCULA
2.4. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
2.5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
2.6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM
2.7. RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS REPROVADOS
2.7.1. PARÂMETROS GERAIS
2.7.2. MODELOS PARA O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
2.8. PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DOS DIARIOS DE CLASSE
2.9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES
2.10. EXERCÍCIOS DOMICILIARES
2.10.1. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DO REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES
2.11. ALGUNS TÓPICOS QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS NA ROTINA DA COORDENAÇÃO DOS PÓLOS

1. APRESENTAÇÃO

Em convênio com o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), oferece neste momento doze cursos de graduação na modalidade EAD, sendo 01 Bacharelado - Administração Pública, e onze Licenciaturas, a saber:

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
GEOGRAFIA
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA
HISTÓRIA
MATEMÁTICA
QUÍMICA
PEDAGOGIA
LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS
LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS

Com esta oferta torna-se necessário a regulamentação dos procedimentos a serem adotados para a operacionalização dos processos e registros acadêmicos, tendo em vista que os programas/cursos nesta modalidade exigem administração, acompanhamento e avaliação que não são mera transposição dos cursos presenciais.

Com objetivo de propiciar um funcionamento adequado desses cursos, de acordo com os critérios estabelecidos nacionalmente e no âmbito da Universidade, foi aprovada em 2009 pelo CONSEPE a Resolução nº. 1109, aprovando as Normas de Rotinas e Procedimentos Acadêmicos relacionadas aos cursos na modalidade à distância, em caráter provisório, no âmbito da UNEB.

Identificando a necessidade de revisão das referidas normas em função de regulamentações aprovadas posteriormente e/ou do processo de avaliação do desenvolvimento das atividades, a presente resolução sistematiza as orientações e procedimentos pedagógicos e de gestão necessários ao adequado acompanhamento e registro acadêmico dos cursos de graduação oferecidos na modalidade à distância na Universidade.

2. ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ACADÊMICOS EM EAD

2.1 MATRÍCULA

A matrícula é o ato formal obrigatório de ingresso na Instituição, daqueles que desejam graduarem-se em qualquer curso/habilitação superior sob as condições estabelecidas no Estatuto e Regimento da Universidade e demais atos normativos pertinentes.

A matrícula (inicial ou renovada) para os cursos na modalidade à distância, ocorrerá por disciplina, em cada período letivo, observado o calendário acadêmico da Universidade e demais normas aplicáveis.

A matrícula será processada pelo Sistema Acadêmico, impressa no pólo em três vias, assinada pelo discente e encaminhada para confirmação pelo (a) Coordenador (a) do curso ou seu representante legalmente constituído, que assinará o "Comprovante de Matrícula", e devolverá ao pólo para entrega aos discentes.

Para efetivação da matrícula inicial, o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, deverá comparecer ao Pólo para o qual foi classificado, munido dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (duas fotocópias autenticadas com apresentação do original);

b) Histórico Escolar do ensino médio emitido por estabelecimento público ou particular devidamente autorizado ou reconhecido, (duas fotocópias autenticadas com apresentação do original);

c) (duas) fotografias 3x4, recentes e iguais;

d) Cédula de identidade, civil ou militar (duas fotocópias autenticadas com apresentação da original);

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição, (duas fotocópias autenticadas), para maiores de 18 anos;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas fotocópias autenticadas);

g) Cadastro de Pessoa Física (CPF), (duas fotocópias autenticadas);

h) Certidão de quitação com o Serviço Militar, (duas fotocópias autenticadas), para os candidatos do sexo masculino com mais de dezoito (18) anos;

i) Instrumentos de Procuração, (quando realizada por terceiros);

j) Outros documentos pertinentes segundo as peculiaridades do edital do processo seletivo.

OBS: Na hipótese de equivalência de estudos referente ao ensino médio, torna-se indispensável, no ato da matrícula, sob pena de nulidade, a apresentação do original do certificado respectivo, emitido por estabelecimento de ensino, credenciado, ou pelo órgão competente da Secretaria da Educação.

Os documentos mencionados acima nas alíneas "a" e "b", deverão estar revalidados quando oriundo de país estrangeiro.

Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar o seu documento de identidade, bem como a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato/outorgante, além dos demais documentos mencionados para matrícula inicial.

O candidato classificado no processo seletivo que não efetivar sua matricula no período previsto no edital específico, referente ao semestre letivo para o qual foi classificado, perderá o direito à vaga no curso.

Para efetivação das matrículas o Coordenador do Pólo verifica se os documentos apresentados pelo candidato e/ou do discente atende aos critérios estabelecidos pela Instituição.

Quando se tratar de matrícula inicial, o Coordenador de Pólo distribuirá aos candidatos a "Ficha de Identificação do Discente" para preenchimento e assinatura. Após conferência dos dados, o documento será rubricado pelo Coordenador de Pólo. A matrícula será efetivada mediante assinatura no "Comprovante de Matrícula" pelo discente, e Coordenador de Curso ou seu representante legalmente constituído.

O comprovante de Matrícula inicial de que trata os parágrafos anteriores, constará de 03 (três) vias, com a seguinte destinação, após assinatura do discente e da Coordenação do Curso ou seu representante legalmente constituído:

a) Primeira via: arquivamento na Coordenação Acadêmica da UAB/UNEB ou na Secretaria Acadêmica ao qual o pólo esteja vinculado, junto com a cópia da "Ficha de Identificação do Discente;";

b) Segunda via: arquivo no Pólo junto com a "Ficha de Identificação do Discente;" e cópia dos demais documentos;

c) Terceira via: comprovante do discente.

Para renovação da matrícula, o discente deverá acessar o sistema acadêmico, através do link disponibilizado no sitio da UNEB (http://www.uneb.br/) e realizar

solicitação semestralmente, conforme prazo previsto no Calendário Acadêmico da Universidade, sendo gerado a cada semestre o Comprovante de Matrícula.

No período de ajuste de matrículas, previsto no Calendário Acadêmico da Universidade, qualquer irregularidade constatada na matrícula realizada, a Coordenação do Pólo relatará ao Coordenador do curso as situações identificadas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes à regularização da mesma.

O comprovante de Matrícula gerado pelo sistema acadêmico poderá ser impresso pelo discente a qualquer tempo, sendo validado com a assinatura da Coordenação do Curso ou seu representante legalmente constituído. A Coordenação Acadêmica da UAB/UNEB gera semestralmente os comprovantes de matrícula e envia aos polos para arquivamento de 01 cópia e entrega da cópia do discente.

Quando o discente não solicita no sistema acadêmico a matrícula semestral, em período fixado no Calendário Acadêmico, significa que renunciou à vaga a que tinha direito, configurando-se em abandono de curso.

É expressamente proibida a matrícula fora do prazo, considerada nula por força regimental, somente podendo ocorrer matrícula condicional se decorrente de medida liminar, concedida pelo Poder Judiciário. Excepcionalmente podem ocorrer matrículas em períodos especiais aprovados pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação, se verificada a sua necessidade e pertinência.

O discente com matrícula "sob judice" não terá direitos a aquisição de documentos referentes à sua vida acadêmica. Ex: histórico, atestado, etc.

Não será considerado concluído o curso, nem haverá colação de grau e expedição de diploma enquanto a matrícula depender de decisão judicial, inclusive em grau de recurso.

A matrícula condicional concedida por liminar será cancelada, feita a regular comunicação à Procuradoria Jurídica se, após 120 (cento e vinte) dias de sua concessão, a sentença não for prolatada.

Semestralmente, as Coordenações de Curso devem proceder a atualização da contabilidade acadêmica, para cada discente, com registro dos resultados definitivos de cada disciplina, feitos os estudos referentes à integralização curricular, caso a caso.

Não será permitida a matrícula em mais de um curso, simultaneamente, na UNEB. Em caso de confirmação de matrícula em mais de um curso, o discente terá sua matrícula cancelada automaticamente em um dos cursos.

Para que a convivência do discente com a Universidade seja satisfatória, torna-se necessário que o vínculo inicial, bem como a renovação da matrícula se proceda de acordo com as leis, observando-se os direitos e obrigações contidas nas normas pertinentes, configurando-se num ato geral e impessoal.

O cumprimento dos prazos, a observância das normas e o preenchimento adequado dos documentos de matrícula, são regras gerais a serem realizadas em sua plenitude.

2.2 ABANDONO/ DESISTÊNCIA DE CURSO

O Abandono de curso caracteriza-se quando o discente não solicita no sistema acadêmico a matrícula semestral, no período fixado no Calendário Acadêmico. Ao deixar de se matricular, o cidadão desfaz o vínculo com a Instituição, e perde todos os direitos como discente, inclusive de requerer transferência.

Ocorrerá também desistência do curso, com o correspondente ato de cancelamento, quando o discente formalizar, junto à Coordenação do Pólo, seu pedido de desligamento definitivo, do quadro discente da Instituição. O Coordenador do Pólo encaminhará o requerimento de solicitação do discente à Coordenação do curso, para conhecimento e posterior encaminhamento à Coordenação Acadêmica da UAB/UNEB para registro.

2.3 CATEGORIAS ESPECIAIS DE MATRÍCULA

Entende-se por Categorias Especiais de Matrícula a modalidade de ingresso nos cursos a distancia da Universidade nas seguintes situações:

a) Transferência interna entre pólos, dentro do mesmo curso;

b) Transferência Ex-officio;

c) Rematrícula decorrente de abandono de curso em situações excepcionais, quando houver reoferta de cursos e sob aprovação do Colegiado de Cursos EaD.

Os discentes que abandonaram o curso podem solicitar rematrícula, que será avaliada pelas Coordenações de curso. O deferimento da rematrícula só será concedido nas situações listadas a seguir, considerando a possibilidade da integralização curricular do discente, visto que a oferta dos cursos UAB não é regular.

a) se uma nova turma do mesmo curso está iniciando neste mesmo pólo;
b) se uma nova turma do mesmo curso está iniciando em um pólo próximo e o discente concorda em ser transferido para este outro pólo;
c) se para a turma original de ingresso do solicitante serão reofertados TODOS os componentes curriculares que o mesmo deixou de cursar no período em que esteve em condição de abandono.

Para todos os casos deve ser considerado SE O DISCENTE TEM TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO de acordo com o Regimento Geral da Universidade e o Projeto do curso.

Recomenda-se a estrita observância aos procedimentos administrativos inerentes a cada categoria especial de matrícula com as devidas informações, nos respectivos processos.

O processo seletivo para as categorias especiais de transferência ocorrerá semestralmente, no período definido no Calendário Acadêmico da Universidade.

No ato da matrícula, já devem ter sido publicados, pela Coordenação do Pólo, os atos decorrentes das solicitações sobre aproveitamento de estudos e/ou dispensa de disciplinas, conforme pronunciamento da Coordenação do Curso, de forma que não se faça matrícula envolvendo disciplinas, que o discente esteja dispensado de cursar.

Os processos de matrícula por categorias especiais, após a deliberação dos Coordenadores de Cursos, terão seus resultados notificados à Coordenação Acadêmica da UAB e encaminhados à Coordenação dos Pólos para fins de matrícula ou arquivamento, conforme o caso

2.3.1 TRANSFERÊNCIAS

A única forma de transferência no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) é a Transferência Interna. Caracteriza-se pelo remanejamento para um mesmo curso, no âmbito da UNEB, entre os Pólos presenciais, por solicitação do discente, condicionada à existência de vagas e demais critérios normativos da Universidade.

PROCEDIMENTOS:

O discente faz a solicitação de transferência na Coordenação do Pólo no qual é lotado, em prazo fixado no Calendário Acadêmico. Esta Coordenação instruirá o Processo e encaminhará à Coordenação do Curso para análise e encaminhamento à Coordenação Acadêmica da UAB/UNEB para registro no sistema acadêmico, caso seja deferida. Em caso de indeferimento, o processo retornará ao pólo de origem para conhecimento do requerente.

A Coordenação do Pólo instruirá o Processo a partir dos documentos apresentados pelos interessados e encaminhará à Coordenação do Curso para análise, avaliação do pleito de acordo as normas pertinentes.

Cabe ao Coordenador do Curso:

a) realizar conferência preliminar da documentação apresentada pelos candidatos;

b) avaliar o Histórico escolar dos candidatos e o tempo de integralização curricular, considerando o aproveitamento de Estudos e/ou dispensa de disciplinas;

c) encaminhar, à Coordenação do Pólo de destino via Coordenação Acadêmica da UAB, parecer conclusivo sobre o resultado da avaliação do processo, anexando lista de deferimento por ordem de classificação e definição dos componentes curriculares que deverão ser aproveitados ou dispensados.

Em caso de deferimento, a Coordenação do Pólo, dará ciência ao interessado indicando o prazo da matrícula. Confirmada a matrícula, a Coordenação de Curso solicita ao Pólo de origem do discente o encaminhamento da documentação pessoal do discente para arquivamento no pólo de destino.

2.3.2 TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO

A transferência ex-officio, na forma da legislação em vigor (Lei 9536/97), é aquela que, independendo de vaga, é assegurada ao servidor público federal civil ou militar discente, ou seu dependente discente, quando requerida em razão de comprovada

remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a Instituição recebedora ou para localidade próxima a esta.

Não é assegurado o direito à referida transferência, quando se tratar de deslocamento para assunção de cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

A matrícula ex-officio far-se-á em qualquer época do ano, obrigando-se o transferido a submeter-se às devidas normas referentes a transferências e às medidas necessárias a seu ajustamento ao novo currículo.

2.3.3 REMATRÍCULA

A Rematrícula caracteriza-se pelo retorno do discente que teve Trancamento autorizado pela Coordenação de Curso, anteriormente à suspensão deste procedimento pelo Colegiado de cursos EaD (Fevereiro de 2011).

Esta Rematrícula esta condicionada à efetiva possibilidade de integralização curricular no tempo máximo estabelecido para o curso e observado os prazos de matrícula e demais atos pertinentes.

Obs: O trancamento total de matrícula caracteriza-se pela interrupção dos estudos em até 02 semestres Os períodos referentes ao trancamento não serão computados para efeito de integralização curricular.

PROCEDIMENTOS

Para retornar às atividades acadêmicas, após o trancamento, o discente deverá comparecer ao Pólo e efetivar sua matrícula no período previsto em calendário acadêmico. O não comparecimento do discente, esgotado o prazo solicitado para o trancamento, significa que o mesmo abriu mão da vaga a que tem direito, configurando-se em abandono de curso.

2.4 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Não existe a possibilidade de Trancamento de Matrícula nos cursos UAB, considerando a necessidade da garantia de integralização curricular do discente, e o caráter de oferta não regular.

2.5 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Aproveitamento de Estudos é o instituto que faculta a validação, em determinado curso, dos estudos realizados em outro curso reconhecido, de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, em função de identidade ou equivalência de valor formativo.

O aproveitamento de estudos ocorrerá:

a) no reingresso de discentes da universidade, mediante novo processo seletivo;

b) no ingresso, mediante Processo seletivo, de discentes de outra instituição de ensino superior, no que se refere às disciplinas ou componentes curriculares cursados anteriormente á matrícula inicial nesta Universidade.

PROCEDIMENTOS:

Para solicitar aproveitamento de estudos o discente deverá requerer junto ao Pólo de sua referencia, em prazo previsto no Calendário acadêmico, anexando o programa das disciplinas cursadas.

O Coordenador do Pólo encaminhará o processo de solicitação ao Coordenador do Curso para análise e parecer conclusivo.

Caberá ao Coordenador do curso comunicar o resultado à Coordenação Acadêmica da UAB/UNEB para registro e devolver o processo ao Pólo para dar ciência ao interessado e arquivar no prontuário do discente.

2.6 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem é o elemento do processo pedagógico que visa subsidiar a construção do conhecimento, orientar a prática educativa docente e discente, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto pedagógico do curso. (Art. 182, Regimento Geral da UNEB).

A avaliação da aprendizagem dos cursos a distancia deverá se sustentar em princípios análogos aos da avaliação dos cursos presenciais, conforme o Regimento

Geral da Universidade, considerando-se, porém os princípios norteadores da modalidade à distância.

A avaliação de aprendizagem deverá ser compreendida como um processo contínuo, processual, cumulativo, descritivo, compreensivo, cujo objetivo principal é possibilitar aos sujeitos da prática educativa (professores, discentes, tutores, coordenadores) acompanharem o desenvolvimento do projeto do curso. Não deve se caracterizar como um momento do processo educativo, devendo todas as atividades realizadas serem analisadas pelos professores ao longo da disciplina. Terá a finalidade principal de auxiliar ao discente no processo de construção de sua aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem será realizada ao longo de cada bloco, compreendendo três momentos do processo, a saber:

- Meio I

Acompanhamento do percurso do discente nos encontros presenciais compreendendo seus estudos, participação em fóruns de discussão seguindo as propostas de atividades indicadas no plano de disciplina e cronograma de atividades, em interlocução permanente entre professores formadores e pesquisadores, tutores e discentes;

- Meio II

Produção de trabalhos escritos, sínteses dos conhecimentos trabalhados e verificação de aprendizagem, a ser realizada presencialmente ou no AVA;

- Meio III

Apresentação, nos Seminários temáticos, dos resultados de pesquisas realizadas ao longo do semestre letivo.

Será utilizada a média ponderada para avaliação das atividades:

(Meio I = Nota x 2) + (Meio II = Nota x 6) + (Meio III = Nota x 2) / 10

O acompanhamento do discente nos diversos momentos se dará através das tutorias à distância e presencial, e será registrado individualmente em formulários próprios.

Durante o período letivo deverão ser efetuadas, no mínimo, três verificações parciais, sendo uma por cada meio de estudo, devidamente programado conforme calendário acadêmico do curso e proposta pedagógica.

É considerado freqüente o discente que cumprir no mínimo 75% das atividades obrigatórias realizadas à distância e estiver presente a no mínimo 75% das atividades presenciais desenvolvidas no componente curricular.

Atendida a freqüência, será aprovado:

I - independente de exame final, o discente que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), correspondente à média das verificações parciais;

II - mediante exame final, o discente que, tendo obtido nota de aproveitamento médio inferior a 7,0 (sete) nas verificações parciais e alcance a média final mínima 5,0 (cinco), correspondente à média ponderada entre a nota média de aproveitamento dos exercícios escolares e a nota de exame final, obedecida a fórmula abaixo:

MF = 7 x Mm + 3 x Ef > = 5 / 10

MF = média final

Mm= média de aproveitamento das atividades parciais

Ef = nota do exame final

Ao estagio supervisionado não se aplica à verificação final prescrita no parágrafo anterior, considerando-se aprovado o discente que obtiver no mínimo média 7,0 (sete) na avaliação do estágio.

Às avaliações parciais e finais de aprendizagem serão atribuídas notas, numa escala de zero a dez, computando-se as médias até a primeira decimal, desprezando-se as demais, sem

levar em consideração regras de arredondamento. A ausência do discente a qualquer das verificações, implicará em atribuição da nota zero.

O discente reprovado por não ter alcançado seja a frequência, seja a nota mínima exigida, repetirá o conteúdo curricular da disciplina, no formato definido em regulamentação específica da Universidade para os cursos do Programa UAB.

Ao discente com incapacidade física temporária, comprovada através de laudo médico, e à aluna gestante a partir do oitavo mês de gestação, é assegurado o direito de solicitar a aplicação de exercícios domiciliares. (Decreto-Lei 1044/69 e na Lei nº. 6202/75).

Aos discentes inscritos em componentes curriculares cuja execução só possa ocorrer em ambientes próprios, a exemplo de estágios curriculares, prática laboratorial, e similar, não será concedido o tratamento excepcional em regime de exercício domiciliar.

O discente poderá requerer junto ao Pólo de Apoio Presencial, até setenta e duas horas após a realização das avaliações, segunda chamada nas seguintes situações:

a) licença médica comprovada através de atestado ou laudo médico;

b) atividade militar comprovada através de declaração da Entidade;

c) atividades a serviço da justiça comprovada pelo Órgão;

d) óbito de membro da família até 3º grau, mediante atestado ou declaração.

Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado parcial, o discente poderá requerer de forma fundamentada, com os destaques necessários, no Pólo de Apoio Presencial de origem revisão de prova, não cabendo recurso ao julgamento do professor responsável pela disciplina.

No caso de revisão da avaliação final, a solicitação devidamente fundamentada pelo interessado deverá ser dirigida no prazo máximo de setenta e duas horas após a divulgação do resultado à Coordenação do Pólo para providencias junto à Coordenação do Curso.

As Provas Finais devem ser arquivadas na Secretaria de Cursos da UAB/UNEB ou na Secretaria Acadêmica do Departamento ao qual o pólo esteja vinculado.

2.7 RECUPERAÇÃO DE ESTUDANTES REPROVADOS

2.7.1. PARÂMETROS GERAIS

É obrigatória a matrícula do discente no processo de recuperação implementado pela Universidade para o curso/pólo/turma a que está vinculado.

A Universidade/Coordenação UAB viabilizará uma única oportunidade de recuperação com mediação do professor. O discente reprovado pela segunda vez ou que abandonar a disciplina/componente curricular, fará avaliação escrita em data/local definidos pela Coordenação do curso, como última oportunidade de concluí-lo, estando automaticamente desligado do mesmo, caso não obtenha êxito.

A Coordenação de Curso define o processo de recuperação a ser adotado em cada turma/disciplina/semestre, dentre os modelos discriminados a seguir, observando o que determina a presente resolução.

2.7.2.MODELOS PARA O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

a) Quando há nova oferta no mesmo Curso/Pólo:

- Desenvolvimento de Planejamento único para turma nova e discentes em recuperação;

- Acompanhamento realizado pelo Professor e tutor à distância e tutor presencial (da turma da nova oferta);

- Atividades presenciais – o discente em recuperação participa de todas as atividades da turma de reoferta (em dia/horário diferente da turma a que o aluno está vinculado).

b) Quando não há nova oferta no pólo ou quando a natureza do componente curricular exigir:

- Desenvolvimento de Planejamento específico de atividades de recuperação;

- Acompanhamento por Professor e tutor à distância;

- São desenvolvidas de forma presencial apenas as atividades obrigatoriamente previstas na legislação.

c) Estudos Complementares:

- Realização de estudos programados, acompanhados e avaliados por docente da área, a serem desenvolvidos conforme calendário estabelecido pela Coordenação de Curso.

- Tais estudos devem resultar em um produto acadêmico (relatórios, artigos, resenhas, seminários etc) e contemplar os conteúdos essenciais do componente curricular.

- A Coordenação do curso, juntamente com a equipe docente responsável, deve elaborar relatório descritivo do processo, devidamente assinado pelos responsáveis e arquivado na Secretaria de Cursos.

- Deve permanecer também arquivado na Secretaria de Cursos em processos individuais por discente os seguintes documentos: requerimento do discente devidamente assinado, trabalho acadêmico realizado e ficha de avaliação assinado pelo docente responsável.

2.8 PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DOS DIARIOS DE CLASSE

O Professor Formador é responsável pelo Diário de Classe da sua disciplina desde a sua abertura, lançamento de registros de freqüência e do desempenho do discente, devendo o mesmo, preenche-lo no Sistema Acadêmico, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

Os registros acadêmicos serão efetuados em diário eletrônico planejado no Sistema Acadêmico pela Coordenação Acadêmica da UAB/UNEB a partir dos registros de matrícula.

Cada pólo e semestre de ingresso corresponde a uma turma e terá um Diário de Classe especifico por disciplina.

Antes do inicio de cada semestre a Coordenação Acadêmica da UAB/UNEB, com base nas informações das Coordenações de Curso, registra no sistema acadêmico o planejamento das disciplinas a serem ofertadas em cada curso e turma, vinculando-as ao respectivo professor formador.

Com a finalidade de atender a estrutura operacional dos cursos na modalidade à distância, o preenchimento do Diário de Classe acontecerá da seguinte forma:

I- O registro de conteúdos feito por períodos, explicitando a carga horária correspondente;

II- O registro de freqüência deve considerar as atividades presenciais e as atividades à distância, utilizando nestas últimas a proporção de 01 falta para cada hora/aula computada na atividade da qual o discente não participou. (Exemplo: Atividade online computada como 04 h/aula, equivale a 04 faltas);

III- Após o preenchimento integral do diário de classe, o mesmo deverá ser impresso pela Coordenação Acadêmica UAB e assinado pelo professor-formador;

IV- O preenchimento dos registros acadêmicos deverá utilizar os mesmos critérios dos Diários de Classe dos cursos presenciais da UNEB, isto é, o lançamento dos conteúdos deverá ser distribuído de acordo com o período da oferta e da carga horária da disciplina.

É responsabilidade da Coordenação Acadêmica da UAB/UNEB acompanhar o preenchimento dos diários de classe eletrônicos e comunicar à Coordenação de Curso as lacunas detectadas. Cabe à Coordenação de Curso supervisionar os professores

formadores na efetivação dos registros acadêmicos conforme normas e prazos estabelecidos, bem como providenciar a assinatura dos mesmos na cópia impressa dos diários de classe.

2.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são aquelas de caráter científico, cultural e acadêmico e tem por finalidade aprofundar, ampliar e consolidar a formação acadêmica cultural do discente. Estão nesta categoria, os seminários, simpósios, participação em eventos científicos, produção coletivas, monitorias, dentre outros.

Para conclusão do curso, é necessário que o discente cumpra a carga horária referente a essa atividade de acordo com o disposto no projeto do curso ao qual se encontra vinculado.

O acompanhamento e a avaliação das Atividades Complementares realizadas pelos discentes são da competência do Coordenador do curso, cujos registros devem ser feitos em formulários próprios.

O aproveitamento das Atividades Complementares realizadas fica sujeito à apresentação, pelo discente, de documento que comprove a sua participação nessas Atividades, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

O Coordenador do curso deverá encaminhar semestralmente à Coordenação Acadêmica da UAB/UNEB relatório contendo as informações sobre aproveitamento das Atividades Complementares por discente para que sejam atualizadas junto ao Sistema Acadêmico e arquivadas nos respectivos prontuários.

As Atividades Complementares serão validadas na quantidade limite de horas, para aproveitamento, conforme o estabelecido na Resolução CONSEPE nº 1150/2010, a qual regulamenta as Atividades Complementares para os Cursos de Formação de Professores.

2.10 EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Exercícios Domiciliares é o mecanismo que assegura ao discente o direito a tratamento especial com ininterrupção das atividades escolares, desde que amparado nas hipóteses e condições contidas no Decreto Lei 1044/69 e Lei 6202/75.

Fatos que determinam o direito ao regime de Exercício Domiciliar (Decreto lei 1044/69 e lei nº 6202/75).

a) "Afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas que provoquem incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares." ;

b) Período de gestação computada durante três meses a partir do oitavo mês, inclusive;

c) Situações especiais, excepcionais, de gestação, antes do oitavo mês, ou depois do parto.

Ao estudante inscrito em disciplina ou componentes curricular, que ofereçam estágio curricular, pré-internato, práticas laboratoriais ou ambulatoriais ou aquelas cuja execução só possa ocorrer em ambiente próprio, não é concedido o tratamento excepcional em regime de exercício domiciliar.

2.10.1 CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DO REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES:

I- Laudo emitido pelo médico que acompanha o paciente, indicando:

-A data que ocorreu o início da incapacidade física relativa e a duração prevista para esta incapacidade, nas hipóteses do Decreto- lei 1044/69.

- Início do oitavo mês de gestação, computando-se o fim do período de três meses em que é permitido o afastamento da aluna com direito a exercícios domiciliares (lei 6202/75).

- "A data do parto prematuro, anterior ao oitavo mês, antecipando-se o direito ao "Regime de Exercício Domiciliar" pelo período de um mês contando do nascimento, ou mais se excepcionalmente, for imperiosa a necessidade de repouso, antes e depois do parto".

- A necessidade de aumentar o período de três meses, contados a partir do oitavo mês, ou antes, deste, em face de a situação peculiar da gestação exigir tal repouso.

II- Imediata comunicação à Coordenação do Pólo juntando o laudo médico correspondente. Esta comunicação poderá ser feita inclusive por procurador, pai, responsável, esposo, familiares etc., contanto que a comunicação seja tempestiva, isto é, no máximo 72 horas.

Obs.: No caso da discente/gestante, o direito a três meses não é contado a partir do parto, porque não se confunde com "Licença Gestante" (de funcionário ou servidor). Se não houver declaração do médico, informando que se trata de caso excepcional, que justifique o aumento do período, **a gestante** só terá direito a um mês após o parto, posto que o nascimento aconteça no nono mês completo. A situação da gestante que não se beneficiou dos dois meses anteriores (8º e 9º), porque não viu necessidade (em face de regularidade da gravidez) de se afastar a partir do oitavo mês, a prorrogação do período de um mês após o parto só é possível na hipótese do artigo 2º, da lei 6.202/75.

PROCEDIMENTOS:

01- O(a) discente deverá requerer à Coordenação do Pólo sua inclusão no regime de Exercício Domiciliar, mediante apresentação do laudo médico.

02- O Coordenador do Pólo encaminhará o processo à Coordenação do Curso envolvido, que tomará as providências junto a (os) professor (es) responsável (veis) no sentido de orientar atividades específicas para este discente, em substituição às atividades programadas, formalizando esta orientação ao discente, à tutoria presencial e à distância, responsáveis pelo acompanhamento do mesmo e à coordenação do Pólo.

03- O discente ficará dispensado dos momentos presenciais obrigatórios, devendo cumprir as atividades específicas orientadas.

04- A Coordenação do Pólo procederá o registro no prontuário, do período em que o (a) discente (a) fará jus a Exercícios Domiciliares.

Se, no período concedido, ocorrer exame final, não poderá ser encerrado o diário de classe referente ao discente, vez que é assegurado "o direito à prestação de exames finais, se, nas avaliações de Unidades, não logrou aprovação por média".

2.11 ALGUNS TÓPICOS QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS NA ROTINA DA COORDENAÇÃO DOS PÓLOS

01- Em todas as situações devem ser rigorosamente observadas as Normas desta resolução e a regulamentação geral da Universidade.

02- A Coordenação do Pólo deve ter arquivado:

- Cópia do Prontuário individual dos discentes e ex-discentes, com cópia de toda a documentação inerente a cada um, por curso/ano de ingresso;
- Relatórios de classificação em Concurso Vestibular, por ano;
- Programa das disciplinas, por semestre/curso;
- Relatórios nominais e quantitativos do quadro discente por semestre referente a: matrícula, abandono, desistências, transferências
- Relação de professores/disciplina, por semestre;
- Calendário do Curso, por semestre (formar pasta única);
- Mapa de horário disponível para atendimento da tutoria aos discentes, autenticado pelo Coordenador do Pólo, por semestre;
- Documentos e relatórios referentes aos cursos de férias, por período;

03- Todos os registros de aproveitamento devem expressar os resultados registrados no Diário eletrônico do Sistema Acadêmico da Universidade.

04- A solicitação para a emissão de diploma só deverá acontecer quando o discente concluir efetivamente o curso, sem estar em débito de disciplinas.

05- Os prontuários dos discentes devem guardar cópia da documentação de matrícula exigida no "Edital de Matrícula", além dos comprovantes das ocorrências acadêmicas acontecidas ao longo do curso.

06- Os discentes que solicitaram aproveitamento de estudos ou dispensa de disciplina devem ter processos específicos a respeito dessa condição, arquivado no prontuário. Os pronunciamentos constantes nestes processos deverão ser emitidos pelo Coordenador do Curso.

07- Os aptos para a matrícula no 1º período, após classificação no Concurso Vestibular devem estar relacionados nos relatórios emitidos pelo Centro de Processos Seletivos (CPS), observadas as condições de matricula. Estes relatórios deverão ser arquivados para qualquer conferência que se faça necessário.

08 - Todas as solicitações discentes deverão ser requeridas no Pólo em que se encontrem vinculadas e obedecer aos trâmites inerentes a cada situação.

Além dos documentos referentes às atividades acadêmicas o arquivo do Pólo deverá conter:

1- Correspondência recebida e expedida, organizada em pastas próprias, por ano;

2- Estatuto da Universidade (atualizado);

3- Regimento Geral da Universidade (atualizado);

4- Atos normativos federais, estaduais e os emitidos pela Universidade referentes à Educação a Distancia (leis, portarias, resoluções, etc.), por assunto;

ANEXO C – RESOLUÇÃO Nº 1.819/2015: REGULAMENTO GERAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE EAD

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

RESOLUÇÃO Nº 1.819/2015

Publicada no D.O.E. de 15-10-2015, p. 20

Aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), específico para os Cursos de Graduação – modalidade a distância, ofertados pela UNEB/UNEAD, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 5º, Incisos I e II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, e ainda o quanto deliberado pela sua **Câmara de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 01-09-2015** e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603140017570, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), específico para os Cursos de Graduação – modalidade a distância, ofertados pela UNEB por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculados à Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2015.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

**OBSERVAÇÃO: O Anexo Único desta Resolução – Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), específico para os Cursos de Graduação – modalidade a distância, encontra-se disponível no site da UNEB <www.uneb.br>, para conhecimento de todos.*

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 1.819/2015

REGULAMENTO GERAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADE

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em um trabalho acadêmico de caráter obrigatório e instrumento de avaliação final dos cursos de nível superior na modalidade EaD oferecidos pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), se assim estabelecido no projeto pedagógico do curso.

Art. 2º. O TCC tem por finalidade estabelecer a articulação entre o ensino e a pesquisa, além de estimular a atividade de produção científica e técnica dos estudantes de graduação.

Parágrafo Único. É necessário que o projeto de TCC seja elaborado e apresentado seguindo critérios estabelecidos no regulamento da EaD e no regulamento Geral de TCC da UNEB.

CAPÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO DO TCC

Art. 3º. Nos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) o processo de produção do TCC tem início com o planejamento e a execução pelo discente de um Projeto de Pesquisa, de preferência elaborado como produto final dos componentes curriculares de orientação metodológica para a pesquisa, voltado, portanto, à área de conhecimento para a qual se direcionam os objetivos de cada curso.

Parágrafo Único - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deriva de propostas de trabalhos interdisciplinares, com o devido aceite da Coordenação do curso e do professor formador responsável pelo componente curricular que conclui a escrita do Projeto.

Art. 4º. O TCC será elaborado individualmente, em dupla ou trio; em forma de monografia, artigo, projeto experimental, ou relatório de estágio curricular supervisionado e outras denominações assemelhadas, como oportunidade de descrever e analisar aspectos linguísticos, literários pedagógicos ou gerenciais discutidos durante o curso. Os trabalhos serão apresentados, pelos alunos, na conclusão da carga horária referente ao TCC.

Art. 5º. A elaboração do TCC poderá iniciar-se a partir do 6º (sexto) semestre e será concluída no 8º (oitavo) semestre regular do curso. No TCC, o problema de investigação a ser objeto de estudo, deve emergir preferencialmente da reflexão a respeito da experiência profissional. Terá uma avaliação específica, consentânea com

os pressupostos dos trabalhos de natureza investigativa e a sua normalização adequada.

Parágrafo Único - Caberá ao Coordenador de TCC, quando não especificado no projeto do curso, a definição do tipo de produção acadêmica que deverá ser adotado.

Art. 6º. O TCC deve estar inserido no contexto das propostas curriculares dos cursos de graduação da UAB, cabendo às respectivas Coordenações de cursos indicarem para os professores formadores do componente Trabalho de Conclusão de Curso, os Eixos e Núcleos Temáticos já existentes, prioritários para a pesquisa, cujo trabalho final, deve atender às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 7º. O discente deverá contar, em todas as etapas de realização do TCC (segundo as ementas dos Componentes Curriculares definidas em cada Projeto Pedagógico de Curso) com o regular acompanhamento por um professor formador indicado pela Coordenação do Curso mediante avaliação de currículo e reconhecido saber sobre a metodologia do trabalho científico.

Parágrafo Único - Este Regulamento e as normas internas de cada Curso deverão ser apresentados em Seminário Interdisciplinar com a comunidade acadêmica para socialização dos Trabalhos de Conclusão de Curso e apreciação técnica dos professores orientadores e demais membros da equipe de acompanhamento (professores formadores de outros componentes curriculares e/ou cursos, coordenação do curso, professor de TCC, tutor de TCC e outros).

CAPÍTULO III
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO TCC

Art. 8º. A supervisão e o acompanhamento das atividades relacionadas ao TCC, em cada curso, são de responsabilidade da Coordenação do Curso, do professor formador de TCC, do professor orientador e do tutor de TCC, atendendo aos seguintes critérios:

I. para a realização do TCC, o aluno contará com um tutor, selecionado pela Coordenação do Curso que será responsável por um grupo de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos;
II. o aluno contará também com um professor orientador que será selecionado pela Coordenação do Curso, de acordo com a temática de cada aluno e deverá orientar um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 15 (quinze) trabalhos; e,
III. haverá uma apresentação publica do TCC. A banca será composta por três membros designados pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO IV
DO PROFESSOR FORMADOR DE TCC

Art. 9º. O professor formador de TCC inicia o processo de orientação desde a concepção do Projeto de Pesquisa, de acordo com as ementas dos componentes curriculares voltados para o TCC em cada Projeto Pedagógico de curso. Deverá ter formação acadêmica na área do curso ou em área afim, titulação mínima em nível de Pós-graduação, devendo ter vinculação como docente com a UNEB ou outra Instituição de Ensino Superior.

Art. 10. Nos componentes que têm como objetivo geral a orientação para elaboração do Projeto de Pesquisa a função do professor formador é similar a dos professores formadores dos demais componentes, abrangendo a discussão dos conteúdos teórico-metodológicos relativos à construção do Projeto de Pesquisa. O resultado final desses componentes é o texto do Projeto de TCC.

Art. 11. No último componente relativo à elaboração do TCC, que coincide com o processo de orientação individualizada dos trabalhos de conclusão de curso pelo professor orientador, a função do professor formador de TCC, sob a supervisão da Coordenação de curso, será:

I. estabelecer as instruções para a elaboração e avaliação do TCC, as quais, atendendo as normas do Regulamento Geral de TCC da UNEB (Resolução nº 622/2004 - CONSEPE/UNEB), devem detalhar as particularidades para o trabalho final do discente, conforme a área de conhecimento enfatizada e a especificidade de cada curso;
II. acompanhar, junto aos professores orientadores, o andamento das atividades de orientação do TCC, quanto aos prazos para o desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa e entrega da versão final, buscando evitar qualquer prejuízo quanto às datas de diplomação dos concluintes dos cursos; e,
III. realizar atividades abertas à comunidade acadêmica (reuniões, encontros, palestras, seminários, entre outros), envolvendo os professores orientadores e seus orientandos para, num processo de socialização, promover a troca de experiências, divulgação dos temas trabalhados e das fases de desenvolvimento dos projetos no decorrer do processo de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO V
DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 12. O professor orientador do TCC, conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 622/2004 - CONSEPE/UNEB, deverá ter formação acadêmica na área do Projeto de Pesquisa do discente-orientando, ou em áreas afins, titulação mínima em nível de Pós-graduação e reconhecida experiência profissional no campo temático em que se enquadra o referido Projeto.

Art. 13. A orientação do TCC, de acordo com a especificidade do trabalho e a linha temática à qual se agrega o Projeto de Pesquisa do discente, com o aceite do professor formador de TCC, referendado pela Coordenação do curso, deve ser feita por professor do curso ou de diferente curso, lotado na UNEB, ou em outras Instituições de Ensino Superior.

Art. 14. Na elaboração do TCC, desde que com a anuência do professor orientador, do professor formador de TCC e do Coordenador do curso, o discente-orientando poderá contar com:

I. um co-orientador docente com reconhecida experiência na área específica do Projeto de Pesquisa, pertencente ou não ao quadro de professores da Instituição; e,

II. um cooperador técnico que, poderá ser indicado para o fim especial de prestar informações especificas necessárias para o desenvolvimento do trabalho acadêmico.

Parágrafo único - Para a função de co-orientador ou cooperador técnico do trabalho acadêmico, cuja inserção se dará por indicação do professor orientador ou do professor de TCC e a convite da Coordenação do curso, não se depreende qualquer compensação financeira ou vínculo por parte da UNEB ou dos seus Departamentos.

Art. 15. O professor orientador terá sob a sua responsabilidade:

I. em articulação com o professor formador de TCC definir junto com o orientando, quando necessário, o tema do Trabalho de Conclusão de Curso, acompanhando-o até a etapa final do estudo;
II. manter contato com o professor formador de TCC e a Coordenação do curso, para esclarecimentos e orientações relativas ao seu trabalho, quando necessário;
III. prestar atendimento aos discentes-orientandos, desenvolvendo o processo de orientação no(s) fórum(ns) do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), dos componentes curriculares responsáveis por esta orientação, podendo também ocorrer, de forma complementar, no chat, ou em webconferências, conforme cronograma de orientação, observando o prazo para o desenvolvimento dos projetos e respectiva data final para a entrega e avaliação do TCC;
IV. estabelecer, em conjunto com o professor formador de TCC e a Coordenação do curso, um cronograma de trabalho que contemple todas as fases do projeto, necessárias ao bom andamento dos trabalhos;
V. elaborar parecer conclusivo de avaliação do TCC dos discentes sob sua orientação, considerando as normas e orientações estabelecidas pelo Projeto Pedagógico do Curso, pelo presente Regulamento e pelo Regulamento Geral de TCC da UNEB; e,
VI. cumprir e fazer cumprir este Regulamento e outras normas especificas da Coordenação do curso sobre o assunto.

Parágrafo Único – A substituição do professor orientador, em qualquer etapa da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, será permitida, por motivo de força maior e sob o aval da Coordenação do Curso, observando-se rigorosamente, a coincidência de datas do afastamento do então titular e do compromisso formal de assunção como orientador por outro docente.

CAPÍTULO VI
DO TUTOR DE TCC

Art. 16. O Tutor de TCC terá sob a sua responsabilidade:

I. em articulação com o professor orientador definir junto com o orientando, quando necessário, o tema do Trabalho de Conclusão de Curso, acompanhando-o até a etapa final do estudo;
II. manter contato com o professor orientador e a Coordenação do curso, para esclarecimentos e orientações relativas ao seu trabalho, quando necessário;
III. prestar atendimento aos discentes-orientandos, desenvolvendo o processo de orientação no(s) fórum(ns) do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), dos componentes curriculares responsáveis por esta orientação, podendo também

ocorrer, de forma complementar, no chat, ou em webconferências, conforme cronograma de orientação, observando o prazo para o desenvolvimento dos projetos e respectiva data final para a entrega e avaliação do TCC;

IV. estabelecer, em conjunto com o professor orientador de TCC e a Coordenação do curso, um cronograma de trabalho que contemple todas as fases do projeto, necessárias ao bom andamento dos trabalhos;

V. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação;

VI. participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor formador; e,

VII. cumprir e fazer cumprir este Regulamento e outras normas específicas da Coordenação do curso sobre o assunto.

Parágrafo Único. O tutor do TCC, conforme dispõe o Sistema UAB/CAPES/MEC, deverá ter formação acadêmica na área do Projeto de Pesquisa do discente-orientando, ou em áreas afins; titulação mínima de nível superior; possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e/ou formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação; e/ou formação de nível superior e formação pós-graduada.

CAPÍTULO VII
PAPEL DOS DISCENTES-ORIENTANDOS

Art. 17. O discente-orientando, no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, deverá:

I. submeter ao professor orientador o Projeto de Pesquisa, na forma do Capítulo V deste Regulamento, e o consequente plano para execução do TCC;

II. atender ao cronograma elaborado em conjunto com o seu orientador para discussão, análise e adoção de medidas, se necessárias, visando o aprimoramento do trabalho;

III. interagir com o professor orientador e o tutor de TCC no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos espaços, recursos e tarefas definidos para esta orientação;

IV. elaborar a versão final do TCC para fins de avaliação, de acordo com as normas internas do seu curso, atendendo as instruções específicas e correlatas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a apresentação de trabalhos acadêmicos; e,

V. comparecer, obrigatoriamente, em data e local determinados, para a apresentação oral do trabalho nos Seminários Interdisciplinares, de acordo com o calendário estabelecido pelo professor formador de TCC e pela Coordenação do respectivo curso.

CAPÍTULO VIII
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 18. O Projeto de Pesquisa, de plena responsabilidade do discente, para o seu desenvolvimento, está sujeito à aprovação pelo professor formador de TCC, desde que atendidos os critérios estabelecidos pela Coordenação do curso, inclusive o cronograma definido e aprovado para o semestre acadêmico.

Parágrafo Único - Nos casos em que na realização da pesquisa recorra-se ao uso de animais ou envolva seres humanos, de acordo com o que consta nas Resoluções nº 873/11 e nº 1033/11, é necessário a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNEB.

Art. 19. A alteração da proposta inicial poderá ser acatada, desde que a(s) mudança(s) solicitada(s) pelo discente e aceita(s) pelo seu professor orientador, permita(m) a finalização do TCC e/ou produção da monografia no prazo estabelecido.

CAPÍTULO IX
APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 20. O produto final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser apresentado para socialização, seja na sua composição como texto monográfico ou sob outra modalidade, conforme previsto no art. 2º do Regulamento Geral de TCC da UNEB, deverá ser elaborado expressamente de acordo com estas disposições, com as normas internas da Coordenação do curso e instruções correlatas da ABNT, em vigor.

Art. 21. A apresentação oral do TCC é requisito obrigatório para obtenção do grau de Licenciado ou Bacharel no curso específico.

Art. 22. De acordo com a especificidade do Projeto de Pesquisa e respectiva abordagem do tema/problema, o produto final do TCC pode resultar em:

I. teorização sobre o tema pesquisado nas diversas fontes de referência bibliográfica e/ou eletrônica;
II. base teórica e aplicação prática em trabalho de campo ou de laboratório, desde que atendidas a abrangência e compatibilidade do trabalho quanto à área de estudo e tempo destinado à realização do TCC;
III. análise de situação caracterizada como estudo de caso;
IV. desenvolvimento de teoria ou de doutrina referente a determinado objeto de estudo; e,
V. outro formato de trabalho científico definido nos Projetos Pedagógicos dos cursos, em conformidade com o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral de TCC da UNEB.

Art. 23. O professor formador de TCC deverá elaborar calendário, fixando os prazos para a entrega do trabalho final para avaliação e/ou apresentação oral, de acordo com este Regulamento e as normas internas de cada curso.

Parágrafo único - As datas acima referidas deverão ser definidas com a anuência da Coordenação do curso para inserção no calendário acadêmico do referido curso, sem prejuízo de outras atividades ou eventos já programados.

Art. 24. A versão final do TCC, atendendo data fixada em cronograma específico, deverá ser entregue à Coordenação do curso para envio aos professores orientadores, em via impressa, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à data do final do semestre letivo, para avaliação e emissão de parecer conclusivo deste.

Art. 25. Compete ao professor formador de TCC estabelecer cronograma para:

I. devolução do TCC pelo professor orientador à Coordenação do curso e, por esta, consequentemente encaminhamento ao discente para acréscimos ou alterações ao texto, se necessários; e,
II. cumprimento pelo discente das recomendações do professor orientador e apresentação do TCC, sem prejuízo da data de encerramento do semestre letivo.

Art. 26. Os professores orientadores deverão dispor de orientação para aplicação uniforme dos critérios de avaliação do TCC, abordando dentre outros aspectos:

I. conteúdo, fidelidade ao tema e metodologia adotada no desenvolvimento do trabalho;
II. coesão e coerência do texto e atendimento ao nível culto da língua portuguesa;
III. estrutura formal da monografia, quando for o caso, de acordo com as Normas da ABNT; e,
IV. estruturação dos trabalhos produzidos na forma do item III do art. 3º do Regulamento Geral de TCC da UNEB.

Art. 27. Será aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), nota individual atribuída ao seu trabalho pelo professor orientador, com a anuência do professor de TCC, para cujo resultado, não será permitido qualquer recurso para a revisão e/ou alteração das notas consignadas.

Art. 28. O resultado da avaliação do TCC, de acordo com as normas específicas do curso, deverá ser registrado:

I. em ata especialmente destinada para tal fim, na qual se explicite o parecer do professor orientador e a nota final alcançada pelo discente; e,
II. diretamente no Diário de Classe pelo professor da disciplina, com base nos pareceres dos professores orientadores, arquivando-se aqueles pareceres como prova documental da avaliação efetuada.

Art. 29. O produto final do TCC, expressamente estruturado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e após as alterações indicadas pela avaliação final do professor orientador, deverá ser entregue pelo discente à Coordenação do curso, devidamente formatado, gravado em CD, com duas vias impressas e encadernadas, sendo uma via arquivada junto à Coordenação do curso e a outra destinada à Biblioteca do Polo para conhecimento e consulta pela comunidade acadêmica e demais usuários.

Art. 30. Sendo prevista a apresentação oral da versão final do TCC, em data, local e horário definidos em cada Departamento, pelo professor formador de TCC e pela Coordenação do curso, além de ser de pleno conhecimento do autor do trabalho e do seu professor orientador, como forma de socialização do saber, o evento deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica local.

Art. 31. Quanto à apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), deverão ser adotados os seguintes critérios:

I. o discente poderá dispor de até 20 (vinte) minutos para exposição do seu tema, devendo solicitar com 72 (setenta e duas) horas de antecedência o

material de suporte à sua exposição, desde que disponível no Polo ao qual é vinculado; e,

II. o discente reprovado uma única vez no TCC, terá oportunidade para refazer o trabalho e apresentá-lo oralmente para socialização, em data determinada pela Coordenação do curso.

Art. 31. O discente que não conseguir aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou em componente curricular afim deverá matricular-se no semestre seguinte, na disciplina correspondente, podendo, no caso de Projeto de Pesquisa ou TCC manter o mesmo tema que vinha sendo desenvolvido ou pesquisado.

Art. 32. A colação de grau e o recebimento do respectivo diploma pelo discente ficam condicionados, irrevogavelmente, à entrega da versão final do TCC no prazo estipulado e à obtenção da nota mínima para aprovação, conforme se estabelece no art. 23 do Regulamento Geral de TCC da UNEB.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Compete ao Colegiado dos Cursos de Graduação EaD, juntamente com as Coordenações de curso, sem prejuízo deste Regulamento, como forma de normalizar a produção do TCC no âmbito da UNEB, a elaboração de normas internas para aquele trabalho acadêmico, de acordo com a especificidade de cada curso, as quais deverão ser homologadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

Art. 34. Na forma da Lei Federal nº 9.610/98, são reservados à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), todos os direitos referentes à produção científica dos discentes, decorrentes da execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas suas diversas modalidades conforme previsto neste Regulamento.

Art. 35. O discente deve ter conhecimento das normas que regem a propriedade intelectual, assumindo a responsabilidade civil e criminal decorrente, por qualquer ato ilícito praticado quando da elaboração do trabalho acadêmico em suas fases de fundamentação teórica e/ou de execução prática.

Parágrafo Único - O discente deve estar ciente do respeito aos direitos autorais sobre artigos técnicos e científicos, textos e livros, sítios da internet, sob pena de responder por plágio e aplicação de sanção disciplinar.

Art. 36. A solução de casos especiais ou considerados em regime de exceção, por solicitação do discente, sem exclusão das demais instâncias da Universidade, em princípio, é de competência do professor formador de TCC, juntamente com a respectiva Coordenação do curso, para análise e parecer sobre o requerido, desde que comprove o peticionário que:

I. o disposto neste Regulamento e nas normas específicas do Colegiado de Graduação EaD e/ou do curso e demais aspectos legais foram atendidos;
II. o fato gerador da solicitação seja caracterizado como de força maior; e,
III. as requisições que demandem ajustes ou prorrogação de prazo na condução do processo de produção do TCC sejam devidamente justificadas pelo discente e/ou pelo seu professor orientador.

ANEXO D – RESOLUÇÃO Nº 1.821/2015: REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE EAD

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

RESOLUÇÃO Nº 1.821/2015

Publicada no D.O.E. de 17-10-2015, p. 35

Aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado específico para os Cursos de Graduação – modalidade a distância, ofertados pela UNEB/UNEAD, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 5º, Inciso I, Alínea "f" do Regimento Interno deste mesmo Conselho, e ainda o quanto deliberado pela sua **Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, em reunião ordinária realizada no dia 01-09-2015** e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603140016744, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado específico para os Cursos de Graduação – modalidade a distância, ofertados pela Universidade do Estado da Bahia, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vinculados à Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2015.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

**OBSERVAÇÃO: O Anexo Único desta Resolução – Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado específico para os Cursos de Graduação – modalidade a distância, ofertados pela UNEB/UNEAD, por meio do Sistema UAB, encontra-se disponível no site da UNEB <www.uneb.br>, para conhecimento de todos.*

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 1.821/2015

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

SUMÁRIO

1 O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	**3**
2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	**3**
3 A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR DOS CURSOS A DISTÂNCIA	**5**
4 AS PESSOAS ENVOLVIDAS NO ESTÁGIO CURRICULAR	**6**
4.1 Para os Cursos de Licenciatura	**6**
4.1.1 Funções do Coordenador de Estágio	6
4.1.2 Funções do Professor Formador de Estágio	7
4.1.3 Funções do Tutor de Estágio	7
4.2 Para os cursos de Bacharelado	**8**
4.2.1 Funções do Coordenador de Estágio	8
4.2.2 Funções do Professor Formador de Estágio	9
4.2.3 Funções do Tutor a Distância de Estágio	9
4.2.4 Funções do Tutor Presencial de Estágio	10
4.2.5 Funções da Empresa Concedente do Estágio	11
4.2.6 Funções do Agente de Integração de Estágio	11
5 O CAMPO DE ESTÁGIO	**11**
5.1 Para os cursos de Licenciatura	**12**
5.2 Para os cursos de Bacharelado	**12**
6 A AVALIAÇÃO	**12**
6.1 Para os cursos de Licenciatura	**12**
6.2 Para os cursos de Bacharelado	**13**
7 ANEXOS	**13**

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

1 O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado se constitui como um espaço de articulação teorico-prática dos conhecimentos necessários à formação profissional em desenvolvimento, oportunizando ao discente a vivência do processo ensino-aprendizagem nos diferentes espaços formativos.

Trata-se de uma importante etapa de aperfeiçoamento na formação profissional. Um desafio para o discente que se dá através de sua inserção numa realidade concreta onde, ainda vivenciando o processo formativo na Universidade, procura através de atividades de planejamento, execução e avaliação, estabelecer relações entre os conteúdos aprendidos e o efetivo exercício profissional.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As atividades de Estágio Curricular são regulamentadas no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) por meio da Resolução CONSEPE nº 795/2007 - Regulamentação de Estágio Curricular, tendo por base a Lei nº 11.788/08 e a LDB 9394/96.

O componente curricular Estágio Supervisionado, de acordo com Art. 82 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, deve ser normatizado pelos sistemas de ensino.

A Lei nº 11.788/08 considera no seu art. 1º que:

> Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

A referida Lei, em seu art. 2º determina que o Estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares, modalidade, área de ensino e o projeto pedagógico do curso. Definindo como obrigatório aquele Estágio previsto como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. O Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Ressalta ainda, este mesmo artigo, que as atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser consideradas Estágio, se previstas no projeto pedagógico do curso.

Nesse contexto de Estágio, o espírito investigativo surge a partir do momento em que os discentes terão a oportunidade de vivenciar o espaço de atuação de um profissional, na área de formação e conviver com o cotidiano do trabalho. Refletindo sobre os sujeitos, os objetos e às formas de se realizar o processo ensino e aprendizagem, compreendemos a prática educativa como sendo um complexo de vias de acessos e saídas que constitui um processo de interligação de sujeitos e coletividades no qual não existe somente aquele que ensina e outro que somente aprende. Todos interagem na construção de compreensões, entendimentos e mudanças.

Quanto às obrigações das Instituições de Ensino (IE) no que se refere à realização das atividades de Estágio de seus educandos, a Lei nº 11.788/08 estabelece em seu art. 7º:

> I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
> II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
> III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
> IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
> V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
> VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
> VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Buscamos refletir, por meio da prática do Estágio Supervisionado sobre a possibilidade de constituição do ser humano crítico e reflexivo no seu processo formativo, o qual não é puramente natural, mas que também passa por fundamentais motivações e direcionamentos do meio social.

Para os cursos de Licenciatura, como determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, por meio das Resoluções CNE/CP nº 01 e nº 02/2002, as atividades de Estágio devem compor 400 (quatrocentas) horas de atividades no campo da docência. Para os cursos de Bacharelado, a carga horária destinada ao Estágio deve obedecer às Diretrizes Curriculares específicas de cada área.

A jornada de atividade em Estágio, como determina o art 10 da Lei nº 11.788/08, "será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares [...]".

As atividades realizadas durante a prática do Estágio devem proporcionar ao discente planejar e instrumentalizar todas as ações que ele pretende realizar no seu cotidiano profissional. Para isso, ele deve contar com uma equipe de profissionais para acompanhar este processo, pois o principal objetivo do supramencionado Estágio é preparar o estudante para esta vivência e orientá-lo, buscando uma maior clareza da prática profissional.

Portanto, a prática do Estágio Supervisionado é um convite ao discente para participar ativa e colaborativamente da sua formação profissional, construindo assim uma Universidade de qualidade a partir da formação motivadora e ética de todos os envolvidos.

3 A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR DOS CURSOS A DISTÂNCIA

Quanto ao acompanhamento do Estágio pela Instituição de Ensino, a Lei nº 11.788/08 preconiza em seu art. 3º, § 1:

> O Estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

A Coordenação Geral de Estágio Curricular dos cursos EaD na UNEB tem a seguinte composição:

- Coordenação acadêmica UAB;
- Coordenadores de Cursos EaD;
- Coordenadores de estágio dos cursos.

As Comissões Setoriais de Estágio Supervisionado por curso terão a seguinte composição:

- Coordenador do curso;
- Coordenador de estágio do curso;
- Professor formador do estágio;
- 01 representante dos tutores;
- 01 representante discente.

Caberá à Coordenação Geral de Estágio Curricular dos cursos EaD as seguintes ações:

- Acompanhar e avaliar a política de Estágio Curricular dos cursos EaD da IE;
- Supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes;
- Acompanhar o processo de Estágio, promovendo troca de experiências e incentivando atividades integradas;
- Promover a divulgação de experiências de Estágio na comunidade universitária e para o público em geral;
- Analisar propostas de convênio e de termos aditivos;
- Manter arquivos atualizados sobre os Estágios dos cursos EaD.

Caberá às Comissões Setoriais de cada curso:

- Elaborar o Regulamento de Estágio do curso, observando a legislação pertinente e as determinações internas da Universidade;
- Construir o Plano de Atividades/Projeto de Estágio do curso;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de Estágio no curso, avaliando o cumprimento do Regulamento e do Projeto específico;
- Participar semestralmente da avaliação do Plano de Atividades/Projeto de Estágio do curso, sugerindo alterações e adaptações quando necessário;
- Tomar decisões nos casos não previstos neste Regulamento e no Regulamento de Estágio do curso.

As atribuições da Comissão Setorial de Estágio podem ser assumidas pelo Colegiado de Curso, acrescidos a este, o professor formador de Estágio e o Coordenador de Estágio do curso.

4 AS PESSOAS ENVOLVIDAS NO ESTÁGIO CURRICULAR

4.1 Para os Cursos de Licenciatura

4.1.1 Funções do **Coordenador de Estágio**:

- Orientar e acompanhar a escolha e cadastramento dos locais de Estágio junto à Coordenação dos polos, realizando, quando necessário, contato com as Instituições cadastradas;
- Organizar, coordenar e acompanhar junto aos tutores presenciais o tramite dos documentos necessários ao desenvolvimento do Estágio Curricular;

- Supervisionar e apoiar, em articulação com a Coordenação de Curso, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades de Estágio junto ao professor formador;
- Supervisionar junto à Coordenação de Curso a organização e arquivamento dos relatórios e documentos de Estágio na Secretaria de Cursos e/ou Coordenação Acadêmica;
- Fomentar o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de Estágio;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Setorial de Estágio Supervisionado do curso.

4.1.2 Funções do **Professor Formador de Estágio**:

- Desenvolver as atividades docentes do componente curricular em oferta, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- Propor no planejamento do componente Estágio, a articulação ensino - pesquisa - extensão focando a investigação do cotidiano escolar;
- Orientar e acompanhar a mediação *online* do tutor, supervisionando o desenvolvimento das atividades previstas no planejamento do componente curricular Estágio;
- Realizar a supervisão do desenvolvimento das atividades de Estágio no campo, por amostragem, atendendo a todos os polos;
- Desenvolver em conjunto com a Coordenação de Estágio do curso, a metodologia de avaliação dos discentes, orientando os tutores, na aplicação e correção das mesmas;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Setorial de Estágio Supervisionado do curso e/ou da Coordenação de curso, quando convocado.

4.1.3 Funções do **Tutor de Estágio**:

- Atuar no polo, tendo a disponibilidade de agendamento de visitas, nos campos de Estágio, apresentando e esclarecendo a proposta do Estágio referente a cada área de formação;
- Organizar e entregar aos alunos a documentação necessária ao desenvolvimento do Estágio Curricular, orientando-os no que diz respeito à função, preenchimento e encaminhamento de cada documento;
- Supervisionar o preenchimento e encaminhamentos adequados da documentação de Estágio;
- Organizar e encaminhar para a sede da Coordenação do curso da IE a documentação e os relatórios de Estágio dos alunos;

- Realizar a supervisão do desenvolvimento das atividades de Estágio no campo, por amostragem (mínimo de 30%), atendendo a todos os polos;
- Apoiar o professor formador no cumprimento das atividades previstas no Planejamento de Estágio;
- Mediar a aprendizagem no ambiente *online* e nos encontros presenciais, caso se faça necessário, no decorrer da oferta do Estágio curricular;
- Orientar, acompanhar e avaliar no AVA ou presencialmente, caso se faça necessário, a construção e o desenvolvimento do Projeto de Estágio.
- Orientar, acompanhar e avaliar no AVA ou presencialmente, caso se faça necessário a elaboração do relatório de estágio.
- Reunir-se sistematicamente com o professor formador da disciplina, para planejamento e revisão das ações;
- Atribuir pontuação às produções dos discentes no AVA, conforme as orientações e critérios definidos pelo professor formador;
- Dialogar com o professor formador o acompanhamento das atividades para efeito de avaliação do processo;
- Participar das reuniões da Comissão Setorial de Estágio do curso, quando convocado;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de Estágio;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos estagiários, conforme as orientações e critérios definidos pelo professor formador e postá-los no AVA para efeito de avaliação;
- Facilitar as condições da pesquisa e da imersão no cotidiano escolar ou de campo do Estágio.

A distribuição das funções entre os tutores que compõem a equipe de acompanhamento de estágio será definida pelo Regulamento de Estágio de cada curso, garantindo a relação de até 25 (vinte e cinco) alunos por docente - formador ou tutor - responsável pelo acompanhamento direto do Estágio, com visitas *in loco*.

4.2 Para os cursos de Bacharelado

4.2.1 Funções do **Coordenador de Estágio**:

- Orientar e acompanhar a escolha e cadastramento dos locais de Estágio junto à Coordenação dos polos, realizando, quando necessário, contato com as Instituições cadastradas;
- Organizar, coordenar e acompanhar junto aos tutores presenciais o tramite dos documentos necessários ao desenvolvimento do Estágio curricular;
- Supervisionar e apoiar, em articulação com a Coordenação de Curso, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades de Estágio junto ao professor formador;

- Supervisionar e apoiar, em articulação com a Coordenação de Curso, Coordenação de Tutoria e professor formador, o desenvolvimento das atividades do tutor;
- Supervisionar junto à Coordenação de Curso a organização e arquivamento dos relatórios e documentos de Estágio na Secretaria de Cursos e/ou Coordenação Acadêmica;
- Fomentar o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de Estágio;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias da Coordenação Geral de Estágio Curricular dos cursos EaD e da Comissão Setorial de Estágio Supervisionado do curso.

4.2.2 Funções do **Professor Formador de Estágio**:

- Desenvolver as atividades docentes do componente curricular em oferta, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- Orientar e acompanhar a mediação do tutor, supervisionando o desenvolvimento das atividades previstas no planejamento do componente curricular Estágio;
- Orientar e acompanhar, por meio do AVA, o tutor e o aluno no desenvolvimento das atividades;
- Desenvolver em conjunto com a Coordenação de Estágio do curso, a metodologia de avaliação dos relatórios dos discentes, orientando os tutores, na correção dos mesmos;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Setorial de Estágio Supervisionado do curso e/ou da Coordenação Geral de Estágio, quando convocado;
- Acompanhar a construção e o desenvolvimento do Projeto de Estágio;
- Acompanhar a elaboração do relatório de Estágio;
- Realizar, no mínimo, uma visita semestral ao polo que estiver sob sua responsabilidade.

4.2.3 Funções do **Tutor a Distância de Estágio**:

- Orientar e acompanhar, por meio do AVA, o desenvolvimento das atividades previstas no planejamento do componente curricular Estágio;
- Mediar a aprendizagem no decorrer da oferta do Estágio Curricular;
- Orientar, acompanhar e avaliar a construção e o desenvolvimento do Projeto de Estágio;
- Orientar, acompanhar e avaliar a elaboração do relatório de Estágio.
- Participar das reuniões da Comissão Setorial de Estágio do curso, quando convocado.

- Elaborar relatórios de acompanhamento dos estagiários, conforme as orientações e critérios definidos pelo professor formador e postá-los no AVA para efeito de avaliação;
- Dialogar com o professor formador no acompanhamento das atividades para efeito de avaliação do processo de Estágio.

4.2.4 Funções do **Tutor Presencial de Estágio**:

- Dispor de, pelo menos, 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de acordo com o cronograma estabelecido, ressaltando a possibilidade de compensação de carga horária, nas hipóteses eventuais de sua extrapolação, tudo sob a supervisão da Coordenação de Estágio de cada curso;
- Ter disponibilidade para atender, presencialmente, no turno noturno se assim for requerido e para deslocamento a municipios, circunvizinhos ao polo para o acompanhamento de Estágio, verificada a possibilidade de compensação de carga horária, quando eventualmente, nestas hipóteses, extrapolar as 20 (vinte) horas semanais pactuadas;
- Participar das seguintes atividades presencias: de formação continuada, planejamento pedagógico, reunião de coordenação a serem realizados de acordo com a carga horária estabelecida, bem como ter disponibilidade para viagens de formação e acompanhamento das atividades pedagógicas do curso quando solicitado;
- Comunicar-se frequentemente com os graduandos utilizando o aplicativo mensagem do AVA para tirar dúvidas quanto à temática e ao conteúdo da disciplina estágio oferecer informações adicionais;
- Estimular a reflexão crítica do aluno, buscando aprofundar sua produção textual e conhecimentos, por meio de linguagem dialógica e terminologias pedagogicamente adequadas e de forma cordial;
- Incentivar a comunicação e cooperação entre aluno e tutor à distância, sempre atento aquele estudante que apresenta pouca ou nenhuma participação nas atividades *online* e presenciais;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades no andamento do Estágio;
- Comunicar à Coordenação de Estágio as dificuldades e problemas ocorridos no processo de interação com os cursistas no ambiente virtual, no polo de apoio presencial ou nas unidades de Estágio;
- Articular-se com a coordenação de tutoria e a coordenação de Estágio;
- Organizar e entregar aos alunos a documentação necessária ao desenvolvimento do Estágio curricular, orientando-os no que diz respeito à função, preenchimento e encaminhamento de cada documento;
- Supervisionar o preenchimento e encaminhamentos adequados da documentação de Estágio, organizar e encaminhar para a sede da **coordenação do curso de bacharelado** a documentação e os relatórios de Estágio dos alunos;

- Supervisionar a frequência do estagiário, verificando o instrumento de controle.

4.2.5 Funções da **Empresa Concedente do Estágio**:

- Celebrar o Termo de Convênio e o Termo de Compromisso de Estágio e enviá-lo à Universidade para assinatura, acompanhado da cópia do documento comprobatório que o legitime (consideram-se documentos comprobatórios: contrato social, estatuto, ata de fundação e outros);
- Oferecer ao discente infraestrutura que proporcione o desenvolvimento das atividades de aprendizagem;
- Indicar um supervisor para o estagiário;
- Contratar seguro contra acidentes pessoais para o estagiário, ficando estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- Enviar à Universidade o relatório atividades do estagiário, a cada seis meses;
- Comunicar à IE o desligamento do estagiário, encaminhando um termo de realização do Estágio no qual constem as atividades resumidamente e a avaliação;
- Conceder bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio-transporte para os Estágios não obrigatórios;
- Conceder o recesso remunerado de 30 (trinta) dias para os Estágios não obrigatórios que tenham vigência igual ou superior a 1 (um) ano, aplicando a proporcionalidade nos períodos inferiores a 1 (um) ano.

4.2.6 Funções do **Agente de Integração de Estágio**:

- Encaminhar à Universidade as oportunidades de Estágio;
- Cadastrar os discentes em seus bancos de dados;
- Providenciar o seguro e o contrato e enviar à IES o relatório para a confirmação de frequência do aluno;
- Ajustar as condições do Estágio.

5 O CAMPO DE ESTÁGIO

Considera-se **campo de Estágio**, os diferentes espaços onde podem ocorrer as atividades de Estágio Supervisionado.

Caberá à Coordenação do polo, na condição de agente integrador, organizar um cadastro de espaços disponíveis no município/região para realização de Estágio, estabelecendo contato prévio com estas Instituições, objetivando a definição de termos de convênio e outros documentos que se fizerem necessários para concretizar a ação.

5.1 Para os cursos de Licenciatura

Para os cursos de Licenciatura, considera-se campo de Estágio: Unidade escolar pública da Educação Básica, Instituições Públicas, ONGs, Associações de Bairro, Comunidades religiosas, dentre outros.

Quando o discente já atua como docente na área de formação (conforme definido no Projeto Pedagógico de cada curso) as atividades de Estágio Supervisionado podem ocorrer no próprio exercício docente, desde que seja realizado em Unidade escolar da rede pública de ensino e que o discente/docente seja efetivo no cargo de professor ou atue nesta rede e função há mais de 2 (dois) anos.

Tendo em vista a garantia da supervisão direta das atividades de Estágio por profissional da área, no mínimo um dos Estágios curriculares obrigatórios deve ser realizado em municípios indicados pela Coordenação do curso em função da logística de deslocamento do supervisor. Esta obrigatoriedade atinge também os discentes que tenham as atividades de Estágio desenvolvidas em seu próprio espaço de exercício docente nos outros semestres.

5.2 Para os cursos de Bacharelado

No curso de Bacharelado em Administração Pública, considera-se campo de Estágio:

- Entidades da Administração Pública Direta: União Federal, Estado-Membro e Municípios;
- Órgãos da Administração Pública Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Agências Reguladoras;
- Organizações do Terceiro Setor: ONGs, OSCIPs e Fundações Privadas;
- Paraestatais: SESC, SESI, SENAC, SENAI e SEBRAE;
- Iniciativa Privada: concessionários e permissionários de serviços públicos.

6 A AVALIAÇÃO

A avaliação do Estágio Supervisionado obedece ao que determina o Regulamento Geral de Estágio da Universidade, em seus Artigos 15 e 16, aprovado por meio da Resolução CONSEPE nº 795/2007.

6.1 Para os cursos de Licenciatura

Considerando que o Estágio de regência, por sua essência prática, exige a supervisão docente, o discente que não lograr aprovação na oferta regular para a turma/polo da qual faz parte terá como possibilidade de recuperação matricular-se em nova turma/polo na

qual houver oferta. Nesta situação, é responsabilidade do discente o deslocamento para a região do polo onde ocorrerão as atividades desta nova oferta.

6.2 Para os cursos de Bacharelado

A avaliação será realizada durante todo o processo de aprendizagem, por meio de vários instrumentos, atendendo alguns aspectos e critérios pré-estabelecidos:
a) Aspectos qualitativos: demonstração crítica e coerente com o texto e contexto/cientificidade e coerência na produção textual do projeto e do relatório de Estágio; avaliação pela supervisão no campo de Estágio, considerando iniciativa, responsabilidade, autonomia, criatividade, disciplina e participação nas atividades de Estágio;
b) Aspectos quantitativos: frequência às atividades de Estágio na organização campo de Estágio; apresentação dos trabalhos nas datas previstas; elaboração dos trabalhos de acordo com os critérios de produção textual (coerência, coesão, concisão, clareza, nível de argumentação e originalidade).

7 ANEXOS

- Ficha de cadastro de estagiário;
- Ficha de frequência no Estágio;
- Ficha de avaliação do estagiário pelo supervisor de Estágio;
- Projeto de Estágio;
- Relatório de Estágio.

ANEXO E – RESOLUÇÃO Nº 1.841/2016: AUTORIZA AS ALTERAÇÕES CURRICULARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURAS, NA MODALIDADE EAD

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

RESOLUÇÃO Nº 1.841/2016

Publicada no D.O.E. de 09-01-2016, p. 35

Autoriza as alterações curriculares nos Curso de Graduação – Licenciaturas, na modalidade EaD, ofertados pela UNEB/UNEAD, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 5º, Inciso I, Alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste mesmo Conselho, e ainda o quanto deliberado pela sua **Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, em reunião ordinária realizada no dia 01-09-2015**, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as alterações curriculares nos Cursos de Graduação – Licenciaturas, na modalidade EaD, ofertados pela UNEB por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculados à Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD).

Parágrafo Único. As alterações de que trata o *caput* deste artigo referem-se à inclusão, exclusão, modificação de nomenclatura e carga horária de componentes curriculares, bem como, alteração da disposição de oferta desses componentes nos semestres acadêmicos, conforme disposto nos processos abaixo especificados e Anexo Único desta Resolução.

PROCESSOS	CURSOS/LICENCIATURAS (MODALIDADE EAD)
0603140353180	Curso de Graduação em Química
0603140353198	Curso de Graduação em Letras/Língua Inglesa e Literaturas
0603140353201	Curso de Graduação em Pedagogia
0603140353210	Curso de Graduação em História
0603140353228	Curso de Graduação em Matemática
0603140353236	Curso de Graduação em Letras/Língua Espanhola e Literaturas
0603140353929	Curso de Graduação em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas
0603140353937	Curso de Graduação em Educação Física
0603140353945	Curso de Graduação em Geografia

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre letivo de 2010.1.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2015.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

**OBSERVAÇÃO: O Anexo Único desta Resolução – Alterações curriculares referentes a cada Curso mencionado nesta Resolução encontram-se disponíveis no site da UNEB <www.uneb.br>.*

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 1.841/2016

PROCESSOS	CURSOS/LICENCIATURAS (MODALIDADE EAD)	ALTERAÇÕES CURRICULARES			
		COMPONENTES CURRICULARES (CURRÍCULO INICIAL)	SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES (ALTERAÇÕES A PARTIR DE 2010.1)	SEMESTRE
0603140353180	QUÍMICA	Matemática Básica – 60 horas	1º	Fundamentos da Matemática – 60 horas	1º
		--	--	LIBRAS – 60 horas	8º
		A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 2.900 (duas mil e novecentas) horas.			
0603140353198	LETRAS/LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS	Linguística Aplicada ao Ensino de LE – 90 horas	1º	Linguística Aplicada ao Ensino de LE – 90 horas	6º
		Tópicos de Língua Brasileira de Sinais – 30 horas	6º	Tópicos de Língua Brasileira de Sinais – 60 horas	6º
		--	--	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – 30 horas	7º
		A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 3.195 (três mil cento e noventa e cinco) horas.			
0603140353201	PEDAGOGIA	Educação a Distância – 60 horas	1º	Tecnologias da Informação e Comunicação – 60 horas	1º
		Seminário Integrador – 30 horas	1º ao 8º	Seminário Integrador – 50 horas	1º ao 8º
		Estágio Supervisionado I / Educação Infantil – 100 horas	5º	Estágio Supervisionado I / Educação Infantil – 150 horas	5º
		Estágio Supervisionado III / Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 105 horas	7º	Estágio Supervisionado III / Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 150 horas	7º
		--	--	Inclusão do Componente Curricular Estudos Complementares – 60 horas	8º
		A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 3.740 (três mil setecentas e quarenta) horas.			
0603140353210	HISTÓRIA	--	--	LIBRAS – 60 horas	6º
		A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 3.110 (três mil cento e dez) horas.			
0603140353228	MATEMÁTICA	Fundamentos de Matemática I – 60 horas	1º	Fundamentos de Matemática I – 60 horas	2º
		Geometria Plana – 90 horas		Geometria Plana – 90 horas	
		Educação Matemática I – 30 horas		Educação Matemática I – 30 horas	
		Seminário Integralizador – 30 horas		Seminário Integralizador – 30 horas	
		A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 3.030 (três mil e trinta) horas.			
0603140353236	LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS	Linguística Aplicada ao Ensino de LE – 90 horas	1º	Linguística Aplicada ao Ensino de LE – 90 horas	6º
		Tópicos de Língua Brasileira de Sinais – 30 horas	6º	Tópicos de Língua Brasileira de Sinais – 60 horas	6º
		-	--	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – 30 horas	7º
		A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 3.195 (três mil cento e noventa e cinco) horas.			

0603140353929	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas	Fundamentos de Teoria da Literatura – 60 horas	1º	Introdução aos Estudos Literários – 60 horas	1º
		EAD – 60 horas		Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação – 60 horas	
		Seminário Interdisciplinar – 07 horas	1º ao 6º	Seminário Temático Interdisciplinar – 15 horas	1º ao 6º
		Introdução a Libras – 60 horas	1º	LIBRAS – 60 horas	7º
		Introdução aos Estudos Literários: análise de poemas, dramas e narrativas – 60 horas	2º	Introdução aos Estudos Literários – 60 horas	1º
		Pesquisa Aplicada ao Ensino em Letras I – 60 horas	2º	Pesquisa Aplicada ao Ensino em Letras I – 45 horas	2º
		Oficina Leitura e Produção Textual na Prática Escolar – 30 horas		Oficina de Produção Científica – 30 horas	
		-	--	Língua e Cultura Latina – 60 horas	2º
		Introdução aos Estudos Literários II: literatura correntes teórico-críticas – 90 horas	2º	Estudos Literários: correntes teórico-críticas – 60 horas	3º
		Metodologia do Ensino de LP e Literatura – 60 horas	3º	Metodologia do Ensino de LP e Literatura – 60 horas	5º
		Organização do Trabalho Escolar – 60 horas		Este componente foi excluído da Matriz Curricular deste Curso	--
		Currículo – 60 horas	4º	Este componente foi excluído da Matriz Curricular deste Curso	--
		Estágio Supervisionado I – 100 horas		Estágio Supervisionado I - Pesquisa Pedagógica e Prática Aplicada – 105 horas	6º
		Estágio Supervisionado II – 150 horas	5º	Estágio Supervisionado II – Projeto de Extensão – 150 horas	7º
		Estágio Supervisionado III – 150 horas	6º	Estágio Supervisionado III – Regência – 145 horas	8º
		TCC – 60 horas	4º	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I – 60 horas	6º
		TCC – 60 horas	5º	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II – 60 horas	7º
		TCC – 60 horas	6º	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC III – 60 horas	8º
		Linguística Aplicada à Alfabetização – 60 horas	5º	Este componente foi excluído da Matriz Curricular deste Curso	--
		Literatura Comparada III: o teatro de língua portuguesa – 60 horas		Este componente foi excluído da Matriz Curricular deste Curso	--
		Semântica – 60 horas		Este componente foi excluído da Matriz Curricular deste Curso	--
		Oficina – A Literatura na Prática Escolar – 30 horas		Este componente foi excluído da Matriz Curricular deste Curso	--
		-	--	Filologia Românica – 60 horas	5º
		Leitura, Imaginário, História e Cultura – 60 horas	4º	Leitura, Imaginário, História e Cultura – 60 horas	5º
		Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura – 60 horas	5º	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura – 60 horas	5º
		Fundamentos de Avaliação Educacional – 60 horas	5º	Fundamentos da Avaliação Escolar – 60 horas	5º
		Oficina Libras – 30 horas	6º	Oficina LIBRAS – 30 horas	8º
		Tópicos em Educação Inclusiva – 60 horas	6º	Tópicos em Educação Inclusiva – 60 horas	7º
		Fundamentos de Políticas Públicas e Gestão Educacional – 60 horas	6º	Este componente foi excluído da Matriz Curricular deste Curso	--
		-		Literatura Infanto-Juvenil – 60 horas	6º
		A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 3.330 (três mil trezentas e trinta) horas.			

0603140353937	Educação Física	Atividade Física e Saúde – 60 horas	1º	Atividade Física e Saúde – 60 horas	2º
		Seminário em Saúde – 30 horas		Seminário em Saúde – 30 horas	
		Leitura e Produção de Texto – 60 horas	2º	Leitura e Produção de Texto – 60 horas	1º
		Seminário Funções de Linguagem – 30 horas		Seminário Funções de Linguagem – 30 horas	
		Crescimento e Desenvolvimento – 60 horas	3º	Crescimento e Desenvolvimento Humano – 60 horas	3º
		Fundamentos Teóricos da Ação Pedagógica – 60 horas	6º	Fundamentos Teóricos da Ação Pedagógica – 60 horas	4º
		Estágio Supervisionado I – 60 horas	4º	Estágio Supervisionado I – 120 horas	5º
		Estágio Supervisionado II – 60 horas	5º	Estágio Supervisionado II – 120 horas	6º
		Estágio Supervisionado III – 60 horas	6º	Estágio Supervisionado III – 120 horas	7º
		Estágio Supervisionado IV – 120 horas	7º	Estágio Supervisionado IV – 105 horas	8º
		–	–	Exclusão do Componente Curricular Estágio Supervisionado V – 105 horas	8º
		A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 3.335 (três mil trezentas e trinta e cinco) horas			
0603140353945	Geografia	Procedimentos Qualitativos e Quantitativos Aplicados a Geografia – 45 horas	4º	Procedimentos de Análise Qualitativos e Quantitativos Aplicados à Pesquisa Geográfica – 45 horas	4º
		Estágio Supervisionado em Geografia – Ensino Fundamental I – 100 horas	5º	Estágio Supervisionado em Geografia I – 100 horas	5º
		Estágio Supervisionado em Geografia – Ensino Fundamental II – 100 horas	6º	Estágio Supervisionado em Geografia II – 100 horas	6º
		Estágio Supervisionado em Geografia – Ensino Médio I – 100 horas	7º	Estágio Supervisionado em Geografia III – 100 horas	7º
		Estágio Supervisionado em Geografia – Ensino Médio II – 100 horas	8º	Estágio Supervisionado em Geografia IV – 100 horas	8º
		A Carga Horária Total do Curso passa a ser: 3.015 (três mil cento e quinze) horas			

ANEXO F – RESOLUÇÃO Nº 622/2004: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 622/2004

Aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, nos Cursos de Graduação da UNEB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE da Universidade do Estado da Bahia – UNEB no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho Pleno, tendo em vista o que consta do processo nº 0603040027161,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o "Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso" – TCC, nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, cujos objetivos e definição constam do EXTRATO anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 11 de agosto de 2004.

Ivete Alves do Sacramento
Presidente do CONSEPE

PUBLICADA EM
13 / 08 / 2004
D.O. – Pág. 26

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 622/2004-CONSEPE

EXTRATO DO REGULAMENTO GERAL
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, como atividade acadêmica, constitui requisito parcial para a obtenção do grau referente aos cursos de graduação, nos níveis de licenciatura e de bacharelado oferecidos pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos diversos *campi*, através dos seus Departamentos.

O Trabalho de Conclusão de Curso tendo como finalidade primeira estabelecer a articulação entre o ensino e a pesquisa, ao tempo em que estimula a atividade de produção científica e técnica, tem por objetivos proporcionar ao discente oportunidades para:

- aprimorar a capacidade de analisar e interpretar criticamente fatos e ocorrências da realidade, na sua área de conhecimento;
- desenvolver as habilidades de expressão escrita na produção de texto científico de cunho monográfico;
- desenvolver habilidades para a utilização de outras formas de expressão através do uso das diversas linguagens traduzidas, dentre os vários. trabalhos acadêmicos, em produtos da comunicação multimídia, projetos urbanísticos, produtos turísticos, experiências laboratoriais e/ou projetos educacionais.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA UNEB

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, como atividade acadêmica, constitui requisito parcial para a obtenção do grau referente aos cursos de graduação, nos níveis de licenciatura e de bacharelado oferecidos pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos diversos *campi*, através dos seus Departamentos.

Art. 2º - Para efeito deste Regulamento, o Trabalho de Conclusão de Curso, corresponde aos produtos finais dos componentes curriculares Projeto Experimental, Seminário Monográfico, Monografia, Estágio Curricular Supervisionado e denominações assemelhadas, de acordo com a grade curricular dos cursos oferecidos pela Universidade.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como finalidade primeira estabelecer a articulação entre o ensino e a pesquisa, ao tempo em que estimula a atividade de produção científica e técnica, tem por objetivos proporcionar ao discente oportunidades para:

I - aprimorar a capacidade de analisar e interpretar criticamente fatos e ocorrências da realidade, na sua área de conhecimento;

II - desenvolver as habilidades de expressão escrita na produção de texto científico de cunho monográfico;

III - desenvolver habilidades para a utilização de outras formas de expressão através do uso das diversas linguagens traduzidas, dentre os vários trabalhos acadêmicos, em produtos da comunicação multimídia, projetos urbanísticos, produtos turísticos, experiências laboratoriais e/ou projetos educacionais.

Art. 4º - Inicia-se o processo de produção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com o planejamento e a execução pelo discente de um Projeto de Pesquisa, de preferência elaborado como produto final dos componentes curriculares de orientação metodológica para a pesquisa, voltado, portanto, para a área de conhecimento para a qual se direcionam os objetivos de cada Curso.

Parágrafo Único – O TCC apresentado sob a forma de texto monográfico deve caracterizar-se como produção individual do discente, ressalvando-se a autoria desse trabalho acadêmico por dois ou, no máximo, três discentes, desde que, enquadrando-se no que estabelece o item III do Art. 3º deste Regulamento, derive o TCC de propostas de trabalhos interdisciplinares, com o devido aceite do professor-orientador e da Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso no Departamento.

Art. 5º - O TCC deve estar inserido no contexto das propostas curriculares dos cursos de graduação, cabendo aos respectivos Colegiados indicar para a Coordenação do TCC as linhas temáticas prioritárias para a pesquisa, cujo trabalho final, atendendo as disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), este Regulamento e as normas internas de cada Curso, deverá ser apresentado à Comissão Avaliadora para:

a) - análise e avaliação, conforme se estabelece no Capítulo VII deste Regulamento;

b) - defesa do tema pelo(a) autor(a) perante a referida Comissão, em sessão pública, condição esta que deverá ser expressa nas normas internas de cada Departamento ou de cada Curso.

Art. 6º - O discente deverá contar, em todas as etapas de realização do TCC, com o regular acompanhamento por um professor-orientador indicado preferencialmente, entre os docentes do respectivo Curso, na forma do disposto no Capítulo VIII deste Regulamento.

Parágrafo Único – A indicação do professor-orientador deverá ser aprovada pela Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso no Departamento, quando instituída, ou por outro setor responsável por esta coordenação, de acordo com as disposições internas da unidade de ensino ou do(s) seus curso(s).

CAPÍTULO III
DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º - A supervisão e o acompanhamento das atividades relacionadas ao TCC, em cada Departamento, são de responsabilidade, da Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso, ou outro órgão com estas finalidades por instituição das normas internas de funcionamento do Departamento, cabendo a essa coordenação:

I - o estabelecimento das instruções para a elaboração e avaliação do TCC, as quais, atendendo as normas deste Regulamento, devem detalhar as particularidades para o trabalho final do discente, conforme a área de conhecimento enfatizada e a especificidade de cada Curso;

II - o acompanhamento, junto aos professores-orientadores, do andamento das atividades de orientação do TCC, quanto aos prazos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e entrega da versão final, buscando evitar qualquer prejuízo quanto às datas de diplomação dos concluintes dos Cursos;

III - a identificação de instituições públicas ou da iniciativa privada para a celebração de parcerias, convênios e/ou autorização que permitam o desenvolvimento de projetos de pesquisa pelos discentes inscritos na atividade Trabalho de Conclusão de Curso ou componente curricular similar;

IV - a realização de atividades abertas à comunidade acadêmica (reuniões, encontros, palestras, seminários, entre outros), envolvendo os professores-orientadores e seus orientandos para, num processo de socialização, promover a troca de experiências, divulgação dos temas trabalhados e das fases de desenvolvimento dos projetos no decorrer do processo de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO IV
DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Art. 8º - O professor-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos previstos no Art. 6º, deverá ter formação acadêmica na área do projeto de pesquisa do discente-orientando, titulação mínima em nível de especialização e com reconhecida experiência profissional no campo temático em que se enquadra o referido projeto.

Parágrafo Único - A orientação do TCC, de acordo com a especificidade do trabalho e a linha temática à qual se agrega o projeto de pesquisa do discente, com o aceite da Coordenação do TCC referendado pelo Colegiado de Curso, poderá ser feita por professor de diferente Curso do próprio Departamento, lotado em outras Unidades da UNEB, ou mesmo, em outras Instituições de Ensino Superior, nestes casos, sem ônus para o Departamento de origem do referido projeto.

Art. 9º - Na elaboração do TCC, desde que com a anuência do professor-orientador, da Coordenação do TCC e do Colegiado de Curso, o discente poderá contar com:

I - um co-orientador, docente com reconhecida experiência na área específica do projeto de pesquisa, pertencente ou não ao quadro de professores da Instituição;

II - um cooperador técnico que, poderá ser indicado para o fim especial de prestar informações específicas necessárias para o desenvolvimento do trabalho acadêmico, no caso de Cursos da área de Administração, Ciências Contábeis ou outras áreas técnicas,

cujo profissional, mesmo não tendo titulação acadêmica apropriada, detenha experiência profissional ou administrativa não-acadêmica, mas relevante, na área-objeto da pesquisa.

Parágrafo Único - Para as funções de co-orientador e de cooperador técnico do trabalho acadêmico, cuja inserção se dará por indicação do discente e a convite de representante da Unidade de Ensino, não se depreende qualquer compensação financeira ou vínculo por parte da UNEB ou dos seus Departamentos.

Art. 10 - A distribuição de encargos de orientação de cada discente, de acordo com as normas internas do Departamento e dos respectivos Cursos, deverá ser feita, preferencialmente, por área temática dentre os docentes qualificados para tal função, devendo observar, caso não haja determinações específicas do Curso sobre o assunto, respeitando-se a carga horária do docente, a seguinte distribuição por semestre letivo:

a) trabalhos individuais – no máximo 8 (oito) discentes-orientandos;
b) trabalhos por dupla de discentes – no máximo, 12 (doze) discentes-orientandos;
c) trabalhos realizados por três discentes – no máximo, 12(doze) discentes-orientandos.

Art. 11 - O professor-orientador terá sob sua responsabilidade:

I – definir junto com o orientando, quando necessário, o tema do Trabalho de Conclusão de Curso, acompanhando-o até a etapa final do estudo;

II - manter contatos com a Coordenação do TCC para esclarecimentos e orientações relativas ao seu trabalho, quando necessário;

III –prestar atendimento ao(s) discente(s)-orientando(s), distribuindo as horas-aula/semestre, na forma do Art. 10, conforme cronograma de orientação, observando o prazo para o desenvolvimento dos projetos e respectiva data final para a entrega e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV – encaminhar à Coordenação do TCC, nos prazos determinados, devidamente preenchidos e assinados os documentos referentes ao controle de freqüência e avaliações do discente-orientando, conforme as normas internas de cada Curso para esta etapa do trabalho acadêmico;

V – participar, obrigatoriamente, das Comissões Avaliadoras quando seu(s) orientando(s) tenha(m) sido o(s) autor(es) do TCC sujeito à avaliação;

VI – cumprir e fazer cumprir este Regulamento e outras normas específicas do Departamento ou do Colegiado do Curso sobre o assunto.

Art. 12 - A substituição do professor-orientador, em qualquer etapa da elaboração do TCC, poderá ser permitida, por motivo de força maior e sob o aval da Coordenação do TCC, referendado pelo Colegiado de Curso, observando-se, rigorosamente, a coincidência de datas do afastamento do então titular e do compromisso formal de assunção como orientador por outro docente.

CAPÍTULO V
DOS DISCENTES-ORIENTANDOS

Art. 13 - O discente, no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, deverá:

I – submeter ao professor-orientador o Projeto de Pesquisa, na forma do Capítulo V deste Regulamento e o conseqüente plano para execução do TCC;
II – atender ao cronograma elaborado em conjunto com o seu orientador para discussão, análise e adoção de medidas, se necessárias, visando o aprimoramento do trabalho;

III – comparecer às reuniões por convocação do professor-orientador, da Coordenação do TCC ou da Coordenação do Colegiado do Curso;

IV – elaborar a versão final do TCC para fins de avaliação, de acordo com as normas internas do seu Curso e/ou do Departamento, atendendo as instruções específicas e correlatas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para a apresentação de trabalhos acadêmicos;

V - comparecer em data e local determinados, desde que previsto nas normas internas do seu Curso e/ou do Departamento, para a apresentação oral do trabalho, de acordo com o calendário estabelecido pelo coordenador da disciplina, ou pela Coordenação do Colegiado do respectivo Curso.

CAPÍTULO VI
DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 14 - O projeto de pesquisa, de plena responsabilidade do discente, para o seu desenvolvimento, está sujeito à aprovação pelo professor-orientador, desde que atendidos os critérios estabelecidos pelo Colegiado de Curso, inclusive o cronograma definido e aprovado para o semestre acadêmico.

Art. 15 - A fim de garantir o ineditismo da pesquisa, a aprovação do projeto está condicionada à inexistência de trabalho já apresentado com uma abordagem similar, ressalvando-se o caso, quando, com o aval do professor-orientador, se caracterize um tratamento diferenciado para o mesmo tema.

Art. 16 - A alteração da proposta inicial poderá ser acatada, desde que a(s) mudança(s) solicitada(s) pelo discente e aceita(s) pelo seu professor-orientador, permita(m) a finalização do TCC e/ou produção da monografia no prazo estabelecido.

CAPÍTULO VII
DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 17 - A Comissão Avaliadora do TCC, mediante indicação do Colegiado do Curso, ouvida a Coordenação do TCC, deverá ser composta pelo professor-orientador e por dois outros docentes em exercício, com titulação mínima em especialização, reconhecida experiência como professor e/ou como pesquisador na área em foco.

§ 1º - Na composição da Comissão Avaliadora, de acordo com as normas internas de cada curso, poderá ser incluído um membro escolhido entre os professores de outros Colegiados do próprio Departamento, ou de outra Unidade de Ensino da Universidade.

§ 2º - A indicação da Comissão Avaliadora, poderá, ainda, incluir docentes de instituição congênere, vinculados à área de abrangência da pesquisa, cabendo ao Departamento, quando previsto nas suas normas internas, a previsão de desembolso para a remuneração destes professores.

§ 3º - O Coordenador do Colegiado de Curso, ao indicar os professores para a composição da Comissão Avaliadora, excetuando-se os casos dos professores-orientadores, cuja presença é obrigatória, deve buscar manter a equidade no número de indicações, limitando a participação de cada docente em, no máximo, 05(cinco) comissões por semestre acadêmico.

CAPÍTULO VIII
DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 18 - O produto final do TCC a ser apresentado para avaliação, seja na sua composição como texto monográfico ou sob outra modalidade conforme previsto no Art. 2º deste Regulamento, deverá ser elaborado, expressamente de acordo com estas disposições, com as normas internas do Colegiado de Curso e instruções correlatas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em vigor.

Art. 19 - De acordo com a especificidade do projeto de pesquisa e respectiva abordagem do tema/problema, o produto final do TCC pode resultar em:

I – teorização sobre o tema pesquisado nas diversas fontes de referência bibliográfica e/ou eletrônica;
II – base teórica e aplicação prática em trabalho de campo ou de laboratório, desde que atendidas a abrangência e compatibilidade do trabalho quanto à área de estudo e tempo destinado à realização do TCC;
III – análise de situação caracterizada como estudo de caso;
IV – desenvolvimento de teoria ou de doutrina referente a determinado objeto de estudo.

Art. 20 - O Coordenador do TCC no Departamento deverá elaborar calendário, fixando os prazos para a entrega do trabalho final para avaliação e/ou apresentação e defesa oral do TCC, quando previsto este evento nas normas internas de cada Curso.

Parágrafo Único - As datas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à Direção do Departamento e, por extensão, aos órgãos competentes para inserção no calendário da Universidade, sem prejuízo de outras atividades ou eventos já programados.

Art. 21 – A versão final do TCC, atendendo data fixada em cronograma específico deverá ser entregue à Coordenação do TCC, em três vias impressas, até 30 (trinta) dias que antecedem a data do final do semestre letivo para encaminhamento aos membros da Comissão Avaliadora que, de acordo com as normas de cada Curso, emitirão parecer conclusivo e nota final.

Parágrafo Único - Compete à Coordenação do TCC estabelecer cronograma para:

a) devolução do TCC pela Comissão Avaliadora à Coordenação do Colegiado e, por esta, conseqüentemente encaminhado ao discente para acréscimos ou alterações ao texto, se necessários;
b) cumprimento pelo discente das recomendações da Comissão Avaliadora e apresentação do TCC, sem prejuízo da data de encerramento do semestre letivo.

Art. 22 - A Comissão Avaliadora deverá dispor de orientação para aplicação uniforme dos critérios de avaliação dos TCCs, abordando entre outros aspectos:

I - conteúdo, fidelidade ao tema e metodologia adotada no desenvolvimento do trabalho;
II - coesão e coerência do texto e atendimento ao nível culto da língua portuguesa;
III - estrutura formal da monografia, quando for o caso, de acordo com as normas técnicas para o trabalho acadêmico.
IV - estruturação dos trabalhos produzidos na forma do item III do Art. 3º deste Regulamento.

Art. 23 - Será aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) valor obtido pela aplicação da média aritmética das notas individuais atribuídas ao seu trabalho pelos membros da Comissão Avaliadora, para cujo resultado, não será permitido qualquer recurso para a revisão e/ou alteração das notas consignadas.

Art. 24 - O resultado da avaliação do TCC, de acordo com as normas específicas do curso, deverá ser registrado:

I - em ata especialmente destinada para tal fim, na qual se explicitem os pareceres da Comissão Avaliadora e a média final alcançada pelo discente;
II - diretamente no Diário de Classe pelo Coordenador da disciplina com base nos pareceres dos examinadores, arquivando-se aqueles pareceres como prova documental da avaliação efetuada.

Art. 25 - O produto final do TCC, expressamente estruturado conforme a NBR nº 14.724/2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), deverá ser entregue pelo discente à Coordenação do TCC, devidamente formatado, gravado em disquete ou CD-Rom, com duas vias impressas, encadernadas e com lombada, de acordo com os ítens 4.1.1 e 4.1.2 da norma citada, adiante descritos, sendo uma via encaminhada para o Colegiado do Curso e a outra destinada à Biblioteca Central da UNEB para conhecimento e consulta pela comunidade acadêmica e por outros usuários.

Capa, com as informações transcritas na seguinte ordem:

a) nome da Instituição;
b) nome do(s) autor(es);
c) título;
d) subtítulo, se houver;
e) local (cidade) da Instituição onde deve ser apresentado o trabalho;
f) ano de depósito (entrega)

Lombada

a) nome do(s) autor(es), impresso longitudinalmente e legível, do alto para o pé da lombada. Forma que possibilita a leitura quando o trabalho está no sentido horizontal, com a face voltada para cima;
b) título do trabalho, impresso no mesmo formato do nome do(s) autor(es);

Parágrafo Único - Para os fins previstos no *caput* deste artigo, as normas internas do Curso, deverão definir o estilo da capa do TCC e, mesmo, quando inserida qualquer diferenciação como característica do curso quanto à gramatura e cor do papel da referida capa, sob o consenso da Coordenação do TCC e do Colegiado do Curso, devem ser observados os critérios de economia e simplicidade.

Art. 26 - Sendo prevista a apresentação oral e defesa da versão final do TCC, em data, local e horário a serem definidos em cada Departamento, pela Coordenação do TCC juntamente com os Colegiado(s) do(s) Curso(s), além de ser de pleno conhecimento do autor do trabalho e do seu professor-orientador, como forma de sociabilização do saber, o evento deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica local.

§ 1º - O discente, para a apresentação e defesa oral do TCC, poderá dispor de até trinta minutos para exposição do seu tema, devendo solicitar com 72 (setenta e duas) horas de antecedência o material de suporte à sua exposição, desde que disponível no Departamento ao qual é vinculado o Curso.

§ 2º - No cronograma da apresentação prevista no *caput* deste artigo, deve ser destinado espaço de tempo para críticas e comentários da Comissão Avaliadora e para réplica pelo discente, quando couber.

§ 3º - O discente reprovado uma única vez no trabalho de conclusão de curso, terá oportunidade para nova defesa, em data determinada pelo Colegiado de Curso.

Art. 27 - O discente que não conseguir aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso ou em componente curricular afim deverá matricular-se no semestre seguinte na disciplina correspondente, podendo, no caso de Projeto de Pesquisa ou TCC manter o mesmo tema que vinha sendo desenvolvido ou pesquisado.

Art. 28 - A colação de grau e o recebimento do respectivo diploma pelo discente ficam condicionados, irrevogavelmente, à entrega da versão final do TCC no prazo estipulado e à obtenção da nota mínima para aprovação, conforme se estabelece no Art. 23 deste Regulamento.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 - Compete aos Departamentos, através dos Colegiados de Cursos, sem prejuízo deste Regulamento, como forma de normalizar a produção do TCC no âmbito da UNEB, a elaboração de normas internas para aquele trabalho acadêmico, de acordo com a especificidade de cada Curso, cujas normas deverão ser homologadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Parágrafo Único - O ajuste nas normas internas de cada Curso, na forma do *caput* deste artigo, deverá ser efetuado no prazo máximo de 60(sessenta) dias contados da data em que entrar em vigor o presente Regulamento, conforme o estabelecido no Art. 33 deste documento.

Art. 30 - Na forma da Lei nº 9.610/98, são reservados à Universidade do Estado da Bahia – UNEB, todos os direitos referentes à produção científica dos discentes, decorrentes da execução do Trabalho de Conclusão de Curso, nas suas diversas modalidades conforme previsto no Art. 3º deste Regulamento.

Parágrafo Único - Ressalvando-se aspectos do direito autoral, excetuam-se das recomendações inscritas no *caput* deste artigo, os trabalhos desenvolvidos pelo discente com total independência em relação ao suporte da Universidade.

Art. 31 - O discente deve ter conhecimento das normas que regem a propriedade intelectual, assumindo a responsabilidade civil e criminal decorrente, por qualquer ato ilícito praticado quando da elaboração do trabalho acadêmico em suas fases de fundamentação teórica e/ou de execução prática.

Art. 32 – A solução de casos especiais ou considerados em regime de exceção, por solicitação do discente, sem exclusão das demais instâncias da Universidade, em princípio, é de competência da Coordenação do TCC no Departamento, juntamente com o respectivo Colegiado de Curso, para análise e parecer sobre o requerido, desde que comprove o peticionário que:

I - o disposto neste Regulamento e nas normas específicas do Departamento e/ou do Curso e demais aspectos legais foram atendidos;

II - o fato gerador da solicitação seja caracterizado como de força maior;

III - as requisições que demandem ajustes ou prorrogação de prazo na condução do processo de produção do TCC sejam devidamente justificadas pelo discente e/ou pelo seu professor-orientador.

Art. 33 - O presente Regulamento deverá entrar em vigor na data inicial do período acadêmico seguinte ao semestre em que for publicado o ato no Diário Oficial do Estado.

ANEXO G – RESOLUÇÃO Nº 2.016/2019: REGIMENTO GERAL DE ESTÁGIO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

RESOLUÇÃO Nº 2.016/2019

(Publicada no D.O.E. de 21-09-2019, pág. 36)

Aprova o Regulamento Geral de Estágio da UNEB.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 074.7040.2019.0007151-61, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Geral de Estágio da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CONSEPE nº 795/2007.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

*OBSERVAÇÃO: *O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da UNEB.*

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 2.016/2019

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Este Regulamento Geral de Estágio fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; na Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação referentes as diretrizes para licenciaturas e bacharelados e no Decreto nº 10.181/2006 que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia.

TÍTULO I - DOS ESTÁGIOS

CAPÍTULO I

OBJETIVOS, TIPOLOGIA, TEMPOS E ESPAÇOS DOS ESTÁGIOS

Art.1º - Os cursos, suas modalidades e tipos, doravante serão indicados neste Regulamento de forma abreviada, como se segue: Cursos de Oferta Contínua (COC); Cursos de Programas Especiais (CESP); Cursos Tecnológicos (CT); Cursos Sequenciais (CS); Modalidade Presencial (MP), Modalidade Semipresencial (MSP), Modalidade à Distância (EAD); Cursos de Bacharelado (BACH); Cursos de Licenciatura (LIC), além do Projeto Pedagógico do Curso que será indicado pela sigla (PPC), Coordenação Central de Estágio (CCE), Coordenação Departamental de Estágio (CDE) e Coordenação Setorial de Estágio (CSE).

Art. 2º - Estágio é uma atividade curricular formativa a ser integralizada por estudantes de todas as modalidades de cursos de graduação da UNEB, nos termos dos respectivos PPC, caracterizado como um ato educativo orientado e supervisionado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os estágios deverão apresentar consonância com a Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008, as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, com o perfil dos egressos previstos no Plano de Desenvolvimento

Institucional da UNEB (PDI) e nos respectivos PPC, que indicam uma formação para o trabalho aliada ao compromisso com o exercício da cidadania e a garantia de justiça social.

Art. 3º - Os estágios serão desenvolvidos em espaços que possibilitem ao graduando, experiências crítico-reflexivas no campo profissional de sua área de formação, fundamentadas no perfil do egresso de cada curso, implicando uma permanente articulação entre as aprendizagens teórico-práticas.

§1º. Os estágios deverão articular-se prioritariamente com as políticas públicas e movimentos da sociedade civil que expressem os princípios indicados no artigo 2º deste regulamento;

§2º. Os estágios deverão realizar-se, prioritariamente, nas redes públicas e em instituições e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, observando as demandas e especificidades locais dos cursos e departamentos.

§3º. Os estágios deverão articular-se, prioritariamente, com programas ou projetos da UNEB e/ou das instituições parceiras, que promovam a interação entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º Considerando que os estágios envolvem outras instituições, organizações ou empresas e a necessidade da articulação prevista em parágrafos anteriores, os mesmos poderão ser planejados com cronogramas específicos, podendo ter periodicidades diferentes das demais atividades curriculares, devidamente aprovadas pelos órgãos colegiados departamentais, a partir de Plano de Trabalho apresentado pela CSE do Curso.

Art. 5º Considerando o caráter multicampi e multiregional da UNEB e as especificidades de algumas áreas de formação, os estágios poderão se realizar fora da sede do município onde estão localizados os Departamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: caberá à Coordenação Setorial de estágio de cada curso a prerrogativa de deliberar sobre a realização de estágios fora da sede do município dos departamentos.

Art. 6º Os estágios fora de sede se justificam nas seguintes situações:

I - Inserção no âmbito de uma ação universitária mais ampla de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, devidamente justificada;

II – Ausência ou insuficiência de campos de estágio no município sede, devidamente justificada;

III - Especificidades de campos de estágio devidamente justificado.

Art. 7º Os estágios poderão prever articulação intermodalidades de cursos (presenciais e EaD), bem como a utilização de mediação tecnológica como procedimento auxiliar que permita acompanhamento dos estágios, nos marcos da legislação existente e devidamente registrados no seu Plano de Trabalho, aprovado pela CSE e pelo Colegiado de Curso.

Art. 8º Considerando os estágios como atos curriculares que propiciam o permanente diálogo teoria/prática em interação com os campos de exercício profissional, recomenda-se que os PPC distribuam a carga horária total dos estágios ao longo do curso e não somente nos últimos períodos, adequando-os a cada momento do percurso formativo do graduando, de acordo com as DCNs de cada curso.

Art. 9º Os estágios realizados durante o período em que o estudante esteja matriculado em curso de graduação da Uneb, que digam respeito a sua área de formação, são atos curriculares e podem ser caracterizados como obrigatórios ou não-obrigatórios:

I -Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;

II -Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso conforme especificação de regulamento de cada curso.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para ambos os tipos, aplica-se a definição constante do artigo 2º deste Regulamento, ressalvadas as especificidades nas formas de orientação e supervisão, quando couber.

Art. 10. A carga horária máxima de atividade de estágio, deve ser de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, compatível com as atividades acadêmicas, conforme estabelecido nos termos de compromisso de estágio.

§ 1º Os estágios de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderão ter sua jornada programada para até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no PPC.

§ 2º Outras situações especiais deverão ser previstas nos Planos de Trabalho, aprovados pela CSE e Colegiados, desde que amparadas na Lei Federal de Estágio.

Art. 11. Os estágios deverão proporcionar aos discentes o desenvolvimento de habilidades individuais e grupais, devem contemplar oportunidades formativas no desenvolvimento de atividades, individualmente e em grupo, conforme as especificidades do PPC do curso.

Art. 12. Além deste Regulamento e da legislação que o ampara, os estágios obedecerão aos regulamentos próprios, elaborados pelas CSE e aprovados pelo respectivo Colegiado e Conselho Departamental.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os regulamentos dos CESP serão elaborados pela Coordenação de Estágio do Programa e submetidos aos Conselhos Superiores.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES ENVOLVIDAS

Art. 13. São responsabilidades da Universidade do Estado da Bahia, em relação aos estágios de seus estudantes:

I – assegurar campos para os estágios obrigatórios, podendo recorrer a agências de intermediação, sendo facultado ao discente a indicação de espaços para tal finalidade, a serem referendados pela CSE;

II – celebrar convênio com a instituição concedente para realização dos estágios, quando couber, conforme descrito no Regulamento de cada curso;

III - celebrar obrigatoriamente, termo de compromisso com o estudante ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio ao PPC, à etapa e modalidade da formação escolar acadêmico do estudante, ao horário e calendário escolar acadêmico;

IV – garantir aos Departamentos, Pró-Reitoria de Graduação e Coordenações de Estágio, recursos financeiros específicos e suficientes para as atividades de estágio;

V – prever e garantir transporte para os professores orientadores em supervisão e materiais específicos para a realização dos estágios, considerando a natureza das atividades de estágio e o planejamento orçamentário anual da Universidade, a ser aprovado pelos Conselhos de Departamento.

VI – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação sócio- profissional do estudante;

VII – indicar professor orientador e tutores EAD da área do estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

VIII – solicitar do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de instrumentos de registro e avaliação das atividades de estágio, em conformidade com as especificidades de cada estágio;

IX – zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;

X - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes, quando necessárias;

XI – prover a apólice de seguro de vida e acidentes pessoais para o estagiário, docente orientador e tutor de EAD, bem como profissionais que assistem estagiários e/ou professores com necessidades especiais, nos estágios obrigatórios.

XII – prever e garantir recursos para diárias (alimentação e hospedagem) e transporte para deslocamento do docente e tutor de EAD para realizar acompanhamento do estagiário, quando o mesmo ocorrer fora da sede do município do Departamento.

XIII – garantir infraestrutura adequada e manutenção periódica dos equipamentos das clínicas-escola, laboratórios de ensino, núcleos de prática e demais espaços formativos da UNEB, nos quais se realizam parte dos estágios dos cursos de graduação.

XIV – emitir certificação aos supervisores/preceptores de estágio, mediante comprovada colaboração técnica/científica durante o período previsto no plano de trabalho de estágio, com definição de carga horária cumprida e de acordo com o Regulamento da cada curso.

XV – prover, através dos Departamentos, os materiais e equipamentos de proteção individual obrigatórios para que os estudantes realizem os estágios obrigatórios.

Art. 14. São responsabilidades das pessoas jurídicas de direito privado e dos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das organizações da sociedade civil, bem como dos profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, ao oferecer campos de estágio para estudantes da UNEB:

I – estabelecer convênio com a UNEB para realização dos estágios, quando de interesse das partes;

II – celebrar, obrigatoriamente, Termo de Compromisso com a UNEB e o estagiário, zelando por seu cumprimento;

III – ofertar instalações e condições adequadas que proporcionem ao estudante atividades de aprendizagem sócio profissional;

IV – indicar profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento pertinente ao estágio, para supervisionar os estagiários.

V – contratar em favor do estagiário, nos casos de estágios não-obrigatórios, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;

VI – entregar documento comprobatório de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;

VII – manter à disposição da fiscalização dos órgãos competentes, documentos que comprovem a relação interinstitucional de estágio;

VIII – enviar à Universidade do Estado da Bahia com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

IX – estabelecer a duração do estágio, na mesma parte concedente, que não exceda 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

X – conceder bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório;

XI - prover ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias acadêmicas, com garantia da remuneração, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação;

XII – garantir a redução de pelo menos à metade da carga horária do estágio, nos períodos de avaliação, de verificações de aprendizagem periódicas ou finais da

Universidade do Estado da Bahia, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante;

XIII – garantir o cumprimento da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho para o estagiário;

XIV - considerar a carga horária de atividade de estágio máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, compatíveis com as atividades acadêmicas, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de estágio.

TÍTULO II – DAS INSTÂNCIAS DE COORDENAÇÃO

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO CENTRAL DE ESTÁGIO(CCE)

Art. 15. A Coordenação Central de Estágio da UNEB está vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) e tem as seguintes atribuições:

I. assessorar e orientar as coordenações departamentais e setoriais de estágio;
II. acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas coordenações departamentais e setoriais de estágio;
III. promover reuniões para análise e discussão de temas relacionados a estágios;
IV. reunir informações relativas a estágio e divulgá-las entre os campi;
V. propor alterações e/ou atualizações ao regulamento geral de estágio, ouvidas as coordenações departamentais e setoriais de estágio e submetendo-as às instâncias pertinentes para deliberação;

VI. organizar e atualizar arquivos sobre legislação e demais exigências referentes aos estágios obrigatórios e não-obrigatórios, às oportunidades de estágios em instituições públicas e particulares e aos convênios firmados entre estas e a UNEB;
VII. propor a celebração de convênios de estágio , quando couber, em colaboração com as coordenações departamentais e setoriais de estágio;
VIII. planejar e promover encontros, seminários, palestras e cursos para os coordenadores setoriais e departamentais de estágio, professores orientadores de estágio e demais envolvidos com os estágios;
IX. promover encontros acadêmicos bianuais voltados para a socialização e avaliação das experiências de estágios.

Art. 16. A Coordenação Central de Estágio será composta por titulares e suplentes:

I - Gerente da PROGRAD responsável pelo acompanhamento dos currículos de graduação;
II - Subgerente de Apoio Pedagógico da PROGRAD responsável pelo acompanhamento dos currículos de graduação;
III - 03 (três) docentes de cursos de Licenciatura de áreas de conhecimento distintas;
IV - 03 (três) discentes de cursos de Licenciatura de áreas de conhecimento distintas;
V - 03 (três) docentes de cursos de Bacharelado de áreas de conhecimento distintas;
VI - 03 (três) discentes de cursos de Bacharelado de áreas de conhecimento distintas;
VII - 01 (um) representante da coordenação dos programas especiais na modalidade presencial;
VIII - 01 (um) representante da coordenação dos programas especiais na modalidade a distância;
IX - 01 (um) representante da ADUNEB;
X - 01 (um) representante do DCE.

§ 1º Os representantes e seus respectivos suplentes da Coordenação Central de Estágio, com exceção dos constantes nos incisos I e II deste artigo, terão mandatos de 02 (dois) anos e serão eleitos no Encontro Bianual de Estágio.

§ 2º As áreas de conhecimento definidas pela PROGRAD para acompanhamento dos currículos são: Ciências da Vida, Humanidades, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e Letras, Linguística e Artes.

§ 3º O Coordenador será um docente, eleito pelos membros da Coordenação Central de Estágio, o qual deverá atribuir 20 (vinte) horas de sua carga horária semanal para as atividades de coordenação, registrando-as no Plano Individual de Trabalho (PIT).

§ 4º Os demais representantes docentes atribuirão 04 (quatro) horas de sua carga horária semanal para atividades da Coordenação Central de Estágio, as quais deverão ser registradas no Plano Individual de Trabalho (PIT).

§ 5º No caso de vacância de qualquer representação, a vaga deverá ser ocupada pelos respectivos suplentes, eleitos no encontro bianual de estágio. Em caso de inexistência de suplentes eleitos, a PROGRAD indicará os substitutos.

CAPÍTULO IV

DAS COORDENAÇÕES DEPARTAMENTAIS DE ESTÁGIO (CDE)

Art. 17. As Coordenações Departamentais e da UNEAD de Estágio da UNEB, terão as seguintes atribuições:

I. articular e assessorar as coordenações setoriais, a fim de promover o diálogo entre os diversos cursos, visando uma organização das ações relacionadas aos estágios nos departamentos;
II. cadastrar as instituições locais, regionais e estaduais que possam oferecer estágio;
III. propor a formalização de parcerias/convênios/acordos/cooperação técnica com instituições públicas e particulares, visando a ampliação dos campos de estágios, em articulação com as CSE e CCE

IV. elaborar, anualmente, o seu Plano de Trabalho , em articulação com a CCE e CSE;
V. auxiliar na elaboração dos regulamentos de estágios dos cursos/programas em consonância com este Regulamento Geral;
VI. elaborar e executar planos anuais para os estágios, buscando fortalecer os convênios estabelecidos para a sua realização, as suas contribuições institucionais e garantir espaços de reflexão visando a sua melhoria;
VII. dar suporte às coordenações setoriais dos estágios nos diversos eventos acadêmicos;
VIII. promover encontros periódicos com os professores de estágio de todos os colegiados de cursos, para planejar ações que alcancem e beneficiem a comunidade de um modo geral;
IX. acompanhar e avaliar os trabalhos das coordenações setoriais dos estágios;
X. articular-se com a Direção de Departamento/Campus e os Colegiados de Curso, tendo em vista fortalecer as ações de estágio;
XI. receber e encaminhar as propostas referentes ao seguro de vida de estágio para discentes e docentes.

Art. 18. A Coordenação Departamental de Estágio será composta por:

I - coordenadores setoriais de estágio de cada curso/programa ou um professor membro da CSE indicado por ela, sendo um deles eleito como Coordenador para mandato de 02 (dois) anos;

II - 01 (um) representante do corpo discente, titular ou suplente, indicado por entidade representativa, para um mandato de um ano, dentre aqueles regularmente matriculados em componentes curriculares de estágios.

III - 01 (um) representante dos servidores técnicos administrativos.

§ 1º O Coordenador deverá atribuir 04 (quatro) horas de sua carga horária semanal para as atividades de Coordenação, registrando-as no Plano Individual de Trabalho (PIT).

§ 2º Os demais representantes docentes deverão atribuir 02 (duas) horas de sua carga horária semanal para as atividades de Coordenação, registrando-as no Plano Individual de Trabalho (PIT).

§ 3º A Coordenação Departamental de Estágio deve articular a participação frequente em suas atividades, de representantes das partes concedentes de estágios.

CAPÍTULO V

DAS COORDENAÇÕES SETORIAIS DE ESTÁGIO (CSE)

Art. 19 As Coordenações Setoriais de Estágio da UNEB serão organizadas por curso/programa, tendo as seguintes atribuições:

I. planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas aos estágios obrigatórios e não-obrigatórios;
II. elaborar, anualmente, o seu Plano de Trabalho; em articulação com a CCE e CDE, e sempre que possível, com as partes concedentes;
III. elaborar o regulamento de estágio do curso/programa, em articulação com a CDE e em consonância com este Regulamento Geral, submetendo a sua aprovação ao Colegiado de Curso e ao Conselho de Departamento, responsabilizando-se por sua atualização;
IV. propor ao Conselho de Departamento, de forma articulada com os colegiados de cursos, com as CDE e com os núcleos docentes estruturantes (NDE), medidas que visem à melhoria das ações vinculadas aos estágios obrigatórios e não-obrigatórios;
V. articular-se com os colegiados de cursos, com as CDE de estágio e com os núcleos docentes estruturantes, visando garantir as condições favoráveis aos professores orientadores para o acompanhamento de estágio e a qualidade da participação de alunos nos estágios obrigatórios e não-obrigatórios;
VI. subsidiar o colegiado de curso nas análises e decisões referentes aos estágios;
VII. propor celebração de convênios e parcerias à CDE para a realização de estágios;

VIII. submeter ao Colegiado de Curso a indicação dos docentes para acompanhamento dos estágios não-obrigatórios;
IX. formalizar o encaminhamento dos estagiários aos locais de estágio;
X. analisar e emitir pareceres sobre os pedidos de aproveitamento de carga horária para o estágio obrigatório;
XI. realizar visitas presenciais às instituições parceiras;
XII. coordenar e orientar a organização da documentação dos estágios obrigatórios, e orientar a organização dos estágios não obrigatórios;
XIII. propor e promover eventos em articulação com a Coordenação Departamental que aproximem as instituições que são campos de estágio da Universidade;
XIV. promover encontros locais em articulação com a Coordenação Departamental para a socialização de experiências de estágios;
XV. promover anualmente, encontros de avaliação do Plano de Trabalho, com a participação de estagiários, supervisores/preceptores e representantes das partes concedentes.

Art. 20. As Coordenações Setoriais de Estágio, para os cursos de oferta contínua, terão a seguinte composição:

I - professores de estágio, sendo dois deles, eleito por seus pares, como Coordenador Setorial de Estágio e o outro suplente e/ou Coordenação Colegiada de Estágio.
II - 01 (um) representante do corpo discente, titular ou suplente, indicado por entidade representativa do curso para um mandato de um ano.

§ 1º O Coordenador deverá atribuir 04 (quatro) horas de sua carga horária semanal para as atividades de Coordenação, registrando-as no Plano Individual de Trabalho (PIT).
§ 2º Os representantes docentes atribuirão 02 (duas) horas de sua carga horária semanal para atividades da CSE, as quais deverão ser registradas no Plano Individual de Trabalho (PIT).

Art. 21. As coordenações setoriais de estágio, para os cursos integrantes dos programas especiais, terão a seguinte composição:

I- Até três professores orientadores de estágio do curso;
II- Coordenador Geral do curso;
III- 01 (um) professor articulador do curso;
IV- 01 (um) representante discente do curso;
V- 01 (um) representante de cada movimento social (quando couber);
VI- 01 (um) representante de cada movimento sindical (quando couber);
VII- 01 (um) representante de Organização Não Governamental (quando couber);
VIII- 01 (um) representante da tutoria para os cursos na modalidade à distância.

§ 1º O Coordenador será um docente, eleito pelos membros da Coordenação, o qual deverá atribuir 04 (quatro) horas de sua carga horária semanal para as atividades de Coordenação, registrando-as no Plano Individual de Trabalho (PIT), quando for docente da UNEB.

§ 2º Os representantes docentes atribuirão 02 (duas) horas de sua carga horária semanal para atividades da Coordenação Central de Estágio, as quais deverão ser registradas no Plano Individual de Trabalho (PIT), quando for docente da UNEB.

Art. 22. O mandato do Coordenador Setorial de Estágio será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 23. A Coordenação Setorial de Estágio deverá articular a participação frequente de representantes das partes concedentes de estágios em suas atividades.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS

Art. 24. São responsabilidades do Professor Orientador de estágio:

§ ÚNICO: Professor orientador de Estágio Supervisionado é o professor vinculado à Instituição formadora, responsável pelo desenvolvimento das atividades de estágio.

I – orientar e acompanhar os estagiários, bem como avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o supervisor/preceptor, visando a qualificação do estudante durante o processo de formação, de modo a proporcionar ao estagiário o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes a realidade da profissão em que se processa a vivência prática;

II – refletir com os supervisores/preceptores e estagiários sobre a regulamentação de estágio, o perfil profissiográfico esperado, as demandas provindas dos campos de estágios e seus desdobramentos no processo de formação profissional;

III - orientar os estagiários na elaboração do Projeto de Estágio, relatórios e outros documentos afins, de acordo com os objetivos acadêmicos, em consonância com o PPC e com as demandas específicas do campo de estágio, em parceria com os supervisores / preceptores;

IV - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estagiários por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente acordados, contribuindo na efetivação do acompanhamento de qualidade, em parceria com o supervisor/preceptor;

V – solicitar dos estagiários a entrega de documentações necessárias para realização dos estágios, em conformidade com a legislação vigente, bem como documentações específicas, demandadas pelos espaços de estágio e encaminhar para o setor responsável;

VI - avaliar o estagiário através dos instrumentos de acompanhamento/avaliação conforme previsto no PPC;

VII - encaminhar à CSE, demandas específicas ou irregularidades ocorridas nos espaços de estágio;

VIII- analisar as condições necessárias para o pleno desenvolvimento do estágio, em consonância com o PPC.

Art. 25. São responsabilidades do Supervisor/Preceptor de estágios:

I - promover a inserção, o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estudante no campo de estágio, em conformidade com o PPC e com os programas institucionais vinculados aos espaços de estágio, garantindo diálogo permanente com o professor orientador, no processo de supervisão;

II - contribuir para o desenvolvimento das habilidades do estagiário, assumindo responsabilidade com as ações desenvolvidas pelo mesmo;

III - disponibilizar ao estagiário a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estágio;

IV - Colaborar, juntamente com o professor orientador, na orientação do estagiário durante a elaboração do Projeto de Estágio, relatórios e documentos afins, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

V - participar efetivamente do processo de avaliação continuada do estagiário, juntamente com o professor orientador; através de instrumento próprio, pactuado pelas partes envolvidas;

VI - participar das reuniões, encontros de monitoramento, avaliação dos estágios e demais atividades que garantam o estabelecimento da unidade imprescindível ao processo pedagógico inerente ao estágio;

VII - encaminhar sugestões e dificuldades ao professor orientador quando julgar necessário;

VIII - manter atualizada a folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo estagiário;

Art. 26. São responsabilidades necessariamente compartilhadas entre Professor Orientador, Supervisor/Preceptor e tutor de estágio EAD:

§ ÚNICO: Supervisor/Preceptor é o profissional vinculado à parte concedente, correspondente ao campo de estágio do estudante.

I - avaliar a pertinência de inserção, manutenção, suspensão e encerramento do estágio;

II - acordar o início do estágio, a inserção do estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários por supervisor/preceptor de campo;

III - planejar as atividades inerentes ao estágio, estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no Projeto de Estágio;

IV - realizar reuniões para discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões pertinentes ao estágio;

V - atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como realizar avaliação conjunta com o estudante relativo ao processo de estágio.

Art. 27. São responsabilidades dos estagiários:

I - regularizar, junto à Universidade, a documentação necessária para o início do estágio;

II - cumprir os preceitos ético-legais da profissão, das normas da instituição, espaço de estágio e da Universidade;

III - informar ao supervisor/preceptor, ao professor orientador e tutor de estágio EAD, qualquer situação, exigência e atividade desenvolvida no estágio, que infrinja os princípios e preceitos da profissão;

IV - agir com competência técnica e política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio;

V - comunicar e justificar via protocolo com antecedência de até quarenta oito horas, para casos previstos, e em até quarenta oito horas após, para os casos não previstos, ao professor orientador, ao supervisor/preceptor e ao tutor de estágio EAD, quaisquer alterações relativas à sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades;

VI - inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social, na hipótese do estágio não obrigatório;

VII - cumprir a carga horária exigida de estágio obrigatório, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 28. O acompanhamento e avaliação sistemáticos e contínuos dos estagiários serão responsabilidade do professor orientador e tutor de estágio de EAD, mediante a colaboração dos supervisores/preceptores do campo de estágio e, quando for o caso, dos membros da comunidade envolvida no processo, de acordo os seguintes critérios e instrumentos:

I - articulação entre teoria e prática, nas produções e vivências dos alunos, durante o estágio;

II – assiduidade e pontualidade na realização da atividade do estágio, conforme previsão no PPC e\ou Regulamento;

III - trabalhos realizados durante o período de estágio e socialização dos mesmos, de acordo com o PPC e normatização do estágio de cada curso;

IV - participação dos discentes nos encontros de orientação de estágio, atendendo aos critérios mínimos de assiduidade na disciplina/componente curricular, conforme legislação vigente;

V - auto-avaliação do discente;

VI - outros critérios definidos pela Coordenação Departamental de Estágio, Coordenação Setorial de Estágio ou Coordenação Geral dos Programas Especiais.

§ 1º - Cabe à Coordenação Departamental e às Coordenações Gerais dos Programas Especiais, discutir e validar instrumentos de acompanhamento e avaliação do discente, conforme especificidades dos projetos pedagógicos e regulamentos de estágio dos Cursos.

§ 2º - O desenvolvimento dos estágios, nas suas diversas modalidades, será avaliado sistematicamente pelas CDE E CSE e pelas coordenações gerais dos programas especiais, conforme especificidades dos projetos pedagógicos e regulamentos de estágio dos Cursos.

§3º - A avaliação dos estágios é parte integrante da dinâmica de acompanhamento e avaliação institucional interna e externa, cabendo aos colegiados, às coordenações setoriais, departamentais e as coordenações gerais dos programas especiais, informarem dados sobre seus estágios nos prazos estabelecidos, quando solicitados pela Coordenação Central de Estágio.

§4º - A avaliação dos estágios deve prover informações e dados para realimentação dos currículos dos respectivos cursos, tendo como foco a busca de mecanismos e meios de aprimorar a qualidade do ensino ofertado pela UNEB.

Art. 29. O acompanhamento e avaliação dos estagiários pelo professor orientador, dar-se-á em conformidade com as seguintes modalidades:

I – direta: por meio da observação e orientação contínua e presencial das atividades dos estagiários ocorrentes nos respectivos espaços ao longo do processo;

II – semidireta: por meio de contatos periódicos com o supervisor/preceptor, tutor de estágio de EAD, estagiários e demais sujeitos envolvidos no processo, presencialmente e/ou com mediação tecnológica, respeitando-se os princípios éticos e dos direitos autorais e de imagem;

III - indireta: por meio de instrumentos de registros das atividades desenvolvidas pelos estagiários, incluindo-se aqueles com intermediação tecnológica;

PARÁGRAFO ÚNICO. O acompanhamento e a avaliação das atividades dos estagiários deverão contemplar, no mínimo, duas das modalidades previstas no caput deste artigo e será detalhada no plano de estágio elaborado pelo professor-orientador e pelo tutor de estágio de EAD e discutido com o discente e supervisor/preceptor, de modo a salvaguardar a especificidade do curso em cada situação de estágio, excetuando-se os estágios não-obrigatórios, nos quais a avaliação das atividades poderá ser feita por uma modalidade prevista.

Art. 30. Ao estabelecer a carga horária (CH) do professor orientador dedicada às atividades de estágio, deverão ser considerados para cada modalidade de acompanhamento, os seguintes critérios:

I – o número de estagiários a serem atendidos;

II – o número de visitas ao campo para acompanhamento direto dos estagiários e contatos com o supervisor\preceptor da instituição campo de estágio;

III – o número de aulas de planejamento e orientação com os estagiários;

IV – o número de campos de estágios envolvidos e a distância entre os mesmos e os *campi*.

§1º Os instrumentos eletrônicos de registros acadêmicos dos estágios deverão estar em conformidade com as modalidades de acompanhamento e com a carga horaria (CH) do professor orientador, assegurando-se os registros de planejamento, orientação e acompanhamento nos estágios.

§2º Os órgãos responsáveis pelos instrumentos citados no parágrafo anterior terão o prazo de até cento e oitenta dias para a sua adequação.

§3º. No caso da modalidade de educação à distância, os critérios de definição da carga horária, deverão considerar as especificidades de Regulamento próprio.

Art. 31. Os estágios fora de sede só poderão realizar-se com a garantia dos recursos necessários ao cumprimento do que está previsto neste Regulamento em termos de execução, cronograma e acompanhamento, devendo estar assegurados previamente, pela UNEB ou seus parceiros, recursos para despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos professores orientadores e seguro de vida para professores, tutores de estágio de EAD e estagiários.

PARÁGRAFO ÚNICO: O acompanhamento do estágio dar-se-á fora da sede do município do Departamento sob condições específicas e em conformidade com os seguintes critérios:

I – constar no Projeto Pedagógico do Curso e na normatização do estágio do curso;

II – número mínimo de estagiários a serem atendidos;

III – escolha de município/polos onde possam ocorrer os estágios;

IV – anuência do Colegiado do Curso e/ou da Coordenação Departamental de Estágio;

Art. 32. O processo de avaliação dos estágios deverá considerar, pelo menos, os seguintes procedimentos:

I – avaliação do Professor Orientador de Estágio e do Tutor de Estágio na modalidade à distância;

II – avaliação do Supervisor/Preceptor de Estágio;

III – trabalho final de sistematização e reflexão das experiências dos estágios, em conformidade com o Projeto Pedagógico e a normatização de estágio de cada curso.

§ 1º Considerando as especificidades do componente curricular Estágio, o discente não terá direito à realização de prova final, devendo ser reorientado durante

o desenvolvimento do estágio, com acompanhamento e avaliação processual, devidamente registrado em instrumentos próprios.

§ 2º A nota mínima para aprovação no componente curricular Estágio é 7,0 (sete).

CAPÍTULO VIII

DO RECONHECIMENTO E APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS NA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

Art. 33. As atividades de extensão, de monitorias, de iniciação científica e iniciação à docência desenvolvida pelo graduando, poderão ser reconhecidas e aproveitadas como carga horária de estágio desde que estejam previstas no PPC;

PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá a cada Colegiado de Curso, conjuntamente com a Comissão Setorial de Estágio, definir as normas internas sobre reconhecimento e aproveitamento das atividades indicadas no caput deste artigo como carga horária de estágio obrigatório.

Art. 34. Poderá ser reconhecida e aproveitada carga horária de estágio não-obrigatório para a carga horária de estágio obrigatório, desde que devidamente comprovada e relacionada com o PPC;

PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá a cada Colegiado de Curso, conjuntamente com a Comissão Setorial de Estágio, definir as normas internas sobre reconhecimento e aproveitamento de estágio não obrigatório como carga horária de estágio obrigatório.

Art. 35 Nos cursos de licenciatura será permitida a redução de até 100 (cem) horas dos componentes curriculares de estágio; obedecendo, no máximo, à redução de 1/3 (um terço) da carga horária, em cada componente.

I – A redução de carga horária será permitida, para o discente que comprovar a docência na educação básica, na área do curso, nos últimos 03 (três) anos.

§ 1º No ato da solicitação para a redução de carga horária dos componentes curriculares de estágio, o discente apresentará ao Colegiado do Curso a documentação comprobatória que será encaminhada à Coordenação Setorial de Estágio do Curso, para análise e parecer.

§ 2º - A documentação comprobatória, a que se refere o parágrafo anterior, diz respeito à declaração emitida pela instituição, bem como relatório/memorial circunstanciado elaborado pelo discente sobre as experiências vivenciadas.

§ 3º - Aprovado o parecer pela Coordenação Setorial do Estágio, o Colegiado de Curso encaminhará o processo à direção do Departamento para a homologação e encaminhamento à Coordenação Acadêmica.

Art. 36. Nos cursos de bacharelado, a prática do exercício profissional poderá ser reconhecida e aproveitada para carga horária de estágio, quando o discente exercer atividade de trabalho correlata com a área de sua formação, desde que consideradas as especificidades e determinações dos PPC.

CAPÍTULO IX

DO QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS A SEREM ACOMPANHADOS E DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 37. Considerando a diversidade dos estágios consoante as especificidades de cada área de formação e das modalidades de oferta dos cursos, o quantitativo de estudantes a serem acompanhados pelos professores orientadores bem como a sua respectiva carga horária de trabalho docente em cada modalidade de estágio, deverão ser regulamentados pelos Conselhos Superiores da Uneb, através de resoluções específicas para estas matérias, a partir de proposições a serem encaminhadas pelas Coordenações Setoriais e consolidadas pela Coordenação Central de Estágio, fundamentada em análise funcional das atividades de orientação do docente em cada modalidade de estágio.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Este regulamento aplica-se a todos os cursos de graduação da UNEB, ressalvadas as especificidades de cada modalidade que terão regulamentação específica nos aspectos aqui indicados.

Art. 39. Caberá às agências de intermediação de estágio tão somente as funções administrativas e de oferta de estágios, com base nos seus cadastros.

Art. 40. O discente perderá o direito ao reconhecimento e aproveitamento de carga horária de estágio, a qualquer tempo, além de outras implicações legais, nos casos de fraude, falsidade ou omissão de informações.

Art. 41. A Universidade, através dos setores competentes, deverá desenvolver uma plataforma online para o registro e acompanhamento de todas as etapas e atividades dos estágios num prazo de cento e oitenta dias a partir da aprovação deste regulamento.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Setorial de Estágio do Curso/Programa Especial, e referendados pelo Conselho de Departamento/Coordenação Central de Estágio, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 43. O presente Regulamento de Estágio Supervisionado entra em vigor na data da sua publicação, revoga a Resolução nº. 795/2007 CONSEPE e amplia os artigos 187 a 209 do Regimento Geral da Uneb e demais disposições em contrário.

ANEXO H – RESOLUÇÃO N° 1.150/2010: REGULAMENTA AS AACC PARA AS LICENCIATURAS DA UNEB E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 792/2007

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO N ° 1.150/2010
Publicada no D.O.E. de 11-02-2010, p.22

Regulamenta as Atividades Acadêmico Científico Culturais – AACC para os Cursos de Licenciatura da UNEB e revoga a Resolução N° 792/2007 – CONSEPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 15, inciso VII, combinado com o Art. 13, § 4° do Regimento Geral da UNEB, *ad referendum* do Conselho Pleno, de acordo com as diretrizes da Lei nº 9.394/1996, o que estabelecem as Resoluções CNE/CP nº 01 e 02/2002 e o que consta do Processo N.º 0603090240923, após parecer da relatora designada com aprovação,

RESOLVE:

Art. 1° - Regulamentar as Atividades Acadêmico Científico Culturais - AACC para os currículos dos Cursos de Licenciatura da UNEB.

§ 1° - As Atividades Acadêmico Científico Culturais - AACC serão obrigatórias na integralização dos cursos Licenciatura e têm por finalidade aprofundar, ampliar e consolidar a formação acadêmico cultural do discente.

§ 2° - O Colegiado, observando a carga horária total dos currículos dos Cursos de Licenciatura, destinará o mínimo de 200 (duzentas) horas para as Atividades Acadêmico Científico Culturais - AACC que serão validadas na quantidade limite de horas, para aproveitamento, conforme o estabelecido no Anexo Único que integra essa Resolução.

§ 3° - Serão consideradas Atividades Acadêmico Científico Culturais- AACC, aquelas realizadas pelo discente após o seu ingresso na UNEB.

§ 4° - Para os discentes ingressos via categorias especiais de matrícula ou vestibular que já cursaram outro curso de ensino superior (concluído ou não), só serão consideradas como atividades complementares aquelas realizadas no prazo máximo de 2 (dois) anos anteriores ao seu ingresso na UNEB, desde que estejam contempladas no Anexo Único desta resolução.

§ 5° - Poderão ser acrescidas ao Anexo Único desta Resolução outras Atividades Acadêmico Científico Culturais - AACC, específicas da área, após analisadas pelo Colegiado de Curso e aprovadas pelo Conselho de Departamento.

§ 6° - O planejamento, acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmico Científico Culturais- AACC, realizadas pelos discentes, são da competência dos Colegiados de Curso, a serem registradas em formulário próprio, cuja elaboração será da responsabilidade dos respectivos Colegiados.

§ 7º - O aproveitamento das Atividades Acadêmico Científico Culturais - AACC realizadas, fica sujeito à apresentação pelo discente de documento que comprove a sua participação nessas atividades, de acordo com o prazo estabelecido no calendário acadêmico.

§ 8º - O estudante deverá realizar as atividades complementares ao longo do curso, a partir do 1º semestre. No entanto, para efeito de cômputo do AACC, deverá formalizar o processo através da apresentação dos certificados, a partir do 4º semestre de cada curso.

Art. 2º - Ao realizar e concluir uma atividade acadêmica não prevista no Anexo Único desta Resolução, o discente poderá solicitar ao Colegiado de Curso inclusão da mesma para seu aproveitamento no currículo, com prazo previsto no calendário acadêmico.

§ 1º - O Colegiado de Curso apreciará a pertinência ou não da solicitação e encaminhará ao Conselho de Departamento para deliberação.

§ 2º - Cada Colegiado deverá instituir uma comissão para analisar e emitir pareceres nos processos de aproveitamento das Atividades Acadêmico Científico Culturais – AACC de cada curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº. 792/2007 – CONSEPE.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 10 de fevereiro de 2010.

Lourisvaldo Valentim da Silva
Presidente do CONSEPE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 1150/2010 – CONSEPE

VALIDADE E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICO CULTURAIS - AACC

Atividade Desenvolvida	Número de horas válidas como Atividades complementares	Número máximo de horas que podem ser aproveitadas na integralização de 200h de AAC C
1. Atividades de iniciação científica, iniciação à docência ou equivalentes, realizadas na UNEB ou por outra instituição de ensino superior reconhecida ou autorizada pelo MEC, com a devida comprovação do coordenador do projeto de pesquisa.	2 horas de AD = 1 hora de AC	Até 100 horas
2. Atividades de monitorias de ensino, extensão e de eventos, incluídas as monitorias voluntárias com a devida comprovação do Coordenador do NUPE, do Colegiado ou do Orientador.	2 horas de AD = 1 hora de AC	Até 100 horas
3.Aperfeiçoamento em cursos de extensão, minicursos e oficinas, realizados na UNEB ou em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação, Ong's, Secretarias de Educação, Empresas e entidades da Sociedade Civil organizada.	1 hora de AD = 1 hora de AC	Até 100 horas
4.Participação como ouvinte em seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional organizadas pela UNEB.	2 horas de eventos = 1 hora de AC	Até 100 horas
5.Participação como ouvinte em seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional promovidos por órgãos públicos, empresas de assessorias educacionais, Ong's e	3 horas de eventos = 1 hora de AC	Até 100 horas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Movimentos Sociais e Sindicais, instituições de ensino superior autorizadas e ou reconhecidas, empresas e entidades da sociedade civil organizada.		
6.Participação como Membro de comissão organizadora de seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional organizadas pela UNEB ou por outra Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação.	1 hora de eventos = 1 hora de AC	Até 60 horas
7.Participação como membro de comissão organizadora de seminários, jornadas e eventos em sua área de formação ou afins promovidos por Secretarias de Educação, Unidades Escolares autorizadas e ou reconhecidas, associações comunitárias, organizações governamentais e não governamentais, Movimentos Sociais, Sindicais e Entidades representativas.	2 horas de eventos = 1 hora de AC	Até 60 horas
8- Visitas temáticas ou excursões de estudo organizadas por Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação ou por Associações Profissionais excetuando-se as atividades previstas no Projeto Pedagógico de cada curso com anuência da Coordenação do Curso anterior à viagem.	1 dia de AD = 8 horas de AC	Até 40 horas
9- Participação em projetos de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados pela Universidade, Prefeituras, Conselhos Municipais, Associações de Bairro, Centros de Atendimentos comunitários e entidades representativas.	2 horas de AD = 1 hora de AC	Até 60 horas

10- Elaboração e/ou execução em projetos de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados pela Universidade, Prefeituras, Conselhos Municipais,Associações de Bairro, Centros de Atendimentos comunitários e entidades representativas	1 hora de AD = 1 hora de AC	Até 60 horas
11-Apresentação ou co-autoria de trabalhos em eventos de natureza acadêmica na área de formação ou áreas afins	1 apresentação = 5 horas AC	Até 30 horas
12-Publicação	40 horas por livro com conselho editorial; 40 horas por publicação em revista indexada, impressa ou eletrônicas ; 20 horas por publicação de capítulo de livros com conselho editorial; 15 horas por trabalho completo em anais com conselho editorial; 10 horas por trabalho completo em anais sem conselho editorial; 5 horas por publicação de resumo ou artigo em revista especializada, mas não indexada; 5 horas por publicação de resumo ou artigo em anais sem conselho editorial; 3 horas por publicação de artigo, resenha, crônicas, poemas, contos em jornais, livros ou revistas não especializadas, eletrônicas ou não;	Até 100 horas
13- Disciplinas de cursos superiores reconhecidos e/ou autorizados não aproveitadas na análise de equivalência do curso (mediante a apresentação de Histórico Escolar).	1 hora de AD = 1 hora de AC	Até 100 horas
14- Disciplinas cursadas com aprovação em outros cursos do mesmo departamento, não aproveitadas	1 hora de AD = 1 hora de AC	Até 60 horas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

na análise de equivalência do curso (mediante a apresentação de Histórico Escolar).		
15- Representação estudantil nos Conselhos superiores e setoriais (Departamento e Colegiado) e/ou Conselhos Municipais	A cada semestre – 10 horas de AC	Até 30 horas
16- Participação na direção de Diretório Central e Acadêmico	A cada semestre – 10 horas de AC	Até 40 horas
17- Participação em Empresa Júnior	5 horas de AD- 1 hora de AC	Até 60 horas
18 – Disciplinas ou cursos realizados na modalidade de Educação a Distância relacionados à área, desde que ministrados por instituições autorizadas e/ou reconhecidas.	1 hora de AD- 1 hora de AC	Até 60 horas
19 – Participações em estágios não obrigatórios, desde que validados pelo Colegiado do curso e não aproveitadas na análise de aproveitamento para estágio obrigatório.	4 horas de AD – 1 hora de AC	Até 60 horas
20 – Produção/elaboração de material técnico, multimídia, didático desde que aprovado pelo Colegiado de Curso ou NUPE.	1 produção= 10 horas de AC	Até 20 horas

AC: Atividade Complementar
AD: Atividade Desenvolvida

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 2.018/2019: APROVA O REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNEB

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

RESOLUÇÃO Nº 2.018/2019

(Publicada no D.O.E. de 02-10-2019, pág. 30)

Aprova o Regulamento das AÇÕES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela UNEB, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 074.7040.2019.0006138-31, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento das ações de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. Na Graduação, as ações de Curricularização da Extensão, obrigatoriamente serão creditadas para os estudantes, no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total do curso. Na Pós-Graduação, recomenda-se a inclusão das ações de curricularização da extensão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

*OBSERVAÇÃO: *O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da UNEB.*

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE N° 2.018/2019

Regulamento das ações de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNEB

Bases legais: Art. 153 do Regimento Geral da UNEB, previsto no Art. 207 da Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9394/96) e o Plano Nacional de Educação (PNE BRASIL, Lei 13.005, 2014), com as diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) Resolução MEC nº 02/2015, Parecer CNE/CES nº 608/2018 de 27 de novembro de 2018 e o Plano Estadual de Educação da Bahia (PEE Bahia, Lei 13.559, 2016).

CAPÍTULO I
CONCEITO E DIRETRIZES DA EXTENSÃO

Art. 1°. A Extensão Universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação entre a Universidade e outros setores da sociedade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Curricularização da Extensão na UNEB, definindo princípios, fundamentos e procedimentos que serão observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação da instituição.

Art. 2°. A Curricularização da Extensão parte do pressuposto de que as ações de extensão devem fazer parte do percurso acadêmico de discente, possibilitando- lhes autonomia e protagonismo para que experimentem uma formação acadêmica integral, interdisciplinar e indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3°. O processo de Curricularização através da extensão visa oferecer ao discente a oportunidade de:

I. Vivenciar situações reais de seu campo de formação, de modo a ampliar a os conhecimentos teórico-práticos construídos durante o curso;
II. Analisar criticamente as condições observadas em espaços profissionais com base nos conhecimentos adquiridos, propondo soluções para os problemas levantados, por meio de projetos de intervenção social;
III. Elaborar, executar e avaliar projetos na área específica da sua formação;
IV. Flexibilizar a formação, reconhecendo-a como resultado de diferentes experiências curriculares acadêmicas; e,
V. Discutir e participar de projetos que tratam de diversidade e diferença, abordando relações: étnico-raciais e culturais, identidade de gênero, condição de deficiência, pessoas em situação de risco e violências.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS NA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 4°. Às Pró Reitorias de Extensão - PROEX, de Ensino de Graduação - PROGRAD e de Pesquisa e Ensino de Pós-graduação - PPG - competem:

I. Assessorar os Colegiados de Cursos, Núcleos de Pesquisa e Extensão - NUPE e Núcleos Docentes Estruturantes - NDE no processo de Curricularização da Extensão; e,

II. Criar, em articulação com a Secretaria Especial de Avaliação Institucional - SEAVI e demais órgãos de gestão administrativa e acadêmica, Sistemas de monitoramento das ações de extensão previstas no processo de Curricularização que gerem dados e informações para acompanhamento institucional.

Art. 5°. Aos Colegiados de Cursos, compete:

I. Identificar, dentre os componentes curriculares do curso, a dimensão da extensão, organizando sua oferta, de modo que os discentes neles se matriculem, participem de projetos e integralizem o seu curso atendendo a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação - PNE;
II. Mapear, junto com a PROEX e NUPE a prática extensionista desenvolvida nos cursos, associando-a com a demanda social existente do território no qual está inserido, a fim de definir as linhas de extensão e pesquisa mais demandadas em seu entorno social;
III. Associar as linhas de extensão dos cursos com áreas prioritárias definidas pelo Plano Nacional da Extensão Universitária e com a política das ações afirmativas da UNEB; e,
IV. Acompanhar, junto com o NUPE e o NDE o processo de Curricularização da Extensão dos discentes, nos cursos;

Art. 6°. Compete ao NDE, junto com Colegiados e NUPE, segundo orientações das Pró-Reitorias (PROEX e PROGRAD):

I. Planejar a Curricularização da Extensão nos Departamentos; e,
II. Elaborar instrumentos de acompanhamento e avaliação do processo de Curricularização da extensão nos Departamentos, conforme especificidades dos PPC's.

Art. 7°. Ao docente da UNEB, compete:

I. Apresentar, em seus planos de curso, segundo definição do PPC, planejamento para ações de extensão, tendo-a como dimensão estruturante para o ensino e para a pesquisa;
II. Propor projeto de extensão, articulado às demandas sociais políticas e econômicas da sociedade mais ampla; e,
III. Acompanhar a participação discente em projetos de extensão promovidos sob sua coordenação pelo Departamento no qual está lotado.

Art. 8º. Ao discente da UNEB compete:

I. Estar regularmente matriculado(a) em componentes curriculares que contemplem ações de extensão;

II. Participar de programas acadêmicos e de projetos de extensão desenvolvidos na UNEB, ou em outras instituições, desde que previamente regulamentados;
III. Integralizar o mínimo de 10% da carga horária do curso com ações de extensão.

Art. 9º. Caberá à Secretaria Geral de Cursos:

I. Atualizar o Sistema de Registro Acadêmico, de modo que o mesmo possa validar e reconhecer as ações de extensão com participação discente.

Art. 10. Caberá aos NUPES:

I. Registrar e divulgar para a comunidade acadêmica, informações sobre Programas e Projetos de Extensão, com respectiva carga horária, ofertados no âmbito do Departamento.

CAPÍTULO III
DA CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 11. Nos termos do Art. 153 do Regimento Geral UNEB, parágrafo 2º, as ações de Extensão são classificados em: Programa, projetos, curso, evento e prestação de serviço, sendo definidos para a Curricularização:

I. **PROGRAMAS:** conjunto articulado de dois ou mais projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviço), de caráter orgânico, institucional, transdisciplinar e integrado às atividades de ensino e pesquisa voltadas para um publico especifico, envolvendo as áreas temáticas de extensão que atendam à dimensão das necessidades do território envolvido;

II. **PROJETO:** conjunto de ações contínuas, de caráter educativo, cultural, artístico, cientifico e tecnológico que envolvam docentes, pesquisadores, discentes (bolsistas e voluntários), servidores técnicos – administrativas e pessoas da comunidade, com objetivo, carga horária e prazo determinado;

III. **CURSO:** Embasada pela normatização e sistematização da Extensão Universitária e, consoante com a Resolução CNE/CES nº 02, de 01 de julho de 2015, podem ser compreendidos como uma formação continuada, na forma do Art. 16, Resolução CNE/CES nº02, de 01 de julho de 2015, a qual sugere que a formação continuada deve se dar pela oferta de atividades formativas, cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização que agreguem novos saberes e práticas; e,

IV. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** trabalho oferecido pela Instituição de Ensino Superior, ou controlado por órgão público, empresas que se caracterizam por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto, sem resultar na posse de um bem. Quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

Art. 12. Quanto às modalidades para o processo de Curricularização da Extensão, poderão ser realizadas:

I. Definição de carga horária dos componentes curriculares ofertados, podendo ser parcial ou total, previamente planejados, para cada semestre letivo com destinação específica para ações de extensão;
II. Matrícula e aproveitamento de ações de extensão ativas e devidamente cadastradas no Sistema da Pró-Reitoria de Extensão - SISPROEX cujas temáticas sejam articuladas com o currículo e coordenadas por um docente ou técnico da UNEB; e,
III. Criação de componente curricular específico que garanta a participação de discente de diferentes cursos para estudos articulados e realização de projeto extensionista.

Art. 13. O aproveitamento de carga horária das ações de Curricularização da Extensão, previstas no Projeto Pedagógico do Curso e/ou nos Planos de Curso de componentes previstos na matriz curricular e devidamente aprovados pelos órgãos competentes, será automaticamente registrado no histórico escolar.

Art. 14. O discente poderá realizar ações de Curricularização da Extensão, em Programas de Extensão ou em componentes curriculares previstos na matriz do curso, desde o 1º semestre até a sua conclusão. No entanto, para efeito de cômputo, no caso das ações em Programas de Extensão, o discente deverá formalizar os processos através da apresentação de certificados.

Art. 15. Cada Colegiado deverá instituir Comissão para analisar e emitir pareceres em processos de aproveitamento das ações de Curricularização da Extensão realizadas no âmbito de Programas de Extensão e nos planos de curso que tenham em seu escopo a perspectiva da extensionalização do currículo, previamente certificado pelos NUPES.

Art. 16. O Colegiado de Curso apreciará a pertinência, ou não, da solicitação e encaminhará ao Conselho de Departamento para deliberação.

Art. 17. Ao realizar e concluir uma atividade acadêmica não prevista nesta Resolução, mas que tenha dimensão de extensão relacionada às competências e habilidades previstas no perfil do egresso, o discente poderá solicitar ao Colegiado de Curso a inclusão desta para seu aproveitamento no currículo, com prazo previsto no calendário acadêmico. O aproveitamento da carga horária deverá ser deferido pela Comissão criada pelo Departamento.

CAPÍTULO IV
CURRICULARIZAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

Art. 18. Discentes da modalidade de Educação à Distância desenvolverão Atividades Curriculares de Extensão nos espaços de intervenção (comunidade/movimento social/instituição pública) do seu município de atuação. Estas deverão ser previamente cadastrados pela Coordenação do Curso e estar sob a orientação de docente ou de técnico/a com formação de nível superior através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em uso pela instituição.

Art. 19. Cada atividade poderá ter, no máximo, ate 20% (vinte por cento) da sua carga horária total na modalidade de Educação à Distância.

I. Havendo excedente de carga horária cursada, esta poderá ser aproveitada como carga horária complementar, respeitando as normatizações de cada curso; e,
II. Os cursos que já iniciaram o processo de inserção das ações de extensão como componente obrigatório do currículo deverão validar as suas ações de extensão.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os Cursos terão o prazo de 01 (um) ano (ou dois semestres) para se adequarem ao estabelecido nesta Resolução, contados a partir de sua aprovação.

Art. 21. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UNEB) e avaliados pelo Comitê Assessor de implantação da Curricularização de Extensão ou pela câmara de extensão do CONSEPE.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeito para os discentes ingressantes a partir do semestre letivo 2019.1, revogadas as disposições em contrário.